



# Carta Social

Porto de Mós - 2023

MUNICÍPIO  
**PORTO  
MÓS**<sup>DE</sup>



## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

Carta Social Municipal de Porto de Mós

### **DATA DE PRODUÇÃO**

2023

### **DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO**

Índice ICT & Management

Consultora Externa – Carla Carvalho

### **EQUIPA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**

Janine Marques

Zaida Jacinto

### **VEREADORA DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E JUVENTUDE**

Telma Cruz



## ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO .....	13
PERCURSO METODOLÓGICO .....	14
CAPÍTULO I - DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL .....	16
1. CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL E SÓCIO DEMOGRÁFICA .....	16
2. SALDOS POPULACIONAIS.....	25
3. RESPOSTAS E APOIOS SOCIOEDUCATIVOS .....	32
3.1. CRIANÇAS E JOVENS .....	32
3.2. CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA.....	33
3.3. CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO .....	34
3.4. PESSOAS IDOSAS .....	40
3.5. PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA.....	43
3.6. FAMÍLIA E COMUNIDADE.....	44
3.7. CRIMINALIDADE .....	48
3.8. SAÚDE .....	50
3.8.1. PROGRAMAS DESENVOLVIDOS .....	52
3.8.2. OUTROS SERVIÇOS.....	55
3.9. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO .....	60
CAPÍTULO II- MAPEAMENTO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO .....	63
1. MAPEAMENTO DA REDE TIPIFICADA .....	63
1.1. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	63
1.2. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A POPULAÇÃO ADULTA - PESSOAS IDOSAS.....	66
1.3. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA .....	69
1.4. RESPOSTAS SOCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	70
1.5. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE.....	72
2. RESPOSTAS NÃO TIPIFICADAS .....	74
3. MAPEAMENTO DAS RESPOSTAS POR INSTITUIÇÃO .....	86
CAPÍTULO III. ANÁLISE QUALITATIVA DAS NECESSIDADES E PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO .....	89
1. ANÁLISE QUALITATIVA POR TIPOLOGIA DE RESPOSTAS .....	89
1.1. CRIANÇAS E JOVENS .....	90
1.2. PESSOAS IDOSAS.....	91
1.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	92
1.4. SAÚDE .....	93
1.5. IMIGRANTES E MINORIAS ÉTNICAS .....	93
1.6. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....	94
1.7. HABITAÇÃO .....	95
1.8. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO.....	96
CAPÍTULO IV. GEOREFERENCIAÇÃO RESPOSTAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS .....	97



INFÂNCIA E JUVENTUDE .....	100
PESSOAS IDOSAS .....	106
FAMÍLIA E COMUNIDADE .....	112
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	114
CAPÍTULO V. PLANEAMENTO PROSPETIVO DA REDE DE RESPOSTAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS .....	115
ANÁLISE DE COBERTURA DAS RESPOSTAS SOCIAIS .....	115
PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO/ EQUIPAMENTOS SOCIAIS – 2022- 2032.....	118
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	128
BIBLIOGRAFIA .....	130



## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Densidade Populacional do Concelho, em relação à Região   Porto de Mós   2011-2022.....	19
<b>Tabela 2</b> - Densidade Populacional   Por Freguesia   Porto de Mós   2021 .....	19
<b>Tabela 3</b> - População Residente   Concelho de Porto de Mós   Por Freguesia   2021.....	20
<b>Tabela 4</b> - População Residente   Por grupo etário   Por freguesia   Porto de Mós   2021.....	22
<b>Tabela 5</b> - População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente   Por País   Porto de Mós   2021 .....	23
<b>Tabela 6</b> - Proporção da População Residente de Nacionalidade estrangeira   Por Freguesia   Porto de Mós   2021.....	23
<b>Tabela 7</b> - Taxa Bruta de Natalidade e Mortalidade   Porto de Mós   2022 .....	25
<b>Tabela 8</b> - Taxa de Fecundidade   Por Grupo Etário   Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós   2022.....	26
<b>Tabela 9</b> - Índice Sintético de Fecundidade   Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós   2011-2022.....	26
<b>Tabela 10</b> - Saldos Populacionais   Total, natural e migratório   Porto de Mós   2021.....	27
<b>Tabela 11</b> - Nados-Vivos de Mães Residentes em Portugal  total e por nível de escolaridade   Porto de Mós   2022.....	27
<b>Tabela 12</b> - Índice de Envelhecimento   Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós   2011-2022.....	28
<b>Tabela 13</b> - Índice de Longevidade   Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós   2022 .....	28
<b>Tabela 14</b> - Índice de Dependência de Idosos   Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós   2022 .....	28
<b>Tabela 15</b> - Índice de Dependência de Jovens   Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós   2022 .....	29
<b>Tabela 16</b> – Índice de Dependência dos Jovens   Índice de envelhecimento   Por freguesia/uf   Porto de Mós   2021 .....	30
<b>Tabela 17</b> - Famílias Clássicas   Por número de Indivíduos   Porto de Mós   2001, 2011, 2021.....	30
<b>Tabela 18</b> - Famílias Clássicas Unipessoais   Total e com 65 ou Mais   Porto de Mós   2011-2021 .....	30
<b>Tabela 19</b> – Número de Crianças dos 0-5 anos   Apoios Socioeducativos   Porto de Mós .....	32



<b>Tabela 20</b> – Número de Alunos/as   Por escalão   Por Nível de Ensino   Rede Pública   Porto de Mós .....	32
<b>Tabela 21</b> - Distribuição do Abono de Família para Crianças e Jovens   Por n.º de beneficiários, descendentes ou equiparados   Porto de Mós   2011-2021 .....	33
<b>Tabela 22</b> – Subsídio de Bonificação por Deficiência   Porto de Mós   2011-2022 ....	33
<b>Tabela 23</b> – Crianças e Jovens Acompanhadas  Por sexo  Por Grupo Etário   Situação de deficiência   Porto de Mós   2023.....	35
<b>Tabela 24</b> – Crianças/Jovens Acompanhadas/os   Por Nacionalidade   Porto de Mós   2023 .....	36
<b>Tabela 25</b> – Problemáticas Sinalizadas   Por Escalão Etário  Sexo   Porto de Mós   2023.....	37
<b>Tabela 26</b> – Entidades Sinalizadoras   CPCJ Porto de Mós   2023 .....	40
<b>Tabela 27</b> – Modalidade de contacto   Porto de Mós   2023.....	40
<b>Tabela 28</b> - Pensões   total por subsistema   Porto de Mós   2011-2022.....	41
<b>Tabela 29</b> - Pensões da Segurança Social   Total, Velhice, Invalidez e Sobrevivência   Porto De Mós   2011-2022 .....	42
<b>Tabela 30</b> - Pensões da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações   Total da População Residente com 15 e Mais anos   Porto de Mós   2011-2022 .....	42
<b>Tabela 31</b> – N.º de Beneficiários/as   Complemento Solidário para Idosos   Porto de Mós   2023 .....	42
<b>Tabela 32</b> – Valor Médio do Complemento Solidário para Idosos   Porto de Mós   2023.....	42
<b>Tabela 33</b> - Subsídio por assistência à 3.ª pessoa   Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós   2011-2022.....	43
<b>Tabela 34</b> – N.º de Beneficiários/as   Prestação Social para a Inclusão   2023 .....	44
<b>Tabela 35</b> – N.º de Beneficiários/as   Bonificação por Deficiência e Subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial   Porto de Mós   2023.....	44
<b>Tabela 36</b> – Beneficiários/as de RSI   Total da População Residente com mais de 15 anos   Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós   2022 .....	45
<b>Tabela 37</b> – Beneficiários/as de RSI   Por Grupo Etário   Porto de Mós   2022.....	45
<b>Tabela 38</b> – Beneficiários/as do RSI   Por Sexo   Porto de Mós   2022 .....	46
<b>Tabela 39</b> – Desempregados/as Inscritos/as no Centro de Emprego e de Formação Profissional   Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós   2022.....	46
<b>Tabela 40</b> – Desempregados/as Inscritos/as no Centro de Emprego   Tempo de Inscrição   Porto de Mós   2022.....	46
<b>Tabela 41</b> – Beneficiários/as do Subsídio de Desemprego   Por Sexo   Porto de Mós   2011- 2022 .....	46



<b>Tabela 42</b> - % de Beneficiários/as do Subsídio de Desemprego, no Total de Beneficiário/as Ativos   Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós   2022 .....	47
<b>Tabela 43</b> - Beneficiários/as de Subsídio por Doença   Por Sexo   Porto de Mós   2011-2022.....	47
<b>Tabela 44</b> – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social   Porto de Mós   2023.....	47
<b>Tabela 45</b> – Distribuição das pessoas por Freguesias/ União de Freguesias   SAAS   2023.....	48
<b>Tabela 46</b> - Escalões Etários   Pessoas em acompanhamento   CRI Leiria   Porto de Mós   2022.....	58
<b>Tabela 47</b> – Habilitações Literárias   Pessoas em acompanhamento   CRI Leiria   Porto de Mós   2022.....	59
<b>Tabela 48</b> – Situação Profissional atual   Pessoas em acompanhamento   CRI Leiria   Porto de Mós   2022.....	59
<b>Tabela 49</b> – Estado Civil   Pessoas em acompanhamento   CRI Leiria   Porto de Mós   2022.....	60
<b>Tabela 50</b> – Problema Aditivo Principal   Pessoas em acompanhamento   CRI Leiria   Porto de Mós   2022 .....	60
<b>Tabela 51</b> – Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo   Naturalidade   Porto de Mós   2023 .....	61
<b>Tabela 52</b> – Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-abrigo   Escolaridade   Porto de Mós   2023 .....	61
<b>Tabela 53</b> – Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo   Duração na Situação   Porto de Mós   2023.....	61
<b>Tabela 54</b> – Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo   Fonte de Rendimento   Porto de Mós   2023.....	62
<b>Tabela 55</b> – Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-abrigo   Causas Identificadas   Porto de Mós   2023 .....	62
<b>Tabela 56</b> - Resposta Social   Rede Solidária/ Privada   Creche   Porto de Mós.....	64
<b>Tabela 57</b> – Resposta Social Jardim de infância/ Rede Pré Escolar   Rede Solidária/Privada   Porto de Mós.....	64
<b>Tabela 58</b> – Alunos/as do Pré-Escolar   Rede Pública   Porto de Mós .....	64
<b>Tabela 59</b> – Resposta Social   Centro de Atividades de Tempos Livres   Porto de Mós .....	65
<b>Tabela 60</b> – Resposta Social   Atividades de Apoio à Família   Porto de Mós .....	65
<b>Tabela 61</b> – Resposta Social   Componente de Apoio à Família   1º Ciclo   Porto de Mós .....	65
<b>Tabela 62</b> – Resposta Social   Centro de Dia   Porto de Mós .....	66



<b>Tabela 63</b> – Resposta Social   Estrutura Residencial para Idosos   Porto de Mós .....	67
<b>Tabela 64</b> – Resposta Social Serviço de Apoio Domiciliário   Porto de Mós .....	68
<b>Tabela 65</b> – Resposta Social Centro de Convívio   Porto de Mós .....	68
<b>Tabela 66</b> – Unidade de Média Duração e Reabilitação   Porto de Mós .....	69
<b>Tabela 67</b> – Unidade de Convalescença   Porto de Mós .....	69
<b>Tabela 68</b> – Unidade de Longa Duração e Manutenção   Porto de Mós .....	70
<b>Tabela 69</b> – Unidade de Cuidados Continuados Integrados   Porto de Mós .....	70
<b>Tabela 70</b> – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão   Porto de Mós .....	70
<b>Tabela 71</b> – Intervenção Precoce   Porto de Mós .....	71
<b>Tabela 72</b> – Resumo das Respostas Sociais   Taxa de ocupação   Porto de Mós   2024 .....	71
<b>Tabela 73</b> – Ajuda Alimentar   Porto de Mós   2024 .....	72
<b>Tabela 74</b> – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social   Porto de Mós   2024 .....	72
<b>Tabela 75</b> – Projetos e Iniciativas   Agrupamento de Escolas de Porto de Mós   2023/2024 .....	78
<b>Tabela 76</b> – Projetos e Iniciativas   Família e Comunidade   Porto de Mós   2024 .....	81
<b>Tabela 77</b> – Principais Problemáticas   Crianças e Jovens   Porto de Mós   2024 .....	90
<b>Tabela 78</b> – Necessidades de Intervenção Prioritárias   Crianças e Jovens   Porto de Mós   2024 .....	90
<b>Tabela 79</b> – Principais Problemáticas   Pessoas Idosas   Porto de Mós   2024 .....	91
<b>Tabela 80</b> – Necessidades de Intervenção Prioritárias   Pessoas Idosas   Porto de Mós   2024 .....	92
<b>Tabela 81</b> – Principais Problemáticas   Pessoas com Deficiência   Porto de Mós   2024 .....	92
<b>Tabela 82</b> – Necessidades de Intervenção Prioritárias   Pessoas com Deficiência   Porto de Mós   2024 .....	92
<b>Tabela 83</b> – Principais Problemáticas   Saúde   Porto de Mós   2024 .....	93
<b>Tabela 84</b> – Necessidades de Intervenção prioritárias   Saúde   Porto de Mós   2024 .....	93
<b>Tabela 85</b> – Principais Problemáticas   Imigrantes e Minorias Étnicas   Porto de Mós   2024 .....	94
<b>Tabela 86</b> – Necessidades de Intervenção Prioritárias   Imigrantes e Minorias Étnicas   Porto de Mós   2024 .....	94
<b>Tabela 87</b> – Principais Problemáticas   Violência doméstica   Porto de Mós   2024 .....	95
<b>Tabela 88</b> – Necessidades de Intervenção Prioritárias   Violência Doméstica   Porto de Mós   2024 .....	95
<b>Tabela 89</b> – Principais Problemáticas   Habitação   Porto de Mós   2024 .....	95



<b>Tabela 90</b> – Necessidades de Intervenção Prioritárias   Habitação   Porto de Mós   2024.....	96
<b>Tabela 91</b> – Principais Problemáticas   Educação, Formação e Emprego   Porto de Mós   2024 .....	96
<b>Tabela 92</b> – Necessidades de Intervenção Prioritárias   Educação, Formação e Emprego   Porto de Mós   2024 .....	96
<b>Tabela 93</b> – Taxa de Cobertura da Cooperação   PROCOP   Porto de Mós   2023.....	115
<b>Tabela 94</b> – Cálculo da Taxa de Cobertura   População Residente   Porto de Mós   2022.....	116
<b>Tabela 95</b> – Projeção da População   Por Grupos Etários   Porto de Mós   2022-2032.....	119



## ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - População Residente   Por sexo   Porto de Mós   2011-2021 .....	<b>20</b>
<b>Gráfico 2</b> - Total da População   Por grupos etários   Por sexo   2021 .....	<b>21</b>
<b>Gráfico 3</b> - Evolução do Total de Nados Vivos   Porto de Mós   2011 a 2021 .....	<b>27</b>
<b>Gráfico 4</b> – Processos Ativos   CPCJ   2023   Porto de Mós .....	<b>35</b>
<b>Gráfico 5</b> – Criminalidade Geral e Grave   Porto de Mós   2019,2022, 2023 .....	<b>49</b>
<b>Gráfico 6</b> – Criminalidade Por Tipologia   Porto de Mós   2023 .....	<b>49</b>
<b>Gráfico 7</b> - Lista de Espera   Respostas Sociais   Porto de Mós   2023 .....	<b>117</b>
<b>Gráfico 8</b> - Projeção da População dos 44-49 anos   Porto de Mós   2022 a 2032.	<b>121</b>
<b>Gráfico 9</b> - Projeção da População dos 50-54 anos   Porto de Mós   2022 a 2032.	<b>122</b>
<b>Gráfico 10</b> - Projeção da População dos 60-64 anos   Porto de Mós   2022 a 2032.....	<b>122</b>
<b>Gráfico 11</b> - Projeção da População dos 65-69 anos   Porto de Mós   2022 a 2032.....	<b>124</b>
<b>Gráfico 12</b> - Projeção da População dos 70-74 anos   Porto de Mós   2022 a 2032.....	<b>124</b>
<b>Gráfico 13</b> - Projeção da População dos 75-79 anos   Porto de Mós   2022 a 2032.....	<b>125</b>
<b>Gráfico 14</b> - Projeção da População dos 80-84 anos   Porto de Mós   2022 a 2032.....	<b>126</b>
<b>Gráfico 15</b> - Projeção da População dos 85 anos ou mais   Porto de Mós   2022 a 2032.....	<b>126</b>



## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Localização do Concelho de Porto de Mós   Portugal .....	17
<b>Figura 2</b> - Localização das Freguesias   Porto de Mós   2021 .....	17
<b>Figura 3</b> - Rede Viária   Porto de Mós .....	18
<b>Figura 4</b> – Top 20 Crimes mais participados   Porto de Mós   2022-2023 .....	50
<b>Figura 5</b> – Entidades de rede solidária/ privada   distribuição pelo concelho   Porto de Mós   2024 .....	98
<b>Figura 6</b> – Equipamentos e Respostas Sociais   Distribuição pelo Concelho   Porto de Mós   2024 .....	99
<b>Figura 7</b> - Resposta Social Creche   Rede Solidária   Porto de Mós .....	100
<b>Figura 8</b> – Resposta Social Pré-Escolar   Rede Solidária   Porto de Mós   2024.....	101
<b>Figura 9</b> - Resposta Social Centro de Atividades de Tempos Livres   Rede Solidária   Porto de Mós   2024 .....	102
<b>Figura 10</b> - Resposta Social Atividades de Apoio à Família   Rede Solidária   Porto de Mós   2024 .....	103
<b>Figura 11</b> – Resposta Social Componente de Apoio à Família   Rede Solidária   Porto de Mós   202 .....	104
<b>Figura 12</b> – Resposta Social Intervenção Precoce   Rede Solidária   Porto de Mós   2024.....	105
<b>Figura 13</b> – Resposta Social Centro de Dia   Rede Solidária/ Privada   Porto de Mós   2024.....	106
<b>Figura 14</b> – Resposta Social Estrutura Residencial Para Idosos   Rede Solidária /Privada   2024 .....	108
<b>Figura 15</b> - Resposta Social Serviço de Apoio Domiciliário   Rede Solidária   Porto de Mós   2024 .....	109
<b>Figura 16</b> – Resposta Social Centro de Convívio   Rede Solidária   Porto de Mós   2024.....	110
<b>Figura 17</b> – Unidade de Longa Duração e Manutenção   Rede Solidária   Porto de Mós   2024 .....	111
<b>Figura 18</b> - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social   Rede Solidária   Porto de Mós   2024 .....	112
<b>Figura 19</b> – Resposta Social Ajuda Alimentar   Rede Solidária   Porto de Mós   2024.....	113
<b>Figura 20</b> – Centro de Atividades e Capacitação para Inclusão   Rede Solidária   Porto de Mós   2024 .....	114



## SIGLAS E ACRÓNIMOS

**A1**- Autoestrada n.º 1

**A8** – Autoestrada n.º 8

**A19** – Autoestrada n.º 19

**A23** – Autoestrada n.º 23

**AAAF**- Atividades de Animação de Apoio à Família

**AAIP**- Associação de Apoio Infantil de Pedreiras

**ATL**- Atividades de Tempos Livres

**CACI**- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

**CAF** - Componente de Apoio à Família

**CASSAC** - Centro de Apoio Social Serra D`Aire e Candeeiros

**CATL**- Centro de Atividades de Tempos Livres

**CEB** – Ciclo de Ensino Básico

**CIM** – Comunidade Intermunicipal

**CEERIA** - Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça

**CERCILEI** – Cooperativa Ensino e Reabilitação Crianças Inadaptadas de Leiria

**CGA** – Caixa Geral de Aposentações

**CMPM**- Câmara Municipal de Porto de Mós

**CNPDP CJ** – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

**CPCJ**- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

**CRI** – Centro de Respostas Integradas

**CRIF**- Centro de Reabilitação e Integração de Fátima

**CSI**- Complemento Solidário para Idosos

**CSM** - Carta Social Municipal

**ECL** - Equipas Coordenação Local

**ECCI** - Equipa de Cuidados Continuados Integrados

**ERPI** – Estrutura Residencial para Idosos

**EPVA** - Equipa de Prevenção da Violência no Adulto

**IC2**- Itinerário Complementar 2

**IPSS** – Instituição Particular de Solidariedade Social

**ISS** – Instituto de Segurança Social

**INE**- Instituto Nacional de Estatística

**NACJR** - Núcleo de Apoio às Crianças e Jovens em Risco

**NUT** - Nomenclatura das Unidades Territoriais

**NSE** – Necessidades de Saúde Especiais



**N.º** - Número

**Km2** – Quilómetros quadrados

**ODS** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**POAPMC**- Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

**PROCOOP** – Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais

**PSSA**- Pessoas em Situação de Sem Abrigo

**RNCCI** - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

**RSI**- Rendimento Social de Inserção

**SAAS**- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

**SAD**- Serviço de Apoio Domiciliário

**SGD** - Serviço de Gestão de Doentes

**SNIPI** - Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

**TCCS**- Taxa de Cobertura da Cooperação

**TEL**- Telefone

**UCC**- Unidade de Cuidados Continuados

**USF**- Unidade de Saúde Familiar

**ULS** - Unidades Locais de Saúde



## INTRODUÇÃO

A Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades intermunicipais, lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no seu artigo 12.º, estabelece o quadro de transferência de competências para estas duas entidades, em matéria de ação social e concretiza os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Nesta lógica e de acordo com o previsto pela Portaria 66/2021 de 17 de março, o Município de Porto de Mós, iniciou a elaboração da Carta Social Municipal (CSM), que apresenta como finalidade a sistematização e o mapeamento dos equipamentos sociais, para "garantir aos cidadãos o acesso a serviços de qualidade adequados à satisfação das reais necessidades sociais". A CSM é um documento que surge "como resposta à necessidade de reforçar os mecanismos de planeamento territorial e de apoio à tomada de decisão, pretendendo-se que constitua um instrumento de caráter oficial, global e de fácil acesso, com a informação mais relevante respeitante à rede de serviços e equipamentos sociais de um determinado território" (Portaria 66/2021 de 17 de março, pág. 36).

Com o desenvolvimento deste instrumento de planeamento pretende-se a criação de espaços territorialmente coesos, com uma rede de serviços e equipamentos sociais adequadamente dimensionada e distribuída, de forma a responder, às carências e problemáticas sociais existentes, bem como tentar antecipar aquelas que a um ritmo acelerado vão surgindo, em resultado das transformações sociais, em cada território.

A emergência de várias problemáticas, a complexidade da intervenção social, a transversalidade das respostas e a necessidade de adequar e aproximar a rede local de serviços e equipamentos, às reais necessidades dos cidadãos, implica um aperfeiçoamento contínuo da qualidade dos serviços e respostas sociais, justificando a sua atualização.

O primeiro ponto, denominado de capítulo I, refere-se à caracterização sócio territorial do concelho de Porto de Mós. Foram caracterizados alguns indicadores essenciais para melhor se perceber a dinâmica social, articulada com as respostas e apoios existentes (ponto 3), nos vários públicos-alvo definidos.

No capítulo II, é feito um mapeamento das respostas existentes, típicas e atípicas (projetos e serviços) por grupo-alvo e por entidade. Pretendeu-se aqui cartografar todos os equipamentos sociais existentes e respetivas respostas sociais desenvolvidas para a população.



O capítulo III refere as necessidades de serviços, projetos e equipamentos no concelho, por tipologia de intervenção.

No capítulo IV é feita a georreferenciação das respostas sociais existentes, por área de intervenção.

No capítulo V é realizado um planeamento prospetivo da rede de equipamentos e serviços, tendo em conta os próximos 10 anos.

A finalizar serão apresentadas as considerações finais.

## PERCURSO METODOLÓGICO

Compete à Câmara Municipal de Porto de Mós o acompanhamento e execução da CSM, bem como, a elaboração e envio aos serviços competentes da Segurança Social de relatórios de evolução das CSM. Os relatórios devem incidir sobre a evolução da rede de serviços e equipamentos sociais constantes na CSM, identificando os serviços e equipamentos sociais que se encontrem em funcionamento e a respetiva capacidade, assim como, os equipamentos sociais que se encontrem em fase de construção ou em fase anterior a esta e a respetiva capacidade.

A CSM tem uma vigência de quatro anos sendo revista, obrigatoriamente, findo esse período.

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento consistiu na:

- Constituição de uma equipa de trabalho – contratualização com uma empresa de consultoria, para a elaboração da carta social municipal, onde a construção do documento esteve sob a responsabilidade técnica da autarquia;
- Levantamento estatístico dos principais indicadores que caracterizam o público-alvo de cada resposta social;
- Reuniões presenciais e on-line entre a consultora externa e a equipa do Município;
- Realização de "focus group" para a abordagem qualitativa das respostas sociais com as entidades parceiras da rede social do concelho e outras entidades e serviços que intervêm na comunidade, onde foram identificadas e priorizados dos problemas e necessidades para cada público-alvo, bem como, a identificação de medidas para implementação;
- Foram aplicados inquéritos por questionário a todas as Instituições com respostas sociais em equipamento e/ou serviços, feita a sua caracterização em termos de identificação geográfica, capacidade, utentes, acordos de cooperação com o Instituto da Segurança Social (ISS) e existência de listas de espera/candidatos.



## Carta Social Municipal

O documento CSM, foi remetido aos parceiros do CLAS para análise e validação, sendo remetido à Câmara Municipal para aprovação e submissão à Assembleia Municipal.

Após a aprovação pela Assembleia Municipal o documento será enviado para o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública e para o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e das Autarquias Locais, conforme o disposto no nº 4 do artigo 6º da Portaria nº 66/2021 de 17 de março.



## CAPÍTULO I - DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL

Neste primeiro capítulo é feita a caracterização do Município de Porto de Mós ao nível administrativo, territorial, económico e sócio demográfico.

### 1. CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL E SÓCIO DEMOGRÁFICA

Porto de Mós situa-se na Região Centro de Portugal, em pleno Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.

Do ponto de vista morfológico podem distinguir-se, no Maciço Calcário Estremenho do PNSAC, três subunidades – a Serra dos Candeeiros a oeste, o Planalto de Santo António ao centro e sul, e o Planalto de São Mamede e a Serra de Aire, a norte e este, respetivamente. A separar estas subunidades encontram-se três depressões originadas por grandes fraturas, respetivamente a depressão da Mendiga, o Poldje de Mira-Minde e a depressão de Alvados. Apesar da ausência de cursos de água superficiais nesta região, a água existe em abundância no subsolo, constituindo um dos maiores reservatórios de água doce subterrânea do nosso país, que se estende entre Rio Maior e Leiria.

O Município de Porto de Mós faz parte do distrito de Leiria, já na transição da região Centro para a região de Lisboa e Vale do Tejo. Em termos administrativos, o Município insere-se na sub-região Pinhal Litoral – NUT<sup>1</sup> III, Comunidade Intermunicipal<sup>2</sup> da Região de Leiria<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> NUTS é o acrónimo de “Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos”, sistema hierárquico de divisão do território em regiões. Esta nomenclatura foi criada pelo Eurostat no início dos anos 1970, visando a harmonização das estatísticas dos vários países em termos de recolha, compilação e divulgação de estatísticas regionais. A nomenclatura subdivide-se em 3 níveis (NUTS I, NUTS II, NUTS III), definidos de acordo com critérios populacionais, administrativos e geográficos. Assim, atualmente, os 308 municípios de Portugal agrupam-se em 25 NUTS III, 7 NUTS II e 3 NUTS I.

<sup>2</sup> Pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, pelos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis;

<sup>3</sup> Constituída conforme os estatutos publicados através do Anúncio n.º 77/2014, de 2 de abril, a par com os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Batalha, Leiria, Marinha Grande e Pombal.

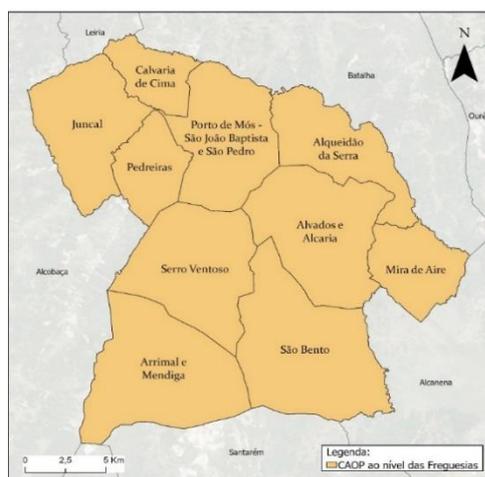
FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS | PORTUGAL



FONTE: GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, CMPM

O Concelho de Porto de Mós divide-se em 10 freguesias<sup>4</sup> que perfazem um total de 264 km<sup>2</sup>, designadamente: Alqueidão da Serra, Alvados e Alcaria, Arrimal e Mendiga, Calvaria de Cima, Juncal, Mira de Aire, Pedreiras, Porto de Mós, São Bento e Serro Ventoso.

FIGURA 2 - LOCALIZAÇÃO DAS FREGUESIAS | PORTO DE MÓS | 2021

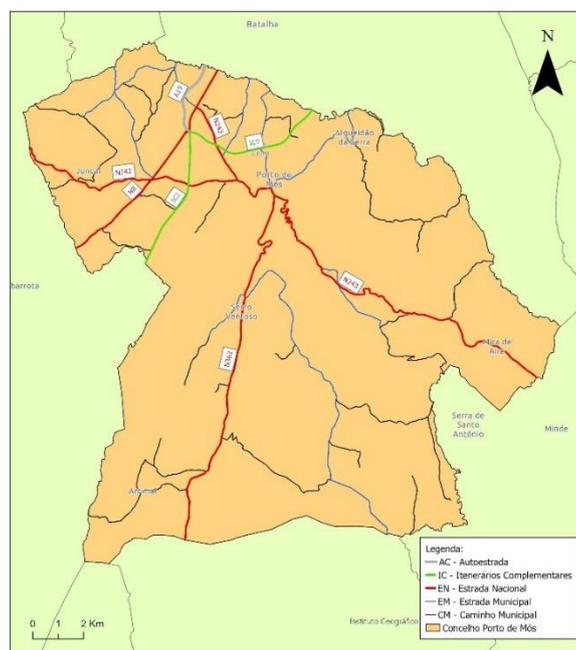


FONTE: GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, CMPM

<sup>4</sup> Distribuição após Lei n.º 22/2012 de 30 de maio e subsequente Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro.

Atravessado, no sentido Norte-Sul, por um dos principais eixos rodoviários nacionais, o IC2, Porto de Mós tem também garantido um fácil acesso às autoestradas A1 e A8, comprovadamente estratégicas a nível nacional. A construção do IC9 e da A19, veio acrescentar mais-valias de acessibilidade, designadamente, através da criação de uma ligação Litoral/Interior, bem como, de um acesso mais direto às autoestradas A1, A8 e A23, factos que potenciam e reforçam a posição geoestratégica do concelho.

FIGURA 3 - REDE VIÁRIA | PORTO DE MÓS



FONTE: GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, CMPM

Analisando a tabela 1 (página seguinte), verificamos que, em 2022 Porto de Mós, a densidade populacional é baixa com 89,9 habitantes/km<sup>2</sup>, a Região de Leira 118,5 habitantes/km<sup>2</sup> e Portugal 113,2 habitantes, por km<sup>2</sup>.



TABELA 1 - DENSIDADE POPULACIONAL DO CONCELHO, EM RELAÇÃO À REGIÃO | PORTO DE MÓS | 2011-2022

DENSIDADE POPULACIONAL<sup>5</sup>

	2011	2022
PORTUGAL	114,6	113,2
LEIRIA	120,5	118,5
PORTO DE MÓS	93,0	89,9

FONTE: PORDATA, 2023

Ao analisarmos a densidade populacional por freguesia, verificamos que, entre 2011 e 2021 todas as freguesias apresentam valores negativos, com exceção da freguesia de Calvaria de Cima (tabela 2).

As freguesias que nos apresentavam maior n.º de habitantes por Km<sup>2</sup> são: Calvaria de Cima (231,06), seguindo Mira de Aire com 222,92 habitantes por Km<sup>2</sup>, Porto de Mós (São João Baptista e S. Pedro) com 212,88 habitantes por Km<sup>2</sup>. Com valores abaixo de 30 habitantes por km<sup>2</sup>, surge Serro Ventoso (27,79), Alvados e Alcaria (21,95) e São Bento com 18,18.

TABELA 2 - DENSIDADE POPULACIONAL | POR FREGUESIA | PORTO DE MÓS | 2021

## DENSIDADE POPULACIONAL

FREGUESIAS	2021	TAXA DE VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE 2011-2021
ALQUEIDÃO DA SERRA	70,09	-11,74
ALVADOS E ALCARIA	21,95	-1,35
ARRIMAL E MENDIGA	40,73	-7,63
CALVARIA DE CIMA	231,06	0,61
JUNCAL	120,01	-3,59
MIRA DE AIRE	222,92	-7,76
PEDREIRAS	192,74	-5,80
PORTO DE MÓS (SÃO JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO)	212,88	-0,37
SÃO BENTO	18,18	-10,06
SERRO VENTOSO	27,79	-13,06

FONTE: INE, 2023

E conseqüentemente, analisando a taxa de variação da população residente (tabela 2), verificamos que entre 2011-2021 todas as freguesias apresentam valores negativos, à exceção de Calvaria de Cima, com +0,61.

---

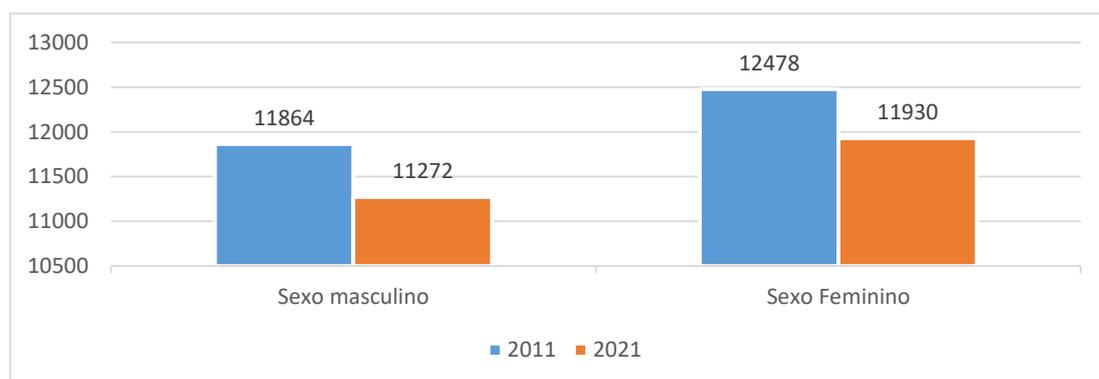
<sup>5</sup> N.º médio de indivíduos por Km<sup>2</sup>;



Nos últimos 10 anos, o concelho conheceu um decréscimo populacional de 24.342 habitantes em 2011 para 23.202 habitantes em 2021 (gráfico 1).

Com base nos Censos, em 2021, do total da população residente<sup>6</sup>, 23.202 habitantes, 11.272 eram do sexo masculino e 11.930 do sexo feminino.

GRÁFICO 1- POPULAÇÃO RESIDENTE | POR SEXO | PORTO DE MÓS | 2011-2021



FONTE: PORDATA, 2023

Observando os dados da tabela 3, verificamos que a população residente do sexo feminino é predominante na maioria das freguesias do concelho, com exceção de Serro Ventoso e Arrimal e Mendiga. As freguesias mais populosas eram: Porto de Mós (6001 habitantes), seguido de Mira de Aire (3482 habitantes), Juncal (3196 habitantes), Pedreiras (2548 habitantes), Calvaria de Cima (2475 habitantes), Arrimal e Mendiga (1574 habitantes) e Alqueidão da Serra (1549 habitantes). As restantes tinham menos de 1000 habitantes.

TABELA 3- POPULAÇÃO RESIDENTE | CONCELHO DE PORTO DE MÓS | POR FREGUESIA | 2021

FREGUESIAS / UNIÃO DE FREGUESIAS	POPULAÇÃO RESIDENTE		TOTAL
	HOMENS	MULHERES	
ALQUEIDÃO DA SERRA	769	780	1549
ALVADOS E ALCARIA	335	396	731
ARRIMAL E MENDIGA	790	784	1574
CALVARIA DE CIMA	1208	1267	<b>2475</b>
JUNCAL	1528	1668	<b>3196</b>
MIRA DE AIRE	1659	1823	<b>3482</b>
PEDREIRAS	1231	1317	2548

<sup>6</sup> Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano. (metainformação – INE)



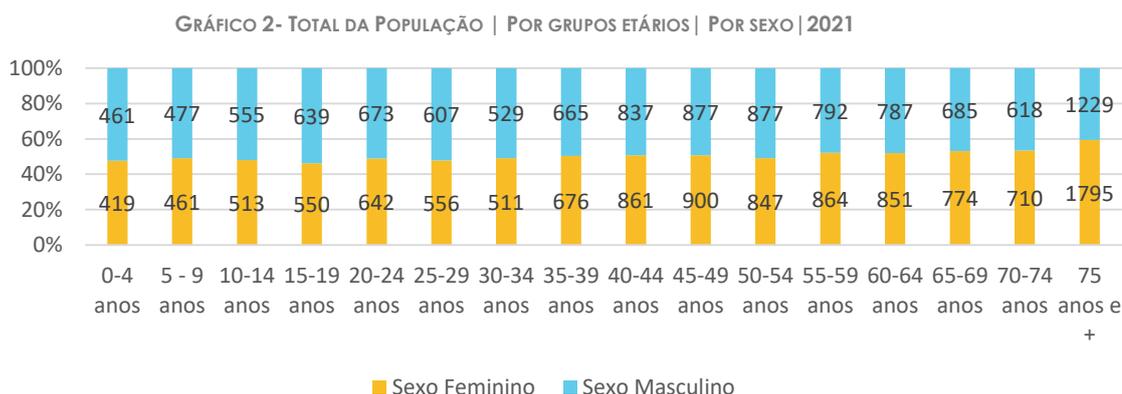
<b>PORTO DE MÓS</b>	2947	3054	<b>6001</b>
<b>SÃO BENTO</b>	354	397	751
<b>SERRO VENTOSO</b>	449	443	892

FONTE: INE, 2023

Ao realizar uma análise desagregada por sexo, verificamos não se encontrarem grandes diferenças entre ambos os sexos, nas idades mais precoces, sendo a população masculina, ligeiramente superior à feminina; no entanto, os dados invertem-se claramente nos grupos com idade mais avançada.

A população menor de 14 anos, em Porto de Mós, em 2021 totaliza 2.886 pessoas, das quais 51,9% eram do sexo masculino e 48,1% são do sexo feminino. Os menores de 14 anos representavam 12% do total da população.

A população com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos totalizavam 14541 pessoas (50% do sexo masculino e 50% do sexo feminino), o que correspondia a 65% do total da população. Quanto às pessoas maiores de 65 anos, em 2023, totalizavam 5.811 pessoas, das quais a maioria eram do sexo feminino.



FONTE: PORDATA, 2023

Ao analisarmos o gráfico 2, verificamos que estávamos perante uma população envelhecida, em que a percentagem da população maior de 65 anos (23%) era superior à população com menos de 15 anos (12%).

A tabela 4, reflete a população residente em cada uma das freguesias do concelho, com uma divisão etária em períodos de dez anos, onde é possível verificar um maior envelhecimento da população nos territórios mais rurais.



TABELA 4 - POPULAÇÃO RESIDENTE | POR GRUPO ETÁRIO | POR FREGUESIA | PORTO DE MÓS | 2021

		0-9	10-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	80-89	90-99	100 ou +
ALQUEIDÃO DA SERRA	H	44	72	101	72	95	127	110	88	52	8	0
	M	62	44	65	66	92	119	129	80	97	26	0
ALVADOS E ALCARIA	H	24	24	30	26	45	58	47	45	30	5	1
	M	23	33	31	28	40	63	47	53	57	19	2
ARRIMAL E MENDIGA	H	62	92	102	83	114	135	81	73	41	7	0
	M	58	84	82	72	127	111	81	83	79	7	0
CALVARIA DE CIMA	H	97	159	135	137	219	171	120	123	47	2	0
	M	117	115	133	148	226	156	154	133	74	11	0
JUNCAL	H	124	162	164	157	236	219	203	165	85	11	2
	M	114	161	175	159	252	251	217	187	118	34	1
MIRA DE AIRE	H	135	173	164	165	256	224	250	179	100	13	0
	M	117	166	166	160	268	243	286	235	156	26	0
PEDREIRAS	H	103	127	152	117	167	194	183	108	69	11	0
	M	110	113	154	134	181	198	170	118	113	26	0
PORTO DE MÓS	H	271	311	349	336	453	433	377	250	138	29	0
	M	226	270	318	349	452	455	414	314	204	52	0
SÃO BENTO	H	31	24	37	29	61	47	50	45	27	3	0
	M	22	40	37	34	58	42	58	51	44	11	0
SERRO VENTOSO	H	37	52	51	48	68	60	59	40	32	2	0
	M	31	37	37	37	65	73	69	59	28	7	0

FONTE: INE, 2023

Outra componente da estrutura da população que importa analisar é a população estrangeira<sup>7</sup> que se encontrava a residir no município. Neste grupo encontram-se incluídas as pessoas de nacionalidade estrangeira com estatuto legal de residente<sup>8</sup>.

<sup>7</sup> Por população estrangeira com estatuto legal de residente, entende-se o conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa, com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor.

<sup>8</sup> Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como, os estrangeiros com situação irregular.



TABELA 5- POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE | POR PAÍS | PORTO DE MÓS | 2021

PAÍS DE PROVENIÊNCIA	N.º DE PESSOAS ESTRANGEIRAS COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE
ESPAÑA	15
FRANÇA	44
ITÁLIA	8
REINO UNIDO	32
UCRÂNIA	231
ROMÉNIA	15
MOLDÁVIA	15
OUTROS PAÍSES EUROPEUS	43
ANGOLA	18
CABO VERDE	50
GUINÉ-BISSAU	2
MOÇAMBIQUE	2
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	6
OUTROS PAÍSES AFRICANOS	5
BRASIL	244
OUTROS PAÍSES AMERICANOS	52
CHINA	61
ÍNDIA	14
OUTROS PAÍSES ASIÁTICOS	27

FONTE: PORDATA, 2023

No que concerne à população estrangeira, procedeu-se à análise, por países de origem, agrupados por país e zona de proveniência. Assim, e relativamente à população estrangeira residente no concelho de Porto de Mós, esta representa 3,5% do total da população, em 2021, contando com um total de 884 pessoas das quais 454 são do sexo masculino e 430 do sexo feminino, sendo na sua maioria oriundos do Brasil, com 244 pessoas e da Ucrânia, com 231.

Analisando a proporção da população residente de nacionalidade estrangeira por freguesia, no ano em análise, podemos verificar o seguinte:

TABELA 6 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA | POR FREGUESIA | PORTO DE MÓS | 2021

FREGUESIAS / UNIÃO DE FREGUESIAS	% POPULAÇÃO RESIDENTE
ALQUEIDÃO DA SERRA	2,39
ALVADOS E ALCARIA	2,46
ARRIMAL E MENDIGA	2,80
CALVARIA DE CIMA	3,23
JUNCAL	2,78
MIRA DE AIRE	6,75
PEDREIRAS	3,45



<b>PORTO DE MÓS</b>	4,63
<b>SÃO BENTO</b>	1,86
<b>SERRO VENTOSO</b>	1,46

FONTE: PORDATA, 2023

A freguesia que apresentava maior proporção de população residente de origem estrangeira era a freguesia de Mira de Aire, com 6,75%, seguida da freguesia de Porto de Mós, com 4,63%, Pedreiras com 3,45% e Calvaria de Cima, com 3,23%. Com menor proporção destacavam-se as freguesias de São Bento, com 1,86% e a de Serro Ventoso com 1,46%.



## 2. SALDOS POPULACIONAIS

Neste subponto, parece-nos importante caracterizar o município de Porto de Mós tendo em conta os seguintes indicadores:

- Taxa Bruta de Natalidade e Taxa Bruta de Mortalidade;
- Taxa de fecundidade;
- Índice Sintético de Fecundidade;
- Saldos populacionais anuais;
- Nados – Vivos de mães residentes em Portugal;
- Índice de Envelhecimento;
- Índice de Longevidade;
- Índice de Dependência de Idosos;
- Índice de Dependência dos Jovens;
- Famílias Clássicas

TABELA 7- TAXA BRUTA DE NATALIDADE E MORTALIDADE | PORTO DE MÓS | 2022

	TAXA BRUTA DE NATALIDADE		TAXA BRUTA DE MORTALIDADE	
	2011	2022	2011	2022
<b>PORTUGAL</b>	9,2	8,0	9,7	11,9
<b>REGIÃO DE LEIRIA</b>	8,4	7,4	9,7	12,1
<b>CONCELHO DE PORTO DE MÓS</b>	8,6	6,3	10,2	12,9

FONTE: PORDATA, 2023

Relativamente às taxas demográficas, o concelho apresentava uma taxa bruta de natalidade<sup>9</sup>, em 2022 de 6,3%, mostrando-se inferior ao verificado na região de Leiria (7,4%) e no território nacional (8%).

Em relação à taxa bruta de mortalidade<sup>10</sup>, observamos, em 2022, uma taxa de 12,9 óbitos por mil habitantes, em Porto de Mós, superior à registada na região de Leiria (12,1%) e em Portugal Continental (11,9%).

Analisando a taxa de fecundidade<sup>11</sup>, por grupo etário, podemos verificar o seguinte:

---

9 N° de nascimentos anuais por mil habitantes num determinado período.

<sup>10</sup> Número de óbitos observado durante um determinado período, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

<sup>11</sup> A taxa de fecundidade é um indicador demográfico que representa uma estimativa de quantos filhos uma mulher tem durante a vida; Número de bebés que nascem por 1000 habitantes residentes.



TABELA 8 - TAXA DE FECUNDIDADE | POR GRUPO ETÁRIO | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022

	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-90	TOTAL
<b>PORTUGAL</b>	6,2	29,8	69,1	97,4	65,4	16,7	1,3	38,0
<b>REGIÃO DE LEIRIA</b>	6,4	27,5	61,4	103,9	64,4	16,0	1,0	36,6
<b>PORTO DE MÓS</b>	5,4	22,1	62,3	93,7	52,7	10,9	1,1	31,4

FONTE: PORDATA, 2023

Porto de Mós apresentava, em 2022, uma taxa de fecundidade total, bastante inferior a Portugal e à região de Leiria, sendo de 38%, 36,6% e 31,4% respetivamente. Analisando por grupo etário verificamos, uma taxa mais elevada dos 30-34 anos (93,7%), seguida de 62,3% dos 25 aos 29 anos e de 52,7% dos 35 aos 39 anos. Estes são dados bastante relevantes, pois permite-nos prever a dimensão da população no futuro.

TABELA 9 - ÍNDICE SINTÉTICO DE FECUNDIDADE | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2011-2022

ÍNDICE SINTÉTICO DE FECUNDIDADE

	2011	2022
<b>PORTUGAL</b>	1,35	1,43
<b>REGIÃO DE LEIRIA</b>	1,25	1,40
<b>PORTO DE MÓS</b>	1,32	1,24

FONTE: PORDATA, 2023

Observando o Índice Sintético de Fecundidade<sup>12</sup> verificamos que, ao contrário do que acontecia em Portugal e na região de Leiria, Porto de Mós apresentava valores inferiores em 2022, comparativamente com o ano 2011. Nesse mesmo ano, Porto de Mós apresentava em média 1,24 filhos/as por mulher em idade fértil.

À semelhança, das outras realidades geográficas portuguesas, esta situação só poderá ser revertida aumentando a taxa de fecundidade, por mulher, por forma garantir a sustentabilidade do funcionamento da sociedade, tanto demograficamente como financeiramente, aumentando os/as contribuintes e diminuindo os/as beneficiários/as. Esta questão será, em nosso entender, uma prioridade nas políticas públicas e sociais do país.

<sup>12</sup> Número médio de crianças nascidas, por mulher em idade fértil (15-49 anos);



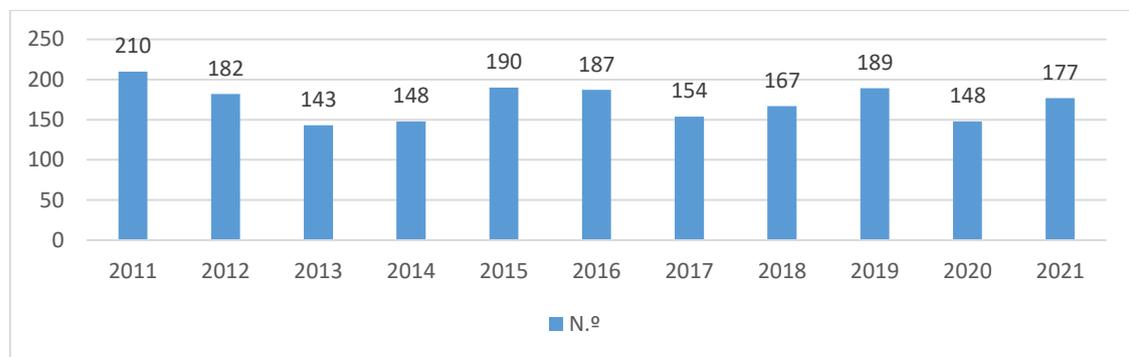
TABELA 10 - SALDOS POPULACIONAIS | TOTAL, NATURAL E MIGRATÓRIO | PORTO DE MÓS | 2021

	SALDO TOTAL	SALDO NATURAL	SALDO MIGRATÓRIO
<b>CONCELHO DE PORTO DE MÓS</b>	11,0	-120	109

FONTE: PORDATA, 2023

Analisando os saldos populacionais (tabela 10), verificamos que o saldo natural (diferença entre o n.º de nascimentos e de mortes) era -120, em 2021 e o saldo migratório era positivo, em 109, ou seja, a diferença entre o número de imigrantes e emigrantes é de 109.

GRÁFICO 3- EVOLUÇÃO DO TOTAL DE NADOS VIVOS | PORTO DE MÓS | 2011 A 2021



FONTE: PORDATA, 2023

Observando, os dados do gráfico 3, podemos verificar que o n.º de nados vivos tem oscilado ao longo dos anos, no entanto, podemos observar que no concelho de Porto de Mós, de 2017 até 2021, com exceção do ano de 2020, o número de nados vivos tem vindo a aumentar anualmente, situação que, analisando de forma empírica, poderá estar ligada às políticas de fixação de famílias e apoio à natalidade do Executivo Municipal. Em relação à escolaridade das mães, verificamos que a maioria tinha o ensino secundário e superior completo (114).

TABELA 11 - NADOS-VIVOS DE MÃES RESIDENTES EM PORTUGAL | TOTAL E POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE | PORTO DE MÓS | 2022

	TOTAL	SEM NÍVEL DE ESCOLARIDADE	1.º CICLO	2.º CICLO	3.º CICLO	SECUNDÁRIO	SUPERIOR
<b>PORTO DE MÓS</b>	148	0	3	8	21	57	57

FONTE: PORDATA, 2023



TABELA 12 - ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2011-2022

## ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

	2011	2022
PORTUGAL	125,9	183,5
REGIÃO DE LEIRIA	137,5	204,4
PORTO DE MÓS	136,3	201,7

FONTE: PORDATA, 2023

Relativamente ao índice de envelhecimento<sup>13</sup>, verificamos pela análise da tabela 12, que em 2022, Porto de Mós apresentava 201,7 pessoas idosas para 100 jovens, entre os 0-14 anos, valor este ligeiramente acima do apresentado em Portugal e ligeiramente abaixo do apresentado na região de Leiria.

TABELA 13- ÍNDICE DE LONGEVIDADE | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022

## ÍNDICE DE LONGEVIDADE

	2011	2022
PORTUGAL	48,5	48,7
REGIÃO DE LEIRIA	49,3	50,4
PORTO DE MÓS	50,2	52,1

FONTE: PORDATA, 2023

No que diz respeito ao índice de longevidade<sup>14</sup>, verificamos o município, apresentava valores superiores a Portugal e à região de Leiria. Porto de Mós apresenta 52,1 % de pessoas idosas com 75 anos ou mais, por cada 100 pessoas idosas entre os 65 anos e os 74 anos.

TABELA 14 - ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022

## ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS

	2011	2022
PORTUGAL	28,7	37,6
REGIÃO DE LEIRIA	30,9	41,0
PORTO DE MÓS	31,6	40,4

FONTE: PORDATA, 2023

<sup>13</sup>Relação entre população idosa e a população jovem. Habitualmente definido como o quociente entre o número de pessoas com idade 65 e + anos e o número de pessoas entre 0 e 14 anos. Geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 0 aos 14 anos).

<sup>14</sup> Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>^</sup>2) pessoas com 65 ou mais anos).



Verificamos ao analisar a tabela 14 que, relativamente ao índice de dependência das pessoas idosas<sup>15</sup>, a região de Leiria registava, em 2022, 41 pessoas idosas por cada 100 pessoas em idade ativa, Porto de Mós com 40,4 pessoas idosas e Portugal com 37,6 pessoas idosas, por cada 100 pessoas em idade ativa.

É importante destacar, que em todos os territórios analisados existe um aumento bastante significativo do n.º de pessoas idosas, em relação a 2011.

Analisando o índice de dependência de jovens <sup>16</sup>, verificamos em relação a 2011 os valores diminuíram, em 2022, o que significa que existem menos jovens por cada 100 pessoas em idade ativa. Nos territórios analisados na tabela seguinte, ambos perderam 2/3 jovens por cada 100 pessoas em idade ativa, nos últimos 11 anos. Porto de Mós passou de 23,2 no ano de 2011 para 20,0 em 2022.

TABELA 15 - ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS		
	2011	2022
PORTUGAL	22,8	20,5
REGIÃO DE LEIRIA	22,5	20,1
PORTO DE MÓS	23,2	20,0

FONTE: PORDATA, 2023

Observando a tabela 14 e 15 percebemos que o número de pessoas idosas por cada 100 pessoas em idade ativa era praticamente o dobro dos jovens, nos diferentes territórios.

Analisando a tabela 16, constatamos que a UF de Alvados e Alcaria era a que tinha, em 2021, o índice de envelhecimento mais elevado, 330,67 pessoas idosas por cada 100 em idade ativa, seguido da freguesia de Alqueidão da Serra, com 290,63, da freguesia de Serro Ventoso, com 264,44, da freguesia de Mira de Aire, com 236,14, da freguesia de São Bento, com 212,26, da freguesia do Juncal com 209,09. A freguesia que apresentava um menor índice de envelhecimento era a de Calvaria de Cima, de 146,26. Relativamente ao índice de envelhecimento podemos constatar que as freguesias/UF com maior índice de envelhecimento são as que apresentavam menor índice de dependência dos jovens.

<sup>15</sup> N.º de pessoas idosas por cada 100 pessoas em idade ativa.

<sup>16</sup> N.º de jovens por 100 pessoas em idade ativa;



TABELA 16 – ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DOS JOVENS | ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO | POR FREGUESIA/UF | PORTO DE MÓS | 2021

FREGUESIAS / UF DE FREGUESIAS	ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DOS JOVENS	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO
ALQUEIDÃO DA SERRA	17,32	290,63
ALVADOS E ALCARIA	18,38	330,67
ARRIMAL E MENDIGA	19,00	185,05
CALVARIA DE CIMA	22,73	146,26
JUNCAL	19,18	209,09
MIRA DE AIRE	19,02	236,14
PEDREIRAS	20,02	189,47
PORTO DE MÓS	20,14	174,81
SÃO BENTO	21,28	212,26
SERRO VENTOSO	18,89	264,44

FONTE: PORDATA, 2023

No que respeita às famílias clássicas, em Porto de Mós, verificamos que de 2001 a 2011 as famílias aumentaram de 8487 para 9351, isto é, assistimos a um aumento de 864 famílias. No entanto, de 2011 para 2021 assistimos a uma diminuição ligeira, de 68 famílias (tabela 17).

De 2001 a 2021 assistimos a um aumento das famílias com 1, 2 e 3 elementos e a uma diminuição das famílias com 4, 5 ou mais elementos.

TABELA 17 - FAMÍLIAS CLÁSSICAS | POR NÚMERO DE INDIVÍDUOS | PORTO DE MÓS | 2001, 2011, 2021

## FAMÍLIAS CLÁSSICAS

	2001	2011	2021
1 ELEMENTO	1314	1957	2241
2 ELEMENTOS	2406	2971	3111
3 ELEMENTOS	2076	2115	1935
4 ELEMENTOS	1979	1836	1563
5 OU + ELEMENTOS	712	472	433
TOTAL	<b>8487</b>	<b>9351</b>	<b>9283</b>

FONTE: PORDATA, 2023

TABELA 18 - FAMÍLIAS CLÁSSICAS UNIPessoais | Total e com 65 ou mais | PORTO DE MÓS | 2011-2021

	Total		65+	
	2011	2021	2011	2021
PORTO DE MÓS	1957	2241	1074	1233

FONTE: PORDATA, 2023



Do total de famílias clássicas unipessoais, em Porto de Mós, constatamos que, em 2021 mais de 50% eram constituídas por pessoas com mais de 65 anos de idade, o que traz ao município uma preocupação maior em desenvolver políticas de apoio a esta população.



### 3. RESPOSTAS E APOIOS SOCIOEDUCATIVOS

Neste capítulo iremos fazer uma caracterização dos equipamentos e respostas sociais existentes, nas diversas áreas de intervenção tendo em conta a população alvo. Pretendemos, ainda caracterizar as políticas públicas e sociais que cada público-alvo pode usufruir.

#### 3.1. CRIANÇAS E JOVENS

O desenvolvimento infantil dos 0 aos 6 anos, é um marco muito importante no desenvolvimento das crianças. É nesta fase que a criança desenvolve muitas das habilidades cognitivas, sociais, emocionais e de linguagem. Como tal é essencial garantir que existam lugares que nutrem e incentivem esse desenvolvimento.

Neste sentido, vamos expor a rede de apoio e as políticas sociais existentes no concelho de Porto de Mós.

TABELA 19 – NÚMERO DE CRIANÇAS DOS 0-5 ANOS | APOIOS SOCIOEDUCATIVOS | PORTO DE MÓS

SERVIÇOS	SERVIÇO DE REFEIÇÃO	SERVIÇO DE LANCHE LEITE E FRUTA (GRATUITO)	PROLONGAMENTO DE HORÁRIO	VISITAS DE ESTUDO
DESTINATÁRIOS/AS	TODOS/AS OS/AS ALUNOS/AS DO PRÉ-ESCOLAR INSCRITOS/AS NO SERVIÇO.	TODOS/AS OS/AS ALUNOS/AS QUE FREQUENTEM O PRÉ-ESCOLAR.	TODOS/AS OS/AS ALUNOS/AS DO PRÉ-ESCOLAR INSCRITOS/AS NO SERVIÇO.	TODOS/AS OS/AS ALUNOS/AS POSICIONADOS/AS NO ESCALÃO A E B.
0-5 anos	415	415	415	105

FONTE: CMPM, 2023

Observando os dados da tabela 19, verificamos que das 415 crianças que frequentam a rede pública de pré-escolar, 105 estão a ser apoiadas ao nível do escalão A e B. Analisando, os restantes níveis de ensino (tabela seguinte) constatamos que existem apoiados/as, no escalão A, 240 alunos/as e no escalão B, 214 alunos/as.

TABELA 20 – NÚMERO DE ALUNOS/AS | POR ESCALÃO | POR NÍVEL DE ENSINO | REDE PÚBLICA | PORTO DE MÓS

NÍVEL DE ENSINO	ESCALÃO A	ESCALÃO B
PRÉ-ESCOLAR	51	54
1º CEB	99	84
2º CEB	38	33
3º CEB	74	64
CURSOS PROFISSIONAIS	8	10
SECUNDÁRIO	21	23
TOTAL DE ALUNOS/AS	291	268



FONTE: CPM, 2023

TABELA 21 - DISTRIBUIÇÃO DO ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS | POR N.º DE BENEFICIÁRIOS, DESCENDENTES OU EQUIPARADOS | PORTO DE MÓS | 2011-2021

	Beneficiários		Descendentes ou equiparados	
	2011	2022	2011	2022
Porto de Mós	2333	1804	3612	2773

FONTE: PORDATA, 2023

Relativamente ao abono de família<sup>17</sup>, processado pelo Instituto de Segurança Social (ISS), entre 2011 e 2022 podemos verificar uma diminuição significativa de beneficiários/as e de descendentes ou equiparados. Uma realidade que nos leva a constatar a diminuição de crianças e jovens no território em análise.

### 3.2. CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA

A qualidade de vida das pessoas com deficiência, depende da articulação de um conjunto complexo de fatores organizacionais e relacionais que têm como objetivo nuclear o respeito e a promoção da dignidade de cada pessoa, considerada na sua individualidade como Sujeito de direitos, titular de uma cidadania plena.

É importante criar condições para que as pessoas com deficiência possam desenvolver sem limitações as suas dimensões física, psíquica, intelectual, espiritual, emocional, cultural e social.

Em relação às crianças e jovens com deficiência, consideramos o seguinte apoio:

- Subsídio de bonificação por deficiência<sup>18</sup>;

Relativamente a este subsídio, percebemos que o número de titulares diminuiu em 2022, em relação a 2011, para 148 titulares (tabela 22).

TABELA 22 – SUBSÍDIO DE BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA | PORTO DE MÓS | 2011-2022

	TITULARES	
	2011	2022
PORTO DE MÓS	162	148

FONTE: PORDATA, 2023

<sup>17</sup> Prestação em dinheiro atribuída mensalmente, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)).

<sup>18</sup> É um acréscimo ao abono de família para crianças e jovens que é atribuído quando por motivo de perda ou anomalia congénita ou adquirida, de estrutura ou função psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica, a criança ou jovem necessite de apoio pedagógico ou terapêutico ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt))



Durante o ano de 2023, foram apoiadas ao nível do transporte escolar 1125 crianças e jovens, com deficiência, dado que, no concelho não existem estabelecimentos de ensino especial. O Município garante ainda o transporte a 34 jovens/ adultos para as instituições de apoio, CERCILEI – Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CEERIA - Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça e CRIF – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima.

### 3.3. CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO

O sistema português de promoção e proteção das crianças assenta em duas áreas: a preventiva e a protetiva. No entanto, segundo o relatório anual de 2022 – Avaliação da atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, 90% da sua atividade foi protetiva.

O sistema apela, em primeiro lugar, à família enquanto instituição responsável pela concretização dos direitos das crianças, conferindo-lhe, através do Estado, a necessária proteção, de forma a proporcionar condições que permitam a realização familiar no seu todo e dos seus elementos considerados individualmente, conferindo aos pais a responsabilidade pela segurança, saúde, educação.

No entanto, nem sempre os pais podem ou conseguem, querem ou sabem, proporcionar esses direitos às crianças. Este ónus confere então legitimidade ao Estado e à sociedade civil para intervir, quando a criança e jovem se encontram em perigo.

Nos termos da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) – Lei Nº147/99 de 1 de setembro, considera-se que a criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

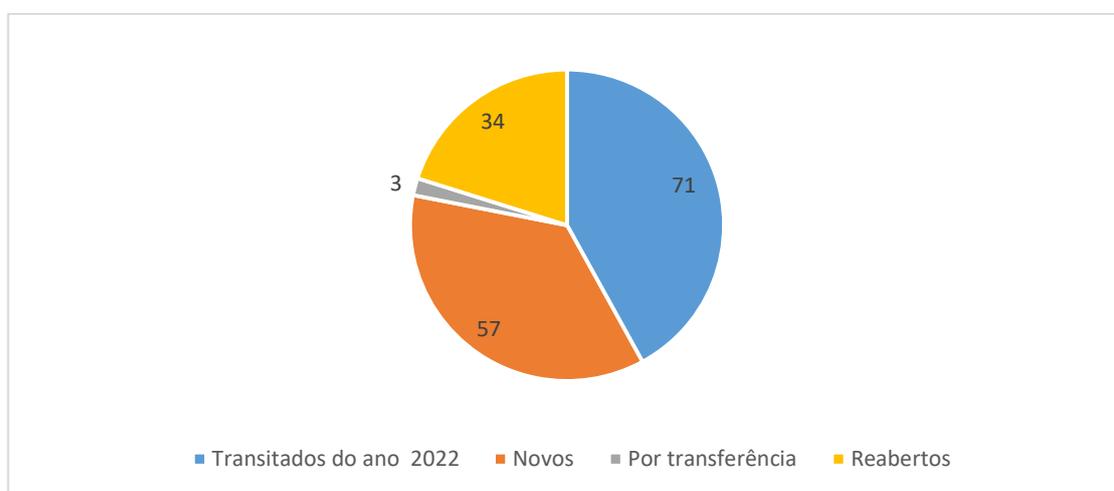
- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;
- Está ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;



- Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

Observando os dados fornecidos pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), em 2023, transitaram de 2022, 71 processos, 3 processos foram transferidos de outras comissões, 34 foram reabertos e 57 foram instruídos pela primeira vez, num total de 165 processos (gráfico 4).

GRÁFICO 4 – PROCESSOS ATIVOS | CPCJ | 2023 | PORTO DE MÓS



FONTE: CPCJ, 2023

Caraterizando as crianças e jovens acompanhadas, verificamos que 86 eram do sexo masculino e 73 do sexo feminino, sendo que deste último, esteve em acompanhamento, uma criança com deficiência. O escalão etário que mais se destacou foi entre os 11-14 anos, com 33 crianças/jovens em acompanhamento, seguido do escalão etário entre os 15-17 anos, com 32 jovens.

TABELA 23 – CRIANÇAS E JOVENS ACOMPANHADAS | POR SEXO | POR GRUPO ETÁRIO | SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA | PORTO DE MÓS | 2023

ESCALÃO ETÁRIO	SEXO	TRANSITADOS	NOVOS	REABERTOS	TRANSFERIDOS	C/ DEFICIÊNCIA	TOTAL
0-2 ANOS	MASCULINO	1	5	1	1	0	8
	FEMININO	6	3	0	0	1	9
3-5 ANOS	MASCULINO	4	3	2	1	0	10



	<b>FEMININO</b>	4	6	3	0	0	13
<b>6-8 ANOS</b>	<b>MASCULINO</b>	6	3	6	1	0	16
	<b>FEMININO</b>	5	2	2	0	0	9
<b>9-10 ANOS</b>	<b>MASCULINO</b>	4	4	2	0	0	10
	<b>FEMININO</b>	1	2	3	0	0	6
<b>11-14 ANOS</b>	<b>MASCULINO</b>	7	5	5	0	0	17
	<b>FEMININO</b>	7	6	3	0	0	16
<b>15-17 ANOS</b>	<b>MASCULINO</b>	2	9	5	0	0	16
	<b>FEMININO</b>	9	5	2	0	0	16
<b>18-21 ANOS</b>	<b>MASCULINO</b>	4	5	0	0	0	9
	<b>FEMININO</b>	1	1	0	0	0	2
<b>S/ INF. IDADE</b>	<b>MASCULINO</b>	0	0	0	0	0	1
	<b>FEMININO</b>	0	1	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>MASCULINO</b>	28	34	21	3	0	86
	<b>FEMININO</b>	34	26	13	0	1	73

FONTE: CPCJ, 2023

Relativamente à nacionalidade das crianças e jovens acompanhados (tabela 24) 136 são portugueses, 13 brasileiros, 1 angolano e 1 indiano.

TABELA 24 – CRIANÇAS/JOVENS ACOMPANHADAS/OS | POR NACIONALIDADE | PORTO DE MÓS | 2023

PAÍS	TRANSITADOS	NOVOS	REABERTOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
<b>ANGOLA</b>	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>BRASIL</b>	3	6	4	0	<b>13</b>
<b>DESCONHECIDA</b>	4	12	0	0	<b>16</b>
<b>FRANÇA</b>	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>ÍNDIA</b>	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>PORTUGAL</b>	63	40	30	3	<b>136</b>
<b>TOTAL DE CRIANÇAS/JOVENS</b>	71	60	34	3	<b>168</b>
<b>TOTAL DE PROCESSOS</b>	71	57	34	3	<b>165</b>

FONTE: CPCJ, 2023

Analisando a tabela 25, constatamos que as problemáticas sinalizadas, por escalão etário vão-se alterando conforme a idade. A violência doméstica e a exposição a comportamentos de risco, como problemáticas transversais a todas as idades. De salientar a exposição a comportamentos de prostituição e consumo de estupefacientes em idades muito precoces, 6-8 anos e 3-5 anos respetivamente.



TABELA 25 – PROBLEMÁTICAS SINALIZADAS | POR ESCALÃO ETÁRIO | SEXO | PORTO DE MÓS | 2023

ESCALÃO ETÁRIO	TIPO SITUAÇÃO/PERIGO	SEXO	PROCESSO TRANSITADO	PROCESSO INSTAURADO	PROCESSO REABERTOS	TOTAL
0-2 ANOS	EXPOSIÇÃO A COMPORTAMENTOS DE RISCO	MASCULINO	1	1	0	2
		FEMININO	1	0	0	1
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MASCULINO	0	3	1	4
		FEMININO	1	3	0	4
	NEGLIGÊNCIA – AO NÍVEL PSICO-AFETIVO	MASCULINO	0	1	0	1
		FEMININO	0	0	0	0
	FALTA DE ACOMPANHAMENTO/SUPERVISÃO FAMILIAR	MASCULINO	1	0	0	1
FEMININO		2	0	0	2	
3-5 ANOS	EXPOSIÇÃO A COMPORTAMENTOS DE RISCO	MASCULINO	1	2	0	3
		FEMININO	2	1	1	4
	CONSUMO DE ÁLCOOL	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	1	1	0	2
	CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES	MASCULINO	1	0	0	1
		FEMININO	0	0	0	0
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MASCULINO	2	1	3	6
		FEMININO	1	4	2	7
	NEGLIGÊNCIA AO NÍVEL DA SAÚDE	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	1	0	0	1
6-8 ANOS	VIOLAÇÃO OU OUTRO ATO SEXUAL	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	1	0	1
	COMPORT. DE RISCO ASSUMIDOS PELAS CRIANÇAS	MASCULINO	0	0	1	1
		FEMININO	2	0	1	3
	COMPORT. GRAVES ANTISOCIAIS	MASCULINO	0	1	1	2
		FEMININO	0	0	1	1
	EXPOSIÇÃO A COMPORTAMENTOS DE RISCO	MASCULINO	0	0	1	1
		FEMININO	2	0	0	2
	FALTA DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	1	0	0	1
	PROSTITUIÇÃO	MASCULINO	1	0	0	1
		FEMININO	0	1	0	1



9-10 ANOS	COMPORT. DE RISCO ASSUMIDOS PELA CRIANÇAS	MASCULINO	1	1	0	2
		FEMININO	0	0	0	0
	COMPORT. GRAVES ANTISOCIAIS	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	1	0	1
	EXPOSIÇÃO A COMPORT. DE RISCO	MASCULINO	2	0	0	2
		FEMININO	0	0	0	0
	CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES	MASCULINO	0	0	1	1
		FEMININO	0	0	0	0
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MASCULINO	1	1	1	3
		FEMININO	2	1	2	5
	PRIVAÇÃO DE RELAÇÕES AFETIVAS E CONTACTOS SOCIAIS	MASCULINO	0	1	0	1
		FEMININO	0	0	0	0
	NEGLIGÊNCIA NÍVEL DE SAÚDE	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	1	1
	FALTA DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	MASCULINO	0	1	0	1
		FEMININO	0	0	1	1
11-14 ANOS	COMPORT. GRAVES ANTISOCIAIS	MASCULINO	2	2	0	4
		FEMININO	1	1	0	2
	OUTROS COMPORT.	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	1	0	0	2
	EXPOSIÇÃO A COMPORT. DE RISCO	MASCULINO	0	1	1	2
		FEMININO	2	1	1	4
	CONSUMO DE ÁLCOOL	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	1	0	0	1
	CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES	MASCULINO	0	0	1	1
		FEMININO	0	1	1	2
	PROSTITUIÇÃO	MASCULINO	1	0	0	1
		FEMININO	0	0	0	0
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MASCULINO	2	2	3	7
		FEMININO	1	3	1	5
	MAU-TRATO FÍSICO	MASCULINO	1	0	0	1
		FEMININO	1	0	0	1
FALTA DE SUPERVISÃO FAMILIAR	MASCULINO	1	0	0	1	
	FEMININO	0	0	0	0	



15-17 ANOS	COMPORT. DE RISCO ASSUMIDOS PELO JOVEM	MASCULINO	0	3	1	<b>4</b>
		FEMININO	2	2	0	<b>4</b>
	COMPORT. GRAVES ANTISOCIAIS	MASCULINO	1	0	0	<b>1</b>
		FEMININO	1	0	0	<b>1</b>
	GAMING	MASCULINO	0	1	0	<b>1</b>
		FEMININO	0	0	0	<b>0</b>
	OUTROS COMPORT.	MASCULINO	0	0	0	<b>0</b>
		FEMININO	3	0	1	<b>4</b>
	EXPOSIÇÃO A COMPORT. DE RISCO	MASCULINO	1	0	1	<b>2</b>
		FEMININO	1	0	0	<b>1</b>
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MASCULINO	0	3	1	<b>4</b>
		FEMININO	1	2	1	<b>4</b>
	NEGLIGÊNCIA AO NÍVEL DA SAÚDE	MASCULINO	0	0	1	<b>1</b>
		FEMININO	0	0	0	<b>0</b>
	NEGLIGÊNCIA NÍVEL EDUCATIVO	MASCULINO	1	0	0	<b>1</b>
		FEMININO	0	0	0	<b>0</b>
	ABSENTISMO ESCOLAR	MASCULINO	0	2	1	<b>3</b>
		FEMININO	0	1	0	<b>1</b>
18-21 ANOS	COMPORT. GRAVES ANTISOCIAIS	MASCULINO	0	1	0	<b>1</b>
		FEMININO	0	0	0	<b>0</b>
	OUTROS COMPORT.	MASCULINO	0	1	0	<b>1</b>
		FEMININO	0	0	0	<b>0</b>
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MASCULINO	0	1	0	<b>1</b>
		FEMININO	1	1	0	<b>2</b>
	HOSTILIZAÇÃO E AMEAÇAS	MASCULINO	1	0	0	<b>1</b>
		FEMININO	0	0	0	<b>0</b>
	NEGLIGÊNCIA	MASCULINO	1	0	0	<b>1</b>
		FEMININO	0	0	0	<b>0</b>
	ABSENTISMO ESCOLAR	MASCULINO	1	2	0	<b>3</b>
		FEMININO	0	0	0	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	-----	----	80	70	34	<b>184</b>

FONTE: CPCJ, 2023



As principais entidades sinalizadoras (tabela 26) são a autoridade policial (37), dos estabelecimentos de ensino (24) e do Ministério Público (7).

TABELA 26 – ENTIDADES SINALIZADORAS | CPCJ PORTO DE MÓS | 2023

ENTIDADE QUE SINALIZOU / PARTICIPOU	PROCESSO TRANSITADO	PROCESSO INSTAURADO	PROCESSO REABERTO	TOTAL
AUTORIDADE POLICIAL	0	27	10	37
CPCJ	0	3	1	4
ESTABELECIMENTO DE ENSINO	0	17	7	24
FAMILIARES	0	1	0	1
IPSS	0	1	0	1
MÃE	0	1	4	5
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	5	2	7
PAI	0	3	2	5
SEM INFORMAÇÃO	0	5	8	13
TOTAL	0	63	34	97

FONTE: CPCJ, 2023

A modalidade de contacto mais utilizada é o e-mail, com 77 contactos, seguido de comunicações escritas por outra via (8), presencial (8), telefónico (3) e através do email da CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (1).

TABELA 27 – MODALIDADE DE CONTACTO | PORTO DE MÓS | 2023

MODALIDADE DE CONTACTO	PROCESSO TRANSITADO	PROCESSO INSTAURADO	PROCESSO REABERTO	TOTAL
E-MAIL	0	49	28	77
EMAIL- VIA SITE CNPDPCJ	0	0	1	1
ESCRITO	0	7	1	8
PRESENCIAL	0	6	2	8
TELFÓNICO	0	1	2	3
TOTAL	0	63	34	97

FONTE: CPCJ, 2023

### 3.4. PESSOAS IDOSAS

A problemática do envelhecimento suscita uma preocupação crescente junto de governantes, profissionais e académicos, sendo consensual que é necessário encontrar respostas adequadas para as necessidades das pessoas idosas.

As pessoas idosas com mais de 65 anos têm acesso a vários apoios, serviços e instituições que lhes permitem não só assegurar as necessidades básicas, como manter uma vida ativa e de qualidade em ambientes seguros e estáveis.

Neste subponto iremos analisar alguns dados das políticas sociais a nível nacional. Primeiramente analisaremos as pensões recebidas pelas pessoas idosas, como um direito que lhe assiste logo que ficam impossibilitadas de trabalhar ou



atingem a idade limite para se reformar. O rendimento proveniente das pensões de velhice e outras, resulta principalmente do passado do beneficiário, da sua história no mercado de trabalho, de quanto ganhou e durante quanto tempo.

Analisando a tabela seguinte percebemos que existem dois subsistemas, o da Segurança Social<sup>19</sup> e o da Caixa Geral de Aposentações (CGA)<sup>20</sup>. Verificamos que entre 2011 e 2022 existiu uma diminuição dos/as beneficiários/as, no total dos dois subsistemas. Em relação ao subsistema da Segurança Social assistimos a uma diminuição do n.º de pensões de 7819 em 2011, para 7591 em 2022. Pelo contrário, no subsistema da CGA assistimos a um aumento de 668 em 2011 para 803 em 2022.

TABELA 28 - PENSÕES | TOTAL POR SUBSISTEMA | PORTO DE MÓS | 2011-2022

	TOTAL		SEGURANÇA SOCIAL		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	
	2011	2022	2011	2022	2011	2022
<b>PORTO DE MÓS</b>	8487	8394	7819	7591	668	803

FONTE: PORDATA, 2023

No que respeita a Pensão de velhice<sup>21</sup> observamos através da análise da tabela seguinte, que em 2022, relativamente a 2011 o número de pensões atribuídas diminuiu de 5272 para 5217. Relativamente à Pensão de invalidez<sup>22</sup>, verificamos que entre 2011 e 2022 assistimos a uma descida significativa, de 784 (em 2011) para 551 (em 2022). Numa tendência inversa, temos a pensão de sobrevivência<sup>23</sup> que de 2011 para 2022 aumentou significativamente, de 1763 (em 2011) para 1823 (em 2022).

<sup>19</sup> É uma instituição que pretende assegurar direitos básicos, igual oportunidade, bem-estar e coesão social a todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros que exerçam profissão ou residam em Portugal. Assim é deduzida parte de todos os rendimentos ou proveitos de trabalhadores dependentes, independentes ou pessoa coletiva, de modo a criar um fundo comunitário. Este fundo vale a situações de desemprego, reformas pensionárias, salário mínimo garantido, Prestações Familiares, cuidados de saúde e outras regalias sociais.

<sup>20</sup> É uma instituição que se destina à atribuição de pensões a funcionários públicos, sejam elas de aposentação, de reforma (para as forças armadas e GNR), de sobrevivência ou ainda outras de natureza mais específica, como o subsídio por morte.

<sup>21</sup> A Pensão de Velhice é um valor pago mensalmente, destinado às pessoas com idade igual ou superior a 66 anos e 4 meses (2023) que tenham descontado durante pelo menos 15 anos para a Segurança Social.

<sup>22</sup> A pensão de invalidez é um valor pago mensalmente, destinado a proteger os beneficiários em situações de incapacidade permanente para o trabalho.

<sup>23</sup> As pensões de sobrevivência são prestações pecuniárias que têm por objetivo compensar os familiares de beneficiário da perda dos rendimentos de trabalho determinada pela morte deste.



TABELA 29 - PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL | TOTAL, VELHICE, INVALIDEZ E SOBREVIVÊNCIA | PORTO DE MÓS | 2011-2022

	TOTAL		VELHICE		INVALIDEZ		SOBREVIVÊNCIA	
	2011	2022	2011	2022	2011	2022	2011	2022
PORTO DE MÓS	7819	7591	5272	5217	784	551	1763	1823

FONTE: PORDATA, 2023

TABELA 30- PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL E CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | TOTAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 E MAIS ANOS | PORTO DE MÓS | 2011-2022

	TOTAL DE PENSÕES		PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL		PENSÕES CGA	
	2011	2022	2011	2022	2011	2022
PORTO DE MÓS	40,9	40,7	37,7	36,8	3,2	3,9

FONTE: PORDATA, 2023

Analisando a tabela anterior, assistimos a uma diminuição de 37,7% para 36,8% no que respeita às pensões atribuídas pela segurança social e a uma subida de 3,2% para 3,9% no que se refere às pensões pagas pela Caixa Geral de Aposentações.

Relativamente ao Complemento Solidário para Idosos<sup>24</sup> (CSI), no concelho de Porto de Mós em 2023, existiam 455 beneficiários/as, (tabela 31) usufruindo cada um/a de um valor médio mensal de 136,71 euros e anual de 1373,06 euros, como podemos constatar na tabela 32.

TABELA 31 – N.º DE BENEFICIÁRIOS/AS | COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS | PORTO DE MÓS | 2023

CONCELHO	N.º DE BENEFICIÁRIOS
PORTO DE MÓS	455

FONTE: SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SEGURANÇA SOCIAL (SESS/CSI), 2023

TABELA 32 – VALOR MÉDIO DO COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS | PORTO DE MÓS | 2023

CONCELHO	VALOR MÉDIO	
	MENSAL	ANUAL
PORTO DE MÓS	136,71	1373,06

<sup>24</sup> É um apoio em dinheiro pago mensalmente aos idosos de baixos recursos, com idade igual ou superior à idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de Segurança Social, ou seja, 66 anos e 7 meses e residentes em Portugal ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)).



FONTE: SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SEGURANÇA SOCIAL (SESS/CSI), 2023

### 3.5. PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência que estejam numa situação de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência ou de vulnerabilidade social podem ter acesso a determinadas respostas sociais, serviços e prestações pecuniárias, a saber:

- Apoios sociais para pessoas com deficiência, que se traduzem em respostas sociais, tais como: centro de atendimento/accompanhamento e reabilitação social, serviço de apoio domiciliário (prestação de cuidados e serviços a pessoas sem apoio familiar), centro de atividades ocupacionais, acolhimento familiar (integração em famílias), estabelecimentos residenciais ou residências autónomas, transporte de pessoas, centro de férias e lazer, apoio em regime de ambulatório (intervenção terapêutica e socioeducativa).

- Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- Bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência;
- Prestação social para a inclusão;
- Subsídio de educação especial;
- Produtos de Apoio para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade.

Relativamente ao subsídio por assistência à 3.ª pessoa, Porto de Mós, em 2022 contava com 23 beneficiários/as, menos 13 que em 2011.

TABELA 33 - SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA À 3.ª PESSOA | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2011-2022

#### N.º DE BENEFICIÁRIOS/AS A RECEBER SUBSÍDIO À 3ª PESSOA

	2011	2022
<b>PORTUGAL</b>	13641	13304
<b>REGIÃO DE LEIRIA</b>	387	350
<b>PORTO DE MÓS</b>	36	23

FONTE: PORDATA, 2023



Em 2023, no concelho de Porto de Mós, 236 pessoas a usufruírem da prestação social para a inclusão<sup>25</sup>, tal como, podemos verificar nos dados disponibilizados pelo sistema de estatística da segurança social, em 08.01.2024 (tabela 34).

TABELA 34 – N.º DE BENEFICIÁRIOS /AS | PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO | 2023

MUNICÍPIO	N.º DE BENEFICIÁRIOS/AS
PORTO DE MÓS	236

FONTE: SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SEGURANÇA SOCIAL (SESS/CSI), 2023

No que se refere à bonificação por deficiência<sup>26</sup>, o concelho de Porto de Mós, tinha em 2023, 154 pessoas a usufruírem da mesma e 14 pessoas a usufruírem de subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial<sup>27</sup> (tabela 35).

TABELA 35 – N.º DE BENEFICIÁRIOS/AS | BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA E SUBSÍDIO POR FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | PORTO DE MÓS | 2023

TIPO DE BENEFÍCIO	N.º DE TITULARES
BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA	154
SUBSÍDIO POR FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	14

FONTE: SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SEGURANÇA SOCIAL (SESS/CSI), 2023

### 3.6. FAMÍLIA E COMUNIDADE

Neste subponto serão analisados dados estatísticos que caracterizam as condições sociais e económicas e algumas políticas sociais existentes nesta área de intervenção, tais como:

- Prestação de Desemprego<sup>28</sup>;
- Subsídio de Doença<sup>29</sup>;

<sup>25</sup> Destina-se a cidadãos nacionais e estrangeiros, refugiados e apátridas que tenham uma deficiência da qual resulte um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

<sup>26</sup> É um acréscimo ao abono de família para crianças e jovens que é atribuído quando por motivo de perda ou anomalia congénita ou adquirida, de estrutura ou função psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica, a criança ou jovem necessite de apoio pedagógico ou terapêutico ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)).

<sup>27</sup> É uma prestação pecuniária paga mensalmente que se destina a assegurar a compensação de encargos resultantes da aplicação de formas específicas de apoio a crianças e jovens com deficiência, designadamente a frequência de estabelecimentos adequados (Manual de Processos-chave Acolhimento Familiar, pág.4)

<sup>28</sup> É uma prestação em dinheiro atribuída aos beneficiários desempregados para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)).

<sup>29</sup> Prestação atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho, por motivo de doença ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)).



- Rendimento Social de Inserção<sup>30</sup> (RSI);

Analisando a tabela 36, podemos constatar que a percentagem de beneficiários/as de RSI, diminuiu de 2011 para 2022, em Portugal de 5% para 2,9% na região de Leiria de 2,7% para 1,9% e no concelho de Porto de Mós de 2,9% para 1,5%. Esta é uma realidade bastante positiva, contudo poderá não significar uma diminuição das situações de pobreza, mas talvez uma maior oferta de políticas sociais e locais.

**TABELA 36 – BENEFICIÁRIOS/AS DE RSI | TOTAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM MAIS DE 15 ANOS | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022**

% DE BENEFICIÁRIOS/AS DO RSI		
	2011	2022
<b>PORTUGAL</b>	5,0	2,9
<b>REGIÃO DE LEIRIA</b>	2,7	1,9
<b>PORTO DE MÓS</b>	2,9	1,5

FONTE: PORDATA, 2023

Ao analisarmos o número de beneficiários/as, constatamos que de 2011 para 2022, houve uma diminuição de quase 50% de pessoas a usufruírem desta prestação social. Dos 301 beneficiários/as, em 2022, 126 deles/as tinham idade inferior a 25 anos, 53 com idade entre os 25 e os 39 anos, 51 entre os 40 e os 54 anos e 71 tinham 55 anos ou mais. Observamos ainda, pela leitura da tabela 38, que as mulheres continuam a ser as que mais dependem desta prestação social.

**TABELA 37 – BENEFICIÁRIOS/AS DE RSI | POR GRUPO ETÁRIO | PORTO DE MÓS | 2022**

		TOTAL	MENOS DE 25 ANOS	25-39 ANOS	40-54 ANOS	55 OU MAIS
<b>PORTO DE MÓS</b>	<b>2011</b>	597	291	123	119	64
	<b>2022</b>	301	126	53	51	71

FONTE: PORDATA, 2023

---

<sup>30</sup> É um apoio destinado a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, sendo constituído por: uma prestação em dinheiro para assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas, e um programa de inserção que integra um contrato (conjunto de ações estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros.



TABELA 38 – BENEFICIÁRIOS/AS DO RSI | POR SEXO | PORTO DE MÓS | 2022

PORTO DE MÓS	TOTAL			MASCULINO	FEMININO
	2011	597	277	320	
	2022	301	144	157	

FONTE: PORDATA, 2023

Em dezembro de 2022, Porto de Mós registava 435 pessoas em situação de desemprego, com uma média anual de 423,2, sendo que, destas 251,3 encontravam-se desempregadas há menos de um ano e 171,8 há mais de 1 ano (tabela 39 e 40).

TABELA 39 – DESEMPREGADOS/AS INSCRITOS/AS NO CENTRO DE EMPREGO E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022

	TOTAL (dezembro)	TOTAL (MÉDIA ANUAL)
PORTUGAL	307005	305005,9
REGIÃO DE LEIRIA	6831	6444,0
PORTO DE MÓS	435	423,2

FONTE: PORDATA, 2023

TABELA 40 – DESEMPREGADOS/AS INSCRITOS/AS NO CENTRO DE EMPREGO | TEMPO DE INSCRIÇÃO | PORTO DE MÓS | 2022

PORTO DE MÓS	DESEMPREGADOS/AS INSCRITAS NO CENTRO DE EMPREGO		
	TOTAL	MENOS DE 1 ANO	1 ANO OU MAIS
	423,2	251,3	171,8

FONTE: PORDATA, 2023

Das 435 pessoas desempregadas inscritas no Centro de Emprego, só 192 se encontravam a receber a prestação referente ao subsídio de desemprego, sendo que, 64 eram do sexo masculino e 128 do sexo feminino, valor bastante inferior ao registado em 2011.

TABELA 41 – BENEFICIÁRIOS/AS DO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO | POR SEXO | PORTO DE MÓS | 2011- 2022

PORTO DE MÓS	TOTAL			MASCULINO	FEMININO
	2011	606	249	357	
	2022	192	64	128	

FONTE: PORDATA, 2023

Observando a % de beneficiários/as do subsídio de desemprego, no total de pessoas em situação ativa (tabela seguinte), verificamos que de 2011 para 2022 assistimos a uma descida bastante acentuada, passando de 5,9% das pessoas em



idade ativa em situação de desemprego a receber o subsídio de desemprego, para 1,7%, em 2022.

**TABELA 42 - % DE BENEFICIÁRIOS/AS DO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO, NO TOTAL DE BENEFICIÁRIO/AS ATIVOS | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022**

% DE BENEFICIÁRIOS/AS DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO		
	2011	2022
<b>PORTUGAL</b>	6,3	2,5
<b>REGIÃO DE LEIRIA</b>	4,9	2,0
<b>PORTO DE MÓS</b>	5,9	1,7

FONTE: PORDATA, 2023

Analisando os dados referentes ao subsídio por doença, entre 2011 e 2022 assistimos a um aumento acentuado de pessoas com a situação de doença comprovada e a receberem subsídio por doença. Constatamos que de 2011 para 2022 o número de beneficiários/as aumentou 282%, o que nos sugere ineficácia ou inexistência das medidas de promoção e prevenção ao nível da saúde (tabela seguinte).

**TABELA 43 - BENEFICIÁRIOS/AS DE SUBSÍDIO POR DOENÇA | POR SEXO | PORTO DE MÓS | 2011-2022**

PORTO DE MÓS	TOTAL			MASCULINO	FEMININO
	2011	2022	2023	2023	2023
		1394	570	824	
		5332	2510	2822	

FONTE: PORDATA, 2023

Além dos apoios sociais e económicos analisados, podemos ainda destacar os apoios atribuídos às pessoas acompanhadas ao nível do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social<sup>31</sup> (SAAS), em 2023, a saber:

**TABELA 44 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL | PORTO DE MÓS | 2023**

PORTO DE MÓS	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	POAPMC	RSI	APOIOS ECONÓMICOS
	147	167	227	207	6

FONTE: CMPM, 2023

Da análise da tabela 44, das 314 pessoas em acompanhamento pelo SAAS, verificamos que 147 eram do sexo masculino, 167 do sexo feminino. Do total, 227 pessoas encontravam-se a usufruir do Programa Operacional de Apoio às Pessoas

<sup>31</sup> O SAAS é um serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como, de emergência social.



Mais Carentiadas<sup>32</sup> (POAPMC), 207 pessoas da medida de Rendimento Social de Inserção (RSI) e 6 pessoas usufruíram de apoios económicos.

As 314 pessoas atendidas e acompanhadas pelo SAAS, estavam distribuídas geograficamente, pelo concelho de Porto de Mós, pelas seguintes freguesias/ UF:

TABELA 45 – DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS POR FREGUESIAS/ UNIÃO DE FREGUESIAS | SAAS | 2023

FREGUESIAS / UF	N.º DE PESSOAS
ALCARIA E ALVADOS	5
ALQUEIDÃO DA SERRA	11
ARRIMAL E MENDIGA	20
CALVARIA DE CIMA	64
JUNCAL	17
MIRA DE AIRE	75
PEDREIRAS	29
PORTO DE MÓS	76
SÃO BENTO	9
SERRO VENTOSO	8

FONTE: CPM, 2023

### 3.7. CRIMINALIDADE

Um conhecimento mais aprofundado sobre as tendências criminais, nomeadamente sobre a criminalidade considerada violenta e que atenta contra direitos fundamentais, como o direito à vida e à integridade pessoal, é essencial para a (re)definição das políticas públicas a nível nacional e local, designadamente de segurança interna.

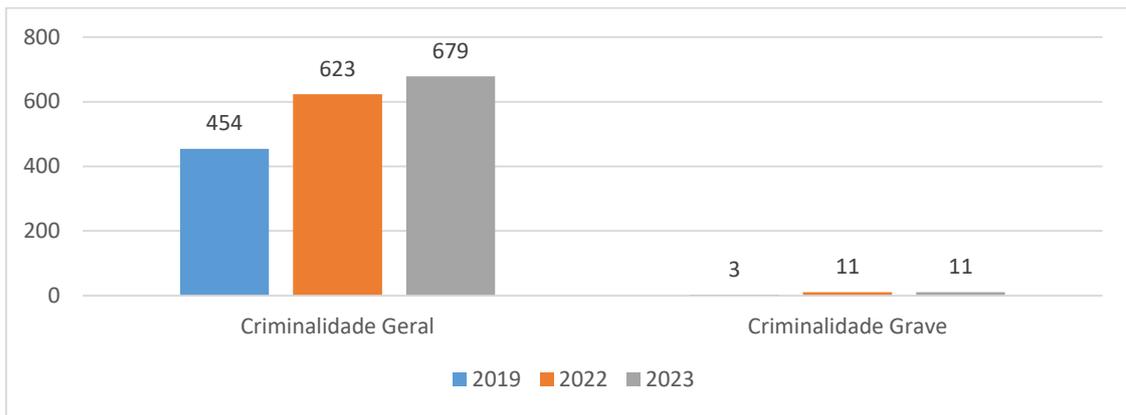
Analisando os dados refletidos no gráfico seguinte, observamos que a criminalidade tem vindo a aumentar ao longo dos últimos anos, nomeadamente a criminalidade geral, que passou de 623 em 2022 para 679 em 2023. A criminalidade considerada grave manteve-se nos últimos 2 anos (11 situações).

---

<sup>32</sup> O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carentiadas pretende ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal. Considerando que as principais causas são estruturais, mas agravadas por fatores conjunturais, o Programa foi desenhado (tendo como foco os referidos objetivos) numa lógica de intervenção mediante apoio alimentar, assim como no desenvolvimento de medidas de acompanhamento que capacitem as pessoas mais carentiadas a vários níveis, promovendo assim a sua inclusão. O Programa visa, com a sua atividade, diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis, reforçando as respostas das políticas públicas existentes, permitindo o acesso ao Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carentiadas (FEAC), de forma a conseguir alcançar os objetivos propostos na sua missão.

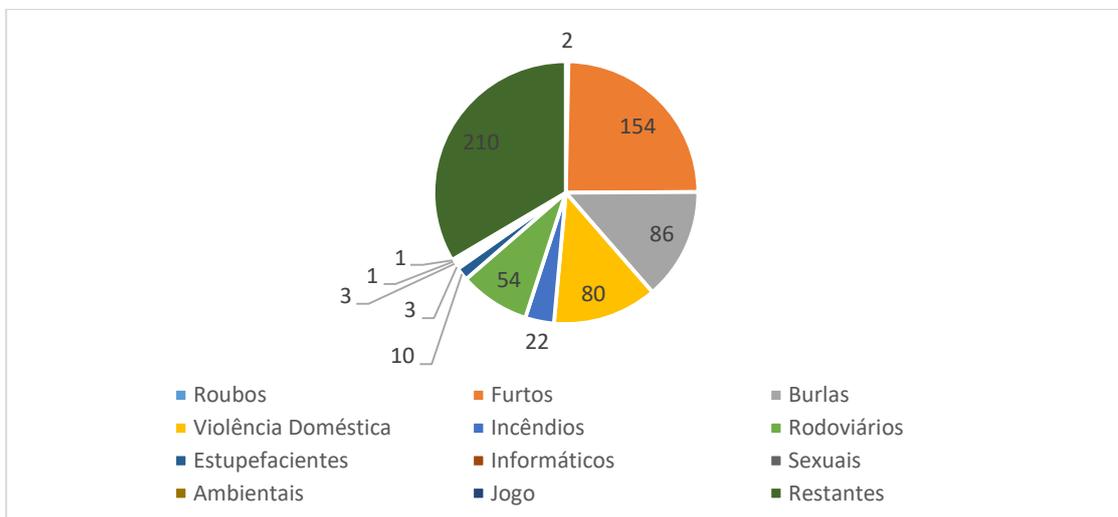


GRÁFICO 5 – CRIMINALIDADE GERAL E GRAVE | PORTO DE MÓS | 2019,2022, 2023



FONTE: GNR, 2023

GRÁFICO 6 – CRIMINALIDADE POR TIPOLOGIA | PORTO DE MÓS | 2023



FONTE: GNR, 2023

Observando os dados da criminalidade por tipologia (gráfico 6), verificamos que o crime de Furto era, em 2023, o que apresentava maior número, com 154 situações, seguido do de Burla, com 86 e o de violência doméstica com 80 ocorrências. Este último apesar de estar em terceiro lugar, deve ter uma especial atenção por parte do poder local, visto que tem vindo a aumentar significativamente.

Analisando o top dos 20 crimes mais participados, em 2023, figura seguinte, verificamos que o crime de violência doméstica contra cônjuge ou análogos aparece em segundo lugar, apresentando um aumento de 15,25% em relação ao ano anterior.



FIGURA 4 – TOP 20 CRIMES MAIS PARTICIPADOS | PORTO DE MÓS | 2022-2023

TOP 20 Crimes mais participados	Total Ano	VAR 22/23	VAR % 22/23
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l e/ou sob influência de substâncias psicotrópicas, estupefacientes ou produtos análogos	72	↑ 25	53,19%
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	68	↑ 9	15,25%
Outras burlas	48	↑ 14	41,18%
Ofensa à integridade física voluntária simples	47	↑ 15	46,88%
Ameaça e coação	32	↑ 12	60,00%
Condução sem habilitação legal	31	↑ 4	14,81%
Outro dano	30	↓ -4	-11,76%
Burla informática e nas comunicações	28	↓ -23	-45,10%
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	27	↓ -3	-10,00%
Furto em veículo motorizado	24	↓ -5	-17,24%
Furto de metais não preciosos	19	↓ -13	-40,63%
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	18	↑ 3	20,00%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	16	↑ 5	45,45%
Desobediência	15	↑ 1	7,14%
Furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas	15	↑ 9	150,00%
Abuso de confiança	12	↑ 5	71,43%
Furto de veículo motorizado	11	↓ -1	-8,33%
Abuso de cartão de garantia ou de crédito	10	↑ 9	900,00%
Burla com fraude bancária	10	↑ 4	66,67%
Outros crimes de violência doméstica	10	↑ 5	100,00%
<b>Total</b>	<b>679</b>	<b>56</b>	<b>8,99%</b>

FONTE: GNR, 2023

### 3.8. SAÚDE

Relativamente às questões relacionadas com a saúde, o concelho de Porto de Mós é constituído pela USF Novos Horizontes e a USF Aire e Candeeiros, ou seja:

► **USF Novos Horizontes** - Cuidados de saúde prestados aos utentes da área de abrangência das freguesias de Juncal, Pedreiras e Calvaria de Cima, sem prejuízo daqueles que, por preferência de médico ou por outras razões devidamente justificadas demonstrem interesse em inscrever-se ou manter-se inscritos na USF NH:

A USF Novos Horizontes funciona com três Polos - Polo de Saúde do Juncal, Polo de Saúde de Calvaria de Cima e Polo de Saúde de Pedreiras, tendo como sede da Unidade Funcional o Polo de Saúde do Juncal.

- Polo do Juncal – Rua dos Bombeiros nº 4, 2480-375 Juncal, Tel.: 244470211
- Polo de Pedreiras – Largo Heróis do Ultramar, 2480-109 Pedreiras, Tel. 244491258



- Polo de Calvaria de Cima – Rua das Almoínhas, nº11, 2480- 055 Calvaria de Cima Tel. 244481030

No que se refere à caracterização dos utentes inscritos, por USF e relativamente à **USF Novos Horizontes** existiam, em junho de 2024, 10.051 utentes inscritos. De destacar que 22,58% da população inscrita tem mais de 65 anos, num total de 2270, na sua maioria do sexo feminino. Os utentes inscritos caracterizam-se por apresentarem um índice de dependência total de 54,61%, índice de dependência jovem de 19,69% e de idosos de 34,92%. É importante ainda referir, que a USF tinha 5 médicos de família, distribuídos pela sede e pelos dois polos. Dos utentes inscritos 16,29% não tinham atribuído médico de família.

► **USF Aire e Candeeiros** - Cuidados de saúde prestados aos utentes da área de abrangência das freguesias de Alcaria e Alvados, Alqueidão da Serra, Arrimal e Mendiga, Mira de Aire, Porto de Mós, São Bento e Serro Ventoso.

O Edifício do Centro de Saúde de Porto de Mós integra a Sede da USF Aire e Candeeiros, a Unidade de Saúde Pública, a Unidade de Cuidados na Comunidade Dom Fuas Roupinho e Serviço de Gestão de Doentes.

A USF Aire e Candeeiros é constituída por 3 Polos e 2 Extensões:

- Polo Sede em Porto de Mós – Av. da Igreja, nº. 17 – 2480 856 Porto de Mós, Telefone: 244499204, extensão Alqueidão da Serra – Telefone: 244491713
- Polo Mira de Aire – Av. Movimento das Forças Armadas, nº 90, 2485-182 Mira d'Aire – Telefone 244447400
- Polo Serra de Aire – Av. Nova, nº 4, 2480-217 Serro Ventoso - Telefone: 244491517, extensão de Mendiga – Telefone: 244450180

No que se refere aos utentes inscritos na **USF de Aire e Candeeiros**, podemos constatar que existiam 14772 utentes inscritos, em junho de 2024, para um total de 7 médicos de família. Destes, 37,11% não tinham atribuído médico de família.

De destacar que os utentes inscritos caracterizam-se por apresentarem um índice de dependência total elevado, 64,23%, de dependência de jovem de 18,23% e de dependência de idosos de 46,01%.



### 3.8.1. PROGRAMAS DESENVOLVIDOS

#### • Programa da Parentalidade Positiva

As grávidas devem ser referenciadas para o Curso de Preparação para o nascimento e Parentalidade preferencialmente até às 24 semanas de gestação, por referência interna.

No pós-parto as puérperas que frequentaram o curso de preparação para o Nascimento podem frequentar o curso de recuperação Pós-Parto, sem que seja necessário qualquer tipo de referência. Com exceção das puérperas que não frequentaram o curso de preparação, que ficam sujeitas à disponibilidade de vagas.

Na UCC é ainda prestado apoio e aconselhamento às puérperas no âmbito do aleitamento materno, sempre que sejam identificadas dificuldades no decorrer do processo quer pela equipa de saúde familiar ou manifestada pela puérpera. A referência deve ser feita, estabelecendo um contacto telefónico prévio acompanhado de email com identificação da puérpera e meio de contacto para a UCC.

#### • Programa Saúde Escolar

No âmbito da Saúde Escolar a equipa atua sobretudo na promoção da saúde de forma a melhorar a saúde e a qualidade de vida em contexto escolar de toda a comunidade educativa. Neste sentido, a equipa de saúde escolar da UCC integra a equipa Promoção e Educação para a Saúde que é composta pelos elementos na escola responsáveis pela Saúde Escolar; por elementos da Saúde Pública e elementos da UCC. A UCC para além de desenvolver atividades, no âmbito da Promoção da Saúde e Prevenção de situações de risco, também está presente na escola, no acompanhamento individual dos alunos no Gabinete de Apoio ao Aluno. Aqui são identificadas situações de maior vulnerabilidade, que necessitam muitas vezes de articulação com toda a comunidade educativa e respetivas equipas de saúde familiar. A equipa acompanha crianças e jovens com Necessidades de Saúde Especiais, ou seja, com problemas de saúde física e mental com impacto na funcionalidade que produzam limitações acentuadas em qualquer órgão ou sistema, impliquem irregularidade na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem. A articulação entre a Equipa de Saúde Escolar e as diferentes unidades funcionais, é crucial de forma que as crianças com NSE se possam sentir verdadeiramente integradas na escola. Assim, de acordo com Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, referente à educação inclusiva «Equipa de



saúde escolar», (...) perante a referenciação de crianças ou jovens com necessidades de saúde especiais articula com as equipas de Medicina Geral e Familiar e outros serviços de saúde, a família e a escola, com as quais elabora um plano de saúde individual, apoiando a sua implementação, monitorização e eventual revisão. Neste âmbito sempre que as unidades pretendam dar conhecimento de situações de crianças com NSE que estejam integradas na escola de forma a que a equipa de Saúde Escolar possa acompanhar e monitorizar a situação deve fazê-lo através do Email: [ucc.domfuasroupinho@arscentro.min-saude.pt](mailto:ucc.domfuasroupinho@arscentro.min-saude.pt).

#### • Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) é aplicável a crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias. A sinalização pode ser efetuada pela consulta de desenvolvimento da ULS Leiria, serviços de saúde, serviços de segurança social, creches e jardins-de-infância, pais e comunidade em geral. Assim, as diferentes equipas de saúde podem referenciar para a representante da saúde no SNIPI ou para o próprio SNIPI.

#### • Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco

O Núcleo de Apoio às Crianças e Jovens em Risco (NACJR) é uma equipa constituída por enfermeiro, médico, assistente social e psicólogo, que apoia crianças e jovens dos 0 aos 18 anos e as suas famílias, que são vítimas de maus tratos físicos ou emocionais o NACJR, é uma resposta fundamental dos cuidados de saúde primários na primeira linha da promoção e proteção das crianças e jovens em risco. Dadas as características da sua ação, reúnem condições efetivas para a identificação de contextos específicos de risco e para a deteção, acompanhamento e encaminhamento, quando necessário, de casos problemáticos. Sempre que exista uma situação de risco, isto é qualquer situação de vulnerabilidade tal que, se não for superada, pode vir a determinar futuro perigo ou dano para a educação, segurança, saúde, formação ou desenvolvimento integral da criança/jovem. As equipas de saúde familiar, a escola, ou a comunidade em geral podem referenciar para o NACJR via email para [ucc.domfuasroupinho@arscentro.min-saude.pt](mailto:ucc.domfuasroupinho@arscentro.min-saude.pt).



• **Programa Nacional de Saúde Mental**

No âmbito do Plano Nacional de Saúde, o Programa de Saúde Mental surge como um programa prioritário, que tem como objetivo aumentar a acessibilidade e garantir a transição para um tratamento abrangente ao nível dos cuidados na comunidade de elevada qualidade, acessíveis a todos. A disponibilização dos cuidados de saúde mental para todas as pessoas com doenças mentais, na coordenação dos cuidados de saúde e sociais para pessoas com doenças mentais mais graves, bem como, em cuidados integrados para pessoas com doenças mentais e físicas.

A UCC integrou a consulta de Enfermagem de Saúde Mental, com intuito de responder de forma mais abrangente às necessidades em saúde mental, atuando na promoção, na prevenção, no diagnóstico e na intervenção perante respostas humanas desajustadas ou desadaptadas aos processos de transição, geradores de sofrimento, alteração ou doença mental. Sempre que ocorram situações que beneficiem de uma avaliação e/ou intervenção e acompanhamento especializado neste âmbito, pode ser feita referência interna.

• **Programa Nacional de Cuidados Paliativos Cuidados Paliativos**

São cuidados de saúde holísticos, ativos que procuram melhorar a qualidade de vida dos doentes, das suas famílias/cuidadores pela prevenção e alívio do sofrimento, através da identificação precoce, diagnóstico e tratamento adequado da dor e de outros problemas, sejam estes físicos, psicológicos, sociais ou espirituais (OMS). A única forma dos Cuidados Paliativos chegarem à maioria das pessoas que deles necessitam, é pela integração da sua disponibilidade em todos os ambientes de cuidados nomeadamente nos cuidados paliativos generalistas, assim desta forma, a abordagem paliativa deve ser priorizada com formação adequada. O planeamento dos cuidados pressupõe uma correta avaliação das necessidades da pessoa e família, promovendo a adaptação à doença, capacitação para os cuidados e preservação da autonomia, mecanismos de minimização do impacto da doença, com envolvimento da família nos cuidados e suporte psicossocial. Neste contexto os utentes do foro paliativo, que beneficiem de apoio e acompanhamento podem ser referenciados para a Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI), ou em situações em que se preveja um longo período de tempo entre a referência e a entrada na ECCI, deve ser feita referência interna. Assim poderá ser feita o mais precocemente possível a avaliação das necessidades de



intervenção do utente/ família de forma a proporcionar uma resposta adequada abrangente, compreensiva das necessidades com vista a preservar a dignidade e a maximizar a sua qualidade de vida e a diminuir o seu sofrimento. A UCC mantém uma estreita articulação com a Equipa Intra Hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos, no acompanhamento dos utentes do foro paliativo quer por email quer por contacto telefónico sempre que a situação o justifique.

- **Cuidador Informal**

A Unidade de Cuidados na Comunidade em colaboração com a Segurança Social, avaliam a necessidade de cada família de lhe ser atribuído ou não o reconhecimento do estatuto de cuidador informal. Este reconhecimento permite que o cuidador beneficie de várias medidas de apoio, tais como acesso a formação, apoio psicossocial e aconselhamento, entre outras.

### **3.8.2. OUTROS SERVIÇOS**

- **Equipa Cuidados Continuados Integrados Domiciliárias**

Os utentes são referenciados mediante os critérios de admissão definidos, salientando utentes que necessitem da prestação de cuidados de saúde superior a uma vez por dia, ou, superior a 1h30m/ dia, no mínimo de 3 dias por semana.

A admissão na ECCI é feita sob proposta da Equipa de Saúde Familiar ou das Equipas de Gestão de Alta do hospital, sendo o utente admitido após contacto por email da ECL, nas primeiras 48 horas.

Após entrada do utente na ECCI, o gestor de caso, envia email à ECL a confirmar a admissão do utente na ECCI e entra em contacto com o enfermeiro de família (via email ou telefone) facilitando a articulação entre as diferentes equipas, favorecendo a continuidade de cuidados.

Terminada a intervenção, o enfermeiro responsável pelo doente (gestor de caso) envia por email à equipa de saúde familiar a carta de alta com informação relativa à intervenção realizada e a possíveis necessidades de cuidados de saúde. Informa também a Equipa Coordenadora Local.

- **Serviço Social**

O atendimento/consulta no âmbito do serviço social é realizada por um/a Técnico/a de Serviço Social.



O acesso ao atendimento/consulta de serviço social é feito mediante referenciação interna via SClínico, por iniciativa do utente, junto do respetivo serviço, por referenciação externa, por email e/ou contacto telefónico.

**População Alvo** – Todo o ciclo de vida

Âmbito – Consulta de Serviço Social, consoante os critérios de referenciação constantes no SClínico aquando do pedido de referenciação interna.

Os critérios de referenciação são os seguintes:

- Doença crónica
- Dificuldade em procurar/utilizar os recursos da comunidade
- Ausência e/ou deficiente de suporte sociofamiliar
- Isolamento/ Exclusão social
- Situação de dependência
- Desemprego
- Disfuncionalidade familiar
- Crianças e Jovens em risco
- Acessibilidade aos serviços de saúde

**Horário de Funcionamento** –

De Segunda-feira a Sexta-feira das 08:30 às 16:30 horas

Período de Almoço: 13:00 às 14:00 Horas

**Atendimento Social** – Quarta-feira das 08:30 -13:00 horas

Os critérios de prioridade para a consulta de Serviço Social são os seguintes:

- Situações de maus-tratos;
- Situações de dependência;
- Situações de exclusão social Tipologia de Consulta.

A consulta de Serviço Social pode ser:

- Presencial: com a presença do utente e/ou outro que o represente;
- Não presencial: via telefone com o utente e/ou outro que o represente;
- Domicílio: no local de residência do utente na área de influência do Centro de Saúde.

- **Colaboração em Projetos/Programas/Equipas**

O Serviço Social desenvolve atividade não assistencial em colaboração com outras unidades funcionais e entidades da comunidade em vários projetos/ programas/ equipas relacionadas com: infância e juventude, doentes crónicos e em



situação de dependência, violência ao longo do ciclo de vida, situações de vulnerabilidade económica e social e relacionados com o envelhecimento.

- **Consultoria**

A consultoria para a especialidade de Serviço Social é feita mediante solicitação, sempre que for necessária a produção de informação técnico-científica.

- **Psicologia**

O acesso à consulta é feito mediante referenciação interna via SClínico, por iniciativa do utente, junto do respetivo serviço, por referenciação externa por email e/ou contacto telefónico.

**População Alvo** – Todo o ciclo de vida.

Âmbito – Consulta de Psicologia Geral, consoante os critérios de referenciação, prioridades e de exclusão indicados;

A consulta de Psicologia presta também colaboração na UCC e faz parte da ECCI e nas equipas do Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR) e Equipa de Prevenção da Violência no Adulto (EPVA). As referenciações ou sinalizações para a Psicologia nestas equipas, são efetuadas diretamente para as mesmas ou sinalizadas internamente no seio destas.

Sem indicação para a Consulta do Centro de saúde/ Indicação para encaminhamento:

- Perturbações do neuro desenvolvimento
- Perturbações do comportamento alimentar graves
- Perturbações psicóticas
- Dificuldades específicas de aprendizagem
- Situações de urgência (p.e. descompensações psicóticas, agitações psicomotoras graves, alterações graves do comportamento, verbalização de intenção suicida e tentativa de suicídio).

- **Saúde Oral**

Compete ao Médico Dentista do Centro de Saúde o atendimento de todos os utentes do concelho de Porto de Mós, nas seguintes situações:

- Atender todos os utentes que, sendo alvo de referenciação interna, lhe tenham sido enviados de acordo com os critérios de referenciação vigentes.



- Fazer a anamnese / plano de tratamento e efetuar os tratamentos corretivos e/ou preventivos passíveis de execução no gabinete dentário existente no Centro de Saúde.

- Elaborar um plano de manutenção periódico anual ou bianual, conforme os casos, aos utentes que manifestem esse interesse, sem prejuízo da necessidade de emissão de nova referência para tal.

- **Serviço de Gestão de Doentes (SGD)**

O Serviço de Gestão de Doentes tem por objetivo acolher, integrar, orientar e informar os utentes, em todas as fases do seu percurso, compreendendo a execução de tarefas de natureza administrativa e de apoio ao funcionamento dos Serviços Clínicos do Centro de Saúde de Porto de Mós.

- **Gabinete do Cidadão**

Cabe em especial ao Gabinete do Cidadão avaliar e dar tratamento adequado às exposições dos utentes, preparando a resposta a que todos eles têm direito, o que em regra exige a necessária audição prévia dos responsáveis pelos serviços visados, ou dos trabalhadores que possam ter sido diretamente referidos nessas exposições, garantido o necessário esclarecimento de todos os factos, com total transparência e isenção.

- **Dependências**

No que se refere aos casos de pessoas com dependências acompanhadas pelo Centro de Respostas Integradas (CRI) de Leiria, em 2022 eram acompanhadas 57 pessoas. Destas destacamos 47 do sexo masculino e 10 do sexo feminino.

Analisando os dados relativos aos escalões etários e às habilitações escolares, podemos observar o seguinte:

TABELA 46- ESCALÕES ETÁRIOS | PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO | CRI LEIRIA | PORTO DE MÓS | 2022

ESCALÕES ETÁRIOS	N.º
10 - 20	1
20 - 30	6
30 - 40	7
40 - 50	16
50 - 60	25



> 60	2
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>

FONTE: CRI, 2022

Apuramos que a maioria das pessoas em acompanhamento se encontrava nos escalões etários entre 50-60 anos, com 25 pessoas e 16 no escalão etário dos 40-50 anos.

No que respeita às habilitações escolares, a maioria das pessoas em acompanhamento frequentou o 2.º ciclo ou mais, sendo que, 21 completaram 2.º ciclo, 13 com o 3.º ciclo, 10 com o ensino secundário, 3 frequentaram o ensino universitário e 2 concluíram (tabela 47).

TABELA 47 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS | PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO | CRI LEIRIA | PORTO DE MÓS | 2022

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	N.º DE CASOS
<b>SEM ESCOLARIDADE, MAS SABE LER E ESCREVER</b>	1
<b>1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO</b>	7
<b>2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO</b>	21
<b>3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO</b>	13
<b>ENSINO SECUNDÁRIO</b>	10
<b>FREQUÊNCIA UNIVERSITÁRIA</b>	3
<b>GRAU UNIVERSITÁRIO</b>	2
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>

FONTE: CRI, 2022

De acordo com a tabela 48, podemos verificar que na sua maioria, as pessoas acompanhadas pelo CRI, mantêm um emprego estável/regular (29 pessoas), 8 efetuavam trabalho ocasional e 11 encontravam-se desocupados. Salienta-se ainda que 4 dos/as acompanhados/as se encontravam a estudar ou a frequentar formação profissional e 5 reformados/as.

TABELA 48 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL | PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO | CRI LEIRIA | PORTO DE MÓS | 2022

SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL	N.º DE CASOS
<b>TRABALHO ESTÁVEL/REGULAR</b>	29
<b>TRABALHO OCASIONAL</b>	8
<b>DESOCUPADO &lt;1 ANO</b>	4
<b>DESOCUPADO &gt; 1 ANO</b>	7
<b>ESTUDANTE /FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	4
<b>REFORMADO / PENSÃO SOCIAL INVALIDEZ</b>	5
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>

FONTE: CRI, 2022



Relativamente ao estado civil, a maioria estavam solteiros, num total de 35 pessoas, 18 pessoas casados ou em união de facto e 4 pessoas separadas.

TABELA 49 – ESTADO CIVIL | PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO | CRI LEIRIA | PORTO DE MÓS | 2022

ESTADO CIVIL	N.º DE CASOS
CASADO/JUNTO	18
SOLTEIRO	35
SEPARADO/DIVORCIADO	4
VIÚVO	0
TOTAL	57

FONTE: CRI, 2022

No que refere ao problema aditivo principal (tabela 50), 29 pessoas eram consumidores de heroína, 10 de cannabis, 8 de álcool e 5 de cocaína.

TABELA 50 – PROBLEMA ADITIVO PRINCIPAL | PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO | CRI LEIRIA | PORTO DE MÓS | 2022

	PROBLEMA ADITIVO PRINCIPAL	N.º DE CASOS
DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS	ÁLCOOL	8
	CANNABIS	10
	HEROÍNA	29
	COCAÍNA/CRACK	5
	OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVA	4
SEM PROBLEMA ADITIVO PRINCIPAL		1
	TOTAL	57

### 3.9. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO

Estar em situação de sem abrigo é uma realidade que afeta pessoas de todas as idades, nacionalidades e condições sociais. É uma questão complexa que requer a atenção de toda a sociedade.

Porto de Mós, durante o ano de 2023 registou seis pessoas em situação de sem abrigo<sup>33</sup> (PSSA), mais concretamente em situação de sem teto, todos do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 31 anos e os 64 anos. Destes, 3 são solteiros, 1 casado ou em união de facto e 2 divorciados.

<sup>33</sup>Sem casa (PSC): pessoas a viver em centros de alojamento temporário. (Inclui as respostas da Segurança Social outras de natureza similar, locais para indivíduos ou famílias onde a pernoita é limitada, sem acesso a alojamento de longa duração, em alojamentos específicos para pessoas sem casa (apartamentos de transição, onde a pernoita é limitada, sem acesso a alojamento de longa duração) ou em quartos pagos (total ou parcialmente) pelos serviços sociais ou por outras entidades.



De acordo com a tabela seguinte, as pessoas em situação de sem abrigo a residir no território, quatro eram naturais de Porto de Mós e os restantes, um era natural de outro concelho e um de um país de língua oficial portuguesa.

TABELA 51 – CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO | NATURALIDADE | PORTO DE MÓS | 2023

NATURALIDADE	
PORTO DE MÓS	4
OUTRO MUNICÍPIO	1
PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA	1

FONTE: INQUÉRITO CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A 31 DE DEZEMBRO 2023

A escolaridade das PSSA em análise, verificamos que têm baixa escolaridade, sendo que, dois têm 2.º ou 3.º ciclo completo, um o 1.º ciclo, um sem escolaridade e os restantes dois, não se conhece a sua escolaridade (tabela seguinte).

TABELA 52 – CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO | ESCOLARIDADE | PORTO DE MÓS | 2023

	SEM ESCOLARIDADE	1.º CICLO DE EB	2º OU 3º CICLO DO EB	DESCONHECIDO
PORTO DE MÓS	1	1	2	2

FONTE: INQUÉRITO CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A 31 DE DEZEMBRO 2023

TABELA 53 – CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO | DURAÇÃO NA SITUAÇÃO | PORTO DE MÓS | 2023

	HÁ MENOS DE 6 MESES	ENTRE 6 MESES E 1 ANO	ENTRE 1 ANO E MENOS DE 5 ANOS	ENTRE 5 ANOS E MENOS DE 10 ANOS
PORTO DE MÓS	2	0	2	2

FONTE: INQUÉRITO CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A 31 DE DEZEMBRO 2023

Analisando a tabela em cima, constatamos que das seis pessoas em situação de sem abrigo, a sua maioria, quatro, encontravam-se há mais de um ano nesta condição, sendo que destes dois já se encontravam entre 5 anos e menos de 10 anos. Tendo em conta a fonte de rendimento das PSSA (tabela 54), verificamos que ambos se encontravam a receber prestações pagas pela Segurança Social, nomeadamente o RSI.



TABELA 54 – CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO | FONTE DE RENDIMENTO | PORTO DE MÓS | 2023

	SUBSÍDIO DE DESEMPREGO	RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	PENSÕES E OUTRAS PRESTAÇÕES DE CARÁTER REGULAR
PORTO DE MÓS	1	3	2

FONTE: INQUÉRITO CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A 31 DE DEZEMBRO 2023

Observando os dados da tabela 55, identificamos como causas para a situação de sem abrigo, o desemprego e/ou precaridade no trabalho, insuficiência financeira, ausência de suporte familiar, despejo ou desalojamento e dependência de álcool ou de substâncias psicoativas.

TABELA 55 – CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO | CAUSAS IDENTIFICADAS | PORTO DE MÓS | 2023

	DESEMPREGO OU PRECARIIDADE NO TRABALHO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	AUSÊNCIA DE SUPORTE FAMILIAR	DE despejo OU DESALOJAMENTO	DEP. ÁLCOOL OU DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
PORTO DE MÓS	2	1	2	1	2

FONTE: INQUÉRITO CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A 31 DE DEZEMBRO 2023



## CAPÍTULO II- MAPEAMENTO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO

### 1. MAPEAMENTO DA REDE TIPIFICADA

Neste ponto pretende-se dar uma visão geral das respostas e equipamentos sociais<sup>34</sup> tipificados<sup>35</sup> do concelho e que têm acordo com a segurança social e ainda as que de uma forma privada se encontram a funcionar no território, tendo por base a informação recolhida através dos inquéritos aplicados aos diversos equipamentos existentes no concelho e os dados constantes na Carta Social, disponibilizada pela Segurança Social, em dezembro de 2022. Estes podem funcionar na modalidade ambulatória, residencial e/ou mista.

#### 1.1. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Porto de Mós, no que respeita às respostas sociais para a infância e juventude, conta com a resposta social de Creche, Estabelecimentos de Educação Pré-escolar, Centro de Atividades de Tempos Livres, Atividades de Apoio à Família

O concelho de Porto de Mós, não conta com a resposta de Amas, creche familiar, Casa de Acolhimento, Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, Equipas de Rua e Lar de Infância e Juventude.

Em relação à resposta social de Creche<sup>36</sup>, podemos observar, que Porto de Mós apresenta quatro equipamentos sociais, com capacidade instalada para um total de 304 crianças e encontrava-se com 100% de ocupação.

---

<sup>34</sup> Toda a estrutura física onde se desenvolvem as diferentes respostas sociais ou estão instalados os serviços de enquadramento a determinadas respostas que se desenvolvem diretamente junto dos utentes.

<sup>35</sup> Tipificados na Carta Social da Segurança Social.

<sup>36</sup> É um meio educativo e de apoio à família que presta cuidados educativos e assistenciais à criança e contribui para a sua socialização, para o seu desenvolvimento global e para o despiste de inadaptações, deficiências e precocidades e para o seu equilíbrio emocional e afetivo.



TABELA 56 - RESPOSTA SOCIAL | REDE SOLIDÁRIA/ PRIVADA | CRECHE | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS	38	38	33	5	0	07h30 – 18h45
ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ	58	58	50	8	0	07h30 -18h30
CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL	116	116	116	0	0	07h15- 19h00
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	92	92	92	0	56	07h30-19h00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

Relativamente à resposta social Estabelecimento de Educação Pré-Escolar<sup>37</sup>, podemos observar (tabela seguinte) a existência de três equipamentos no concelho, num total de 160 lugares, na rede solidária/privada e 437 lugares nos jardins de infância da rede pública (tabela 58).

TABELA 57 – RESPOSTA SOCIAL JARDIM DE INFÂNCIA/ REDE PRÉ ESCOLAR | REDE SOLIDÁRIA/PRIVADA | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ	60	23	23	0	0	07h30 -18h30
CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL	50	49	49	0	0	08h00-19h30
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	50	50	50	0	0	07h30-18h30

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

TABELA 58 – ALUNOS/AS DO PRÉ-ESCOLAR | REDE PÚBLICA | PORTO DE MÓS

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	UF/FREGUESIA	N.º DE CRIANÇAS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS	Jl ALQUEIDÃO DA SERRA	ALQUEIDÃO DA SERRA	35
	Jl ALVADOS	ALVADOS E ALCARIA	9
	Jl ARRIMAL	ARRIMAL E MENDIGA	12
	Jl CASAS GARRIDOS	JUNCAL	9
	Jl CALVARIA DE CIMA	CALVARIA DE CIMA	40
	Jl CUMEIRA DE CIMA	JUNCAL	15
	Jl FONTE DO OLEIRO	PORTO DE MÓS	22
	Jl JUNCAL	JUNCAL	27
	Jl MENDIGA	ARRIMAL E MENDIGA	22
	Jl MIRA DE AIRE N.º 1	MIRA DE AIRE	17
	Jl MIRA DE AIRE N.º 2	MIRA DE AIRE	19
Jl PORTO DE MÓS	PORTO DE MÓS	90	
Jl PEDREIRAS	PEDREIRAS	71	

<sup>37</sup> Estrutura que presta serviços vocacionados para o atendimento à criança, proporcionando atividades educativas e apoio à família, designadamente no âmbito de atividades de animação socioeducativa.



	<b>JI SÃO BENTO</b>	SÃO BENTO	13
	<b>JI SÃO JORGE</b>	CALVARIA DE CIMA	20
	<b>JI SERRO VENTOSO</b>	SERRO VENTOSO	16
<b>TOTAL</b>			437

FONTE: CARTA SOCIAL, DADOS RELATIVOS A 31.01.2024

No que se refere à resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres<sup>38</sup>, podemos observar, pela análise da tabela seguinte, a existência de uma resposta social, para um total de 40 crianças, 32 com acordo com o ISS e 8 sem acordo.

TABELA 59 – RESPOSTA SOCIAL | CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ	40	40	32	8	0	07H30 -18H30

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

TABELA 60 – RESPOSTA SOCIAL | ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ASSOCIAÇÃO APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS	50	50	0	50	0	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE	70	70	70	0	0	
CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL	17	17	0	17	0	07h30 -19h00
CASA DO POVO DA CALVARIA	52	52	0	52	0	

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

TABELA 61 – RESPOSTA SOCIAL | COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA | 1º CICLO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ASSOCIAÇÃO APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS	50	50	0	50	0	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE	39	39	0	39	0	
CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL	56	56	0	56	0	07h30 -19h00
CASA DO POVO DA CALVARIA	38	38	0	48	0	

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

<sup>38</sup> É um estabelecimento de apoio social que pretende acolher crianças e jovens a partir dos 6 anos. O ATL dinamiza atividades específicas ao desenvolvimento da personalidade das crianças num ambiente de respeito e aceitação.



Ao analisarmos as tabelas anteriores (tabela 60 e 61) constatamos que a Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, o Centro Paroquial de Assistência da Freguesia do Juncal, a Casa do Povo da Calvaria e a Associação Desportiva Portomonense apresentam duas respostas distintas de apoio à família. As mesmas dizem respeito a Atividades de Animação e Apoio à família (AAAF), resposta social que se destina ao acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e depois do período diário de atividades educativas e durante a interrupção destas, com 189 lugares. A outra resposta diz respeito à Componente de Apoio à Família (CAF), resposta social que se destina ao acompanhamento das crianças do 1º CEB, antes ou depois do período diário letivo e durante os períodos de interrupção destas, num total de 183 lugares.

### 1.2. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A POPULAÇÃO ADULTA - PESSOAS IDOSAS

As respostas sociais dirigidas às pessoas idosas, existentes no concelho são: Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estrutura Residencial para Idosos e Centro de Convívio.

Em relação à resposta social Centro de Dia<sup>39</sup>, existem sete equipamentos, em instituições particulares de solidariedade social e uma com fins lucrativos, para um total de 182 pessoas idosas. Destes, só 86 lugares, se encontram preenchidos.

TABELA 62 – RESPOSTA SOCIAL | CENTRO DE DIA | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ	15	1	1	0	0	07h30 -18h30
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE	30	25	25	0	0	09h00 - 18h00
CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA	30	25	25	0	0	09h00-18h00
CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA	15	15	12	3	0	08h30-17h30
ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR EM CRUZ DA LÉGUA	20	7	7	0	0	08h00-17h00
FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ – SOLAR DO POVO DO JUNCAL	30	4	4	0	0	08h30 às 17h00 de 2ª a 6ª f
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	30	8	8	0	0	08h00-21h00
SOLAR DOS PRAZERES DE SERRA DE AIRE <sup>40</sup>	12	1	--	1	0	9h00-19h30

<sup>39</sup> É uma resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção dos idosos no seu meio sociofamiliar.

<sup>40</sup> Entidade Privada Lucrativa



FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

No que se refere à resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI),<sup>41</sup> podemos verificar que o concelho dispõe de quatro ERPI, em instituições de Economia Social, sem fins lucrativos e cinco em entidades privadas lucrativas, para um total de 339 pessoas idosas. É importante referir que dos 331 lugares ocupados, 200 têm acordo com o ISS e 131 não têm acordo.

TABELA 63 – RESPOSTA SOCIAL | ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	TOTAL	UTENTES		LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
			COM ACORDO	SEM ACORDO		
ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ	51	51	41	10	30	24 horas
ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR EM CRUZ DA LÉGUA	69	69	59	10	0	24 horas
CASA DE REPOUSO ALEXANDRINA BARTOLOMEU <sup>42</sup>	13	13	—	13	0	24 horas
CONCHEGO DO VALONGO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA <sup>43</sup>	22	21	—	21	0	24 horas
FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ – SOLAR DO POVO DO JUNCAL	55	55	44	11	0	24 horas
PICAMILHO HOTELLAR <sup>44</sup>	27	27	—	27	0	24 horas
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	62	62	56	6	145	24 horas
SOLAR DE STA MARTA - LAR DE IDOSOS UNIPessoal LDA <sup>45</sup>	12	12	—	12	0	24 horas
SOLAR DOS PRAZERES DE SERRA DE AIRE <sup>46</sup>	28	21	—	21	0	24 horas

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

Relativamente à resposta social Serviço de Apoio Domiciliário<sup>47</sup>, podemos constatar que existem sete equipamentos no concelho de Porto de Mós, com capacidade para 336 pessoas idosas, a saber:

<sup>41</sup> A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) é uma resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.

<sup>42</sup> Entidade Privada Lucrativa

<sup>43</sup> Entidade Privada Lucrativa

<sup>44</sup> Entidade Privada Lucrativa

<sup>45</sup> Entidade Privada Lucrativa

<sup>46</sup> Entidade Privada Lucrativa

<sup>47</sup> Resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito



TABELA 64 – REPOSTA SOCIAL SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE	57	44	44	0	0	08h30-17h30
ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR EM CRUZ DA LÉGUA	49	49	49	0	0	08h00-17h00
CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA	42	42	42	0	0	08h00-19h00
CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA	42	36	33	3	1	08h30-17h30
CASSAC - CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D' AIRE E CANDEEIROS	55	43	33	10	0	08h30-17h30
FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ – SOLAR DO POVO DO JUNCAL	42	38	38	0	0	DAS 9H30 ÀS 17h30 DE 2º A 6º, SÁB. DOM e Feriados das 8h30 às 13h00 encerrado a 25/12 e 01/01
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	49	42	42	0	0	08h00-17h00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

Em relação à resposta de Centro de Convívio<sup>48</sup>, existe uma resposta social com capacidade para 30 utentes.

TABELA 65 – RESPOSTA SOCIAL CENTRO DE CONVÍVIO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE	30	19	19	0	0	13h30-18h00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

<sup>48</sup> Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.



### 1.3. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) resulta de uma parceria entre o Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Saúde, tendo sido criada em 2006, pelo Decreto-Lei N.º 101/2006, de 6 de junho. São objetivos da RNCCI a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência.

A RNCCI de âmbito geral contempla as seguintes tipologias de resposta:

- Unidades de Convalescença;
- Unidades de Média Duração e Reabilitação;
- Unidades de Longa Duração e Manutenção;
- Equipas de Cuidados Continuados Integrados – Domiciliárias.

O concelho de Porto de Mós, dispõe de uma Unidade de Média Duração e Reabilitação<sup>49</sup> que apoia 27 pessoas em situação de doença aguda ou crónica (tabela 66), uma Unidade de Convalescença<sup>50</sup>, com capacidade para 20 pessoas dependentes (tabela 67) e uma Unidade de Longa Duração e Manutenção<sup>51</sup>, para 30 pessoas (tabela 68).

TABELA 66 – UNIDADE DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO	
NATURIDADE DE PORTO DE MÓS S.A.	27	27	NA	NA	24 Horas

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

TABELA 67 – UNIDADE DE CONVALESCENÇA | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO	
NATURIDADE DE PORTO DE MÓS S.A.	20	17	17	0	24 Horas

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

<sup>49</sup> Destinadas a doentes com uma doença de base aguda ou crónica, que se encontrem em fase de recuperação, necessitem de continuação do tratamento ou de supervisão clínica continuada – (até 90 dias).

<sup>50</sup> Destinada a doentes dependentes por perda transitória de autonomia – (até 30 dias). Exemplos: Pós-operatório, doença crónica descompensada.

<sup>51</sup> Para internamentos com mais de 90 dias. Dirige-se a utentes com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de dependência e graus de complexidade, que não reúnam condições para serem cuidadas em casa ou nouro tipo de resposta.



TABELA 68 – UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	40	40	30	10	0	24 Horas

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

Ainda no que respeita ao Cuidados Continuados Integrados <sup>52</sup>, o concelho possui uma unidade, com capacidade para sete utentes (tabela 69).

TABELA 69 – UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE D. FUAS ROUPINHO (CS PORTO DE MÓS)	7	7	5	2	0	08h00-20h00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

#### 1.4. RESPOSTAS SOCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O centro de atividades e capacitação para a inclusão (CACI)<sup>53</sup>, da responsabilidade da CERCILEI – cooperativa de ensino e reabilitação de crianças inadaptadas de Leiria, tem capacidade e frequência de 30 utentes.

TABELA 70 – CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
CERCILEI – COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE LEIRIA	30	30	30	0	6	08h30-17h00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

<sup>52</sup> É uma equipa multidisciplinar da responsabilidade dos Cuidados de Saúde Primários e das entidades de apoio social para a prestação de serviços domiciliários, decorrentes da avaliação integral, de cuidados médicos, de enfermagem, de reabilitação e de apoio social, ou outros, a pessoas em situação de dependência funcional, doença terminal ou em processo de convalescença, com rede de suporte social, cuja situação não requer internamento, mas que não podem deslocar-se de forma autónoma. De acordo com o Decreto-Lei nº101/2006 – Artigo 27º.

<sup>53</sup> Resposta social, tendo como principal objetivo promover e disponibilizar condições que contribuam para uma vida com qualidade através do desempenho de atividades, sempre que possível na comunidade, com vista ao desenvolvimento das suas capacidades.



Relativamente à resposta Intervenção Precoce<sup>54</sup>, em 2023 foram acompanhadas 115 crianças/famílias, sendo que destas, 67 são do concelho de Porto de Mós.

TABELA 71 – INTERVENÇÃO PRECOCE | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
CERCILEI - COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE LEIRIA	45	115	45	70	0	09H00-17H00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

A Equipa Local de Intervenção de Batalha e Porto de Mós (ELI) do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância<sup>55</sup>, é constituída por uma equipa multidisciplinar, com funcionamento transdisciplinar assente em parcerias institucionais, integrando representantes dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde, da Educação, entre outras entidades. A equipa desenvolve a sua atividade nos concelhos de Batalha e Porto de Mós.

TABELA 72 – RESUMO DAS RESPOSTAS SOCIAIS | TAXA DE OCUPAÇÃO | PORTO DE MÓS | 2024

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	LUGARES OCUPADOS	TAXA DE OCUPAÇÃO <sup>56</sup>	EM LISTA DE ESPERA
CRECHE	304	304	100%	56
J. I. REDE SOLIDÁRIA	160	122	76,25%	0
CATL	92	92	100%	0
AAF	189	189	100%	0
CAF	183	183	100%	0
CD	182	86	47,25%	0
ERPI	339	331	97,64%	175
SAD	336	294	87,50%	1
CC	30	19	63,33%	0
UC	20	17	85%	NA
UMDR	27	27	100%	NA
ULD	40	40	100%	NA
UCCI	7	7	100%	NA
CACI	30	30	100%	6
IP	45	115	256%	0

<sup>54</sup> Resposta desenvolvida mediante um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.

<sup>55</sup> O SNIP tem como missão garantir a Intervenção Precoce na Infância (IPI) e é enquadrado pelo Decreto-Lei nº281/2009 de 6 de outubro

<sup>56</sup> Rácio entre o número de utentes e a capacidade da resposta social;



Analisando os dados das tabelas anteriores, verificamos que Porto de Mós tem um número significativo de equipamentos sociais distribuídos pelas diferentes áreas de intervenção, no entanto, em alguns dos públicos-alvo, ainda não suficiente para colmatar as necessidades do concelho.

### 1.5. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE

No âmbito da ajuda alimentar<sup>57</sup>, a Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, apoia 444 beneficiários no âmbito do Programa Pessoas 2030.

TABELA 73 – AJUDA ALIMENTAR | PORTO DE MÓS | 2024

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES				HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO	LISTA DE ESPERA	
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	444	444	444	0	0	—

FONTE: CARTA SOCIAL, DADOS RELATIVOS A 31.01.2024

No que respeita à resposta Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, este é assegurado pelo Município de Porto de Mós e realizado em todas as freguesias do concelho. De abril a dezembro de 2023 foram atendidas 847 pessoas.

TABELA 74 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL | PORTO DE MÓS | 2024

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES				HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO	LISTA DE ESPERA	
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS	847	847	0	0	0	09H00-17H30

FONTE: CARTA SOCIAL, DADOS RELATIVOS A 31.01.2024

### NOTAS CONCLUSIVAS

Relativamente às pessoas idosas, reconhecemos haver necessidade de respostas ao nível residencial, devido ao elevado índice de envelhecimento e longevidade que o concelho apresenta e, visto que, não existem vagas disponível na rede solidária e observamos uma lista de espera de 238 pessoas. Uma forma de colmatar esta necessidade, poderá ser, a criação de uma resposta residencial para apoiar as pessoas idosas, no período noturno, designada por Centro de Noite.

<sup>57</sup> Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.



O número de respostas direcionadas às pessoas com deficiência ou incapacidade em Porto de Mós está ao encargo da Rede Solidária. Existe somente uma resposta social, em equipamento, para este público-alvo, o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão. Esta resposta é claramente insuficiente para as necessidades desta população.

Na área da família e comunidade assistimos a um número significativo de beneficiários e agregados familiares com carências básicas, tais como, a alimentação. Parece-nos importante neste âmbito, criar projetos de intervenção comunitária, de forma a ajudar os agregados familiares em situação de pobreza e exclusão social a delinarem projetos de vida pessoais, familiar e profissionais adequados às suas necessidades. Incluímos aqui, entre outras, a população em situação de sem abrigo e toxicodependente.



## 2. RESPOSTAS NÃO TIPIFICADAS

Neste ponto são identificados os projetos e serviços desenvolvidos pelas entidades de Economia Social, não tipificados na Carta Social da Segurança Social e ainda os equipamentos e respostas sociais projetadas e em fase de implementação.

<b>DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge</b>
<b>CONTACTO</b>	244481115/917421590
<b>DESIGNAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>Transporte de Doentes Não Urgentes</b>
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	Saúde
<b>GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS</b>	População em Geral
<b>QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS</b>	Em média 600/ Mês
<b>NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER</b>	Colmatar falta de transportes para estes fins
<b>PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS</b>	Transporte para a Fisioterapia, consultas hospitalares e exames.
<b>RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE</b>	7 Viaturas VDTD 4 Viaturas A1
<b>PARCEIROS ENVOLVIDOS</b>	Particulares, Hospitais, Unidades de Saúde Familiar e Centros de Fisioterapia

<b>DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge</b>
<b>CONTACTO</b>	244481115/917421590
<b>DESIGNAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>Terapias: Fala; Ocupacional; Psicomotricidade; Psicologia</b>
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	Gabinete de apoio à Família
<b>GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS</b>	População em Geral
<b>QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS</b>	50 Crianças /mês
<b>NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER</b>	Necessidades detetadas ao nível da saúde
<b>PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS</b>	Equitação Terapêutica; Musicoterapia; Terapia da Fala; Psicologia Clínica; Psicologia da educação, desenvolvimento e aconselhamento; Psicomotricidade e Gerontopsicomotricidade; Terapia em Meio Aquático; Terapia Ocupacional;
<b>RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE</b>	Técnicos especialistas nas várias áreas de intervenção
<b>PARCEIROS ENVOLVIDOS</b>	----

<b>DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge</b>
<b>CONTACTO</b>	244481115/917421590
<b>DESIGNAÇÃO DO RECURSO</b>	Gabinete de Apoio à Família / Comunidade
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	Saúde
<b>GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS</b>	População em Geral
<b>QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS</b>	600/ Mês
<b>NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER</b>	Visa essencialmente colmatar necessidades existentes neste campo, uma vez que os bombeiros não conseguem de todo assegurar os pedidos solicitados diariamente.
<b>PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS</b>	Transporte em ambulâncias de doentes não urgentes
<b>RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE</b>	Transporte
<b>PARCEIROS ENVOLVIDOS</b>	---



<b>DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>CASSAC - Centro de Apoio Social Serra D' Aire e Candeeiros</b>
<b>CONTACTO</b>	244450095
<b>DESIGNAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>Fisioterapia no domicílio</b>
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	Saúde
<b>GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS</b>	Toda a população, com principal enfoque na população sénior
<b>QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS</b>	44
<b>NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER</b>	Tempo de espera para consulta de fisioterapia e início da realização de fisioterapia; limitada capacidade de resposta do SNS. Dado o elevado tempo de espera, em determinadas situações clínicas a recuperação estaria condicionada. Elevados níveis de dependência das pessoas idosas (CENSOS) e dessas, por exemplo, os acamados, não tinha acesso à fisioterapia. Necessidade de atividades promotoras de um envelhecimento ativo e saudável
<b>PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS</b>	Sessões individuais de fisioterapia no domicílio Sessões grupais de mobilidade ativa (movimento terapêutico)
<b>RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE</b>	Fisioterapia Mobilidade ativa
<b>PARCEIROS ENVOLVIDOS</b>	Junta de Freguesia de São Bento
O projeto teve início em 2016 e foi premiado pela Fidelidade Comunidade em 2017	

<b>DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>CASSAC e ASSV São Jorge</b>
<b>CONTACTO</b>	244450095
<b>DESIGNAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>Banco de Produtos de Apoio</b>
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	Saúde
<b>GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS</b>	Toda a população
<b>QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS</b>	Variável
<b>NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER</b>	Baixos recursos da população Pessoas que necessitam de ajudas técnicas por um reduzido período e que assim não necessitam de investir na aquisição e uma ajuda técnica
<b>PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS</b>	Empréstimo de ajudas técnicas
<b>RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE</b>	Ajudas técnicas
<b>PARCEIROS ENVOLVIDOS</b>	Município

<b>DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>CASSAC - Centro de Apoio Social Serra D' Aire e Candeeiros</b>
<b>CONTACTO</b>	244450095
<b>DESIGNAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>Emocionalidade</b>
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	Saúde mental
<b>GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS</b>	População sénior
<b>QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS</b>	120 (considerando apenas os seniores que integraram a fase de diagnóstico, pelo que o número pode sofrer alterações)
<b>NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER</b>	Elevado número de pessoas com demência. Em Portugal estima-se que mais de 193 mil pessoas tenham demência. Portugal é o quarto país do mundo com mais casos de demência por mil habitantes. Na área geográfica e até no concelho não existem estudos sobre a demência, nem acompanhamento desta situação. Nº elevado de pessoas que vivem sós ou com outros da mesma faixa etária. A solidão é outra questão preocupante que entendemos necessitar de acompanhamento. Número elevado de doentes mentais sem



	diagnóstico e/ou acompanhamento. Estigma associado à doença mental.
<b>PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS</b>	Acompanhamento psicossocial ao domicílio Oficinas de estimulação cognitiva. Webinários ou palestra para aumento da literacia em saúde mental.
<b>RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE</b>	Gabinete de intervenção comunitária em saúde mental (a criar) Consultas de psicologia
<b>PARCEIROS ENVOLVIDOS</b>	União de Freguesias de Arrimal e Mendiga Freguesia de São Bento Freguesia de Serro Ventoso
Projeto teve início Setembro 2022 até junho 2023 – fase diagnóstica. Em abril de 2024 vai entrar na fase exploratória.	

<b>DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ – SOLAR DO POVO DO JUNCAL</b>
<b>CONTACTO</b>	244470190
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	Freguesia do Juncal e outras limítrofes consoante distância e disponibilidade
<b>GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS</b>	Idosos
<b>QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS</b>	97
<b>NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER</b>	Apoiar o idoso e sua família na satisfação das suas necessidades básicas de vida.
<b>PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS</b>	Cuidados ao idoso no domicílio, em centro de dia e em ERPI.
<b>PARCEIROS ENVOLVIDOS</b>	Junta de Freguesia, CM Porto de Mós, CPAJ, IEJ, CEERIA, entre outros

<b>DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós</b>
<b>CONTACTO</b>	244 499770
<b>DESIGNAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>Programa Pessoas 2030 – Privação de Material</b>
<b>TIPOLOGIA DOE OPERAÇÃO</b>	Distribuição direta de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade e medidas de acompanhamento
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	Porto de Mós / Batalha
<b>GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS</b>	Destinatários carenciados
<b>QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS</b>	444 Destinatários
<b>NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER</b>	Combater a privação material através da distribuição de alimentos e/ou de assistência material de base às pessoas mais carenciadas, incluindo crianças, e adotar medidas de acompanhamento que apoiem a sua inclusão social.
<b>PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS</b>	Distribuição direta de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade e medidas de acompanhamento.
<b>RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE</b>	Entrega de produtos no domicílio quando a situação económica e social o justifique.
<b>PARCEIROS ENVOLVIDOS</b>	ISS e Município de Porto de Mós



<b>DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós</b>
<b>CONTACTO</b>	244 499770
<b>DESIGNAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>Programa de Emergência Alimentar – Rede Solidária de Cantinas Sociais</b>
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	Freguesia S. João /S. Pedro
<b>GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS</b>	Pessoas Carenciadas com carência alimentar.
<b>QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS</b>	
<b>NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER</b>	Atuar nas situações mais vulneráveis em termos de carência alimentar.
<b>PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS</b>	Fornecimento de Refeições.
<b>RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE</b>	Fornecimento de Refeições a destinatários elegíveis.
<b>PARCEIROS ENVOLVIDOS</b>	ISS

<b>DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós</b>
<b>CONTACTO</b>	244 499770
<b>DESIGNAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>Programa SubNutrido</b>
<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	Cientes de SAD da SCMPM e da ABECL
<b>GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS</b>	Intervenção Nutricional
<b>QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS</b>	119 clientes da resposta social SCMPM e ABECL
<b>NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER</b>	Combate da desnutrição em contexto domiciliário nos clientes da resposta social SAD. Visa a identificação e tratamento precoce da desnutrição, assim como, o tratamento de casos avançados de desnutrição através da implementação de um plano de cuidados nutricionais, sempre que aplicável, com objetivo de garantir as necessidades nutricionais adequadas e colmatar deficits de macro e micronutrientes detetados.
<b>PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS</b>	Consulta de avaliação e acompanhamento, Rastreio nutricional, suporte nutricional, aconselhamento nutricional, educação alimentar, formação de cuidadores informais.
<b>RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE</b>	Cientes de SAD
<b>PARCEIROS ENVOLVIDOS</b>	ABECL

No âmbito das políticas de saúde é fundamental a dinamização de projetos e iniciativas em parceria com as entidades locais, para a promoção de comportamentos e hábitos de vida saudáveis, bem como, para a prevenção da doença e comportamentos de risco.

No quadro seguinte serão apresentados os projetos e iniciativas desenvolvidos com o Agrupamento de escolas de Porto de Mós e do Instituto Educativo do Juncal.

TABELA 75 – PROJETOS E INICIATIVAS | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS | 2023/2024

PROJETOS/ INICIATIVAS	BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO	ESCOLAS ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO DO PROJETO
<b>LIKE SAÚDE</b>	O projeto Like Saúde, promovido no âmbito da Rede Social do concelho de Porto de Mós, é um programa de prevenção de comportamentos aditivos e dependências que pretende promover uma estratégia de atuação junto dos jovens, pais, professores e comunidade em geral, no sentido de prevenir comportamentos de risco.	<p><b>1º Ciclo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aventura da Vida</li> <li>• “João presta atenção” - história para conversar</li> </ul> <p><b>2º Ciclo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5.º ano – Kit Like Saúde (Tabaco)</li> <li>• 6.º ano – (Desa)sossego das Tecnologias: Dinamização de sessões sobre Internet Segura - PSP/GNR</li> </ul> <p><b>3º Ciclo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 8.º ano – Kit Like Saúde (Álcool) Secundário</li> <li>• 10.º ano – Kit Like Saúde (Substâncias Psicoativas)</li> </ul> <p>Professores Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Kit Like Saúde</li> <li>• “Eu e os Outros”</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as escolas do 1º ciclo;</li> <li>- EB2 MOP;</li> <li>- ESPM;</li> <li>- ESMA;</li> <li>- IEJ.</li> </ul>	2015/2016
<b>PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL</b>	Promovido em parceria entre a Direção Regional de Saúde, Administração Regional de Saúde do Centro, Escolas do Concelho, IPSS, Universidade Aberta e a Câmara Municipal de Porto de Mós e tem como objetivo operacionalizar a nível municipal uma estratégia integrada para a promoção da alimentação saudável e da atividade física, tendo como áreas de intervenção Equidade na saúde, promover e desenvolver a literacia em saúde, informar e capacitar, disponibilidade alimentar, atividade física.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividade Física na Pré como oferta complementar e em coadjuvação com o/a educador/a;</li> <li>- Nutriser – Atividade de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo;</li> <li>- Comemoração do dia da Alimentação Saudável;</li> <li>- Comemoração do Dia Nacional da Água.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jardins de Infância;</li> <li>- EB1;</li> <li>- EB2 MOP;</li> <li>- ESPM;</li> <li>- ESMA;</li> <li>- IEJ.</li> </ul>	2018/2019



<b>PASS</b>	Um projeto de promoção da alimentação saudável e sustentável da região de leiria no âmbito do Plano Nacional da Alimentação Saudável e Sustentável com o objetivo de educar para uma alimentação saudável e sustentável, contribuir para a realização de escolhas alimentares mais informadas, saudáveis e sustentáveis.	- Sessões de sensibilização nas escolas; - Peddy- Papper; - Visitas ao Mercado Municipal de Porto de Mós com intervenção com os produtores locais.	Alunos dos 6º anos das escolas do concelho.	2023/2024
<b>PROJETO FRUTA ESCOLAR</b>	Programa que promove hábitos de alimentação saudáveis, através da distribuição de fruta, duas vezes por semana na hora do lanche e medidas de acompanhamento na semana da educação Esta é uma forma de sensibilização e de promoção do consumo de fruta pelas crianças, em detrimento de outros alimentos com menor quantidade nutritiva que, muitas vezes, compõem as refeições intercalares dos mais pequenos.	Implementado nas escolas da educação pré-escolar e 1º ciclo, ao longo do ano letivo e na semana da educação.	- Jardins de Infância; - EB1.	2009/2010 para o 1º Ciclo e alargado à Educação Pré-Escolar em 2018/2019
<b>A HORA DOS SUPER QUINAS</b>	Um programa de Atividade Física e desportiva em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol com o objetivo de promover um estilo de vida saudável e os valores positivos associados ao desporto.	Atividades dinamizadas nas AEC`s.	- EB1 Pedreiras; - EB1 Nº2 Mira de Aire.	2023/2024
<b>NATAÇÃO ADAPTADA</b>	Um projeto do Agrupamento de Escolas em parceria com a Câmara Municipal de Porto de Mós no âmbito do Desporto Escolar.	Aulas de natação adaptada na Piscina Municipal.	Alunos com necessidades educativas especiais do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.	
<b>CELEBRAÇÃO DO DIA DO CORAÇÃO</b>	Desenvolvimento de Atividades intergeracionais em parceria com as escolas onde os alunos desenvolvem um conjunto de iniciativas para os mais idosos, com o objetivo de prevenir e de sensibilizar a população e sobre as doenças cardiovasculares.	- Caminhada pelo coração; - Ações de sensibilização.	Alunos das turmas do Curso Profissional de Desporto do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.	2022/2023
<b>FEIRA DA SAÚDE</b>	Em parceria com as escolas no âmbito do programa Educação para a Saúde, em cada ano é lançado um tema na área da saúde para trabalhar a temática com os	- Ações de sensibilização; - Caminhada; - Atividade Física; - Participação na Feira da Saúde.	- ESPM; - IEJ.	2018/2019



	alunos e participação na feira que tem como objetivo a sensibilização da população a nível dos cuidados de saúde, a prevenção e a adoção de estilos de vida.			
<b>PICIE/ PIPSE</b>	Um projeto da CIMRL implementado em todos os municípios que consiste num Plano Inovador de Promoção do Sucesso Escolar.	Intervenção de Técnicos especializados nos Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas nas áreas da Terapia da Fala e Psicologia.	-Educação pré-escolar; - 1º CEB; - Transição do 4º para o 5º ano.	2018/2019
<b>PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL</b>	Um programa de promoção da saúde oral composto por diversas atividades em parceria com a UCC D. Fuas Roupinho no âmbito da Educação para a saúde.	- Programa SOBE; - Higienista Oral nas Escolas (início em 2022/2023); - Cheques Dentista.	- Educação pré-escolar; - 1º CEB; - 2º CEB; - 3º CEB;	
<b>MAIS CONTIGO</b>	Promoção da Saúde Mental e da Prevenção do Suicídio desenvolvido em parceria com a UCC D. Fuas Roupinho e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra no âmbito da Educação para a Saúde nas Escolas.	Formação para os alunos (7 sessões em cada turma) e a Festa Mais Contigo (Mensagens, Murais, Exposição, ...)	4 Turmas do 3º CEB (2 turmas na ESPM e 2 na ESMA).	
<b>VIVER OS AFETOS COM RESPONSABILIDADE</b>	Um programa desenvolvido em parceria com a Equipa PES e com a Enfermeira com o objetivo de trabalhar os temas definidos no referencial da educação para a saúde.	Formação na área da sexualidade para os alunos do 8º ano.	Todas as turmas de 8º ano das Escolas do AEPMOS.	2018/2019
<b>EMOÇÕES</b>	Um programa desenvolvido em parceria com a Equipa PES e com a Enfermeira, com o objetivo de trabalhar os temas definidos no referencial da educação para a saúde.	Formação na área da sexualidade para os alunos do 6º ano.	Todas as turmas de 6º ano.	
<b>GABINETE DE APOIO E ATENDIMENTO AO ALUNO</b>	Um gabinete criado com o objetivo de dar resposta às problemáticas dos alunos nas áreas previstas no referencial da Educação para a Saúde.	Atendimento aos alunos.	Alunos do 2º, 3º e secundário.	
<b>GERAÇÕES</b>	Um programa de Sentimentos e Emoções em parceria com o Ministério da Saúde, com o objetivo de trabalhar a intergeracionalidade.	Formação para os docentes Implementação nos Jardins de Infância.	Crianças da Educação Pré-Escolar.	2023/2024



<b>SUPOORTE BÁSICO DE VIDA</b>	Um programa em parceria com os BV Mira de Aire para os alunos das Escolas de Mira de Aire e com a UCC D. Fuas Roupinho para os alunos da Escola Secundária de Porto de Mós.	Formação aos alunos no âmbito do suporte básico de vida.	Alunos do 3º ciclo.	2018/2019
<b>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL</b>	Um programa dinamizado pelos alunos do curso técnico profissional de saúde. É um programa que consiste na dinamização de atividades com o objetivo de promover relações saudáveis e positivas, promover a autoestima e a alegria.	Atividade para os alunos da educação pré-escolar.	Jardins de Infância de Porto de Mós.	2022/2023
<b>COMEMORAÇÃO DO DIA DA DIABETES</b>	Promover o conhecimento e conhecer os fatores de risco, mas também prevenir e sensibilizar para a diabetes são os objetivos desta iniciativa em parceria com as escolas, unidades de saúde e câmara municipal de Porto de Mós.	- Caminhadas; - Sessões de esclarecimento; - Ted talks.	ESPM.	2021/2022

Além dos programas/iniciativas desenvolvidos na/e comunidade escolar são igualmente promovidos projetos e iniciativas dirigidos à família e à comunidade (Tabela 76).

**TABELA 76 – PROJETOS E INICIATIVAS | FAMÍLIA E COMUNIDADE | PORTO DE MÓS | 2024**

<b>PROGRAMA/PROJETO</b>	<b>EM QUE CONSISTE:</b>	<b>QUAL O APOIO:</b>	<b>PARA QUEM:</b>
<b>APOIO À ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE HIGIENE</b>	Apoio alimentar, higiene pessoal e doméstica.	Cabazes de alimentos frescos, secos e produtos de higiene. Estes cabazes são entregues às Conferências São Vicente de Paulo e Grupos Socio Caritativos que posteriormente disponibilizam às famílias e pessoas singulares identificadas.	Indivíduos e/ou agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica.
<b>APOIO À MEDICAÇÃO - PROGRAMA ABEM</b>	Garantir o acesso ao medicamento em ambulatório.	Apoio na aquisição todos os medicamentos comparticipados pelo SNS e prescritos por receita médica.	Todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).



<p><b>APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA</b></p>	<p>Incentivo à natalidade, tendo como objetivo apoiar a família, bem como a fixação e captação de população no concelho.</p>	<p>500 € dividido em três tranches, 250 € + 150 € + 100 €, em cartão para utilizar no comércio local aderente ao programa.</p>	<p>Crianças naturais do concelho de Porto de Mós, cujos responsáveis parentais sejam residentes no concelho de Porto de Mós há pelo menos seis meses.</p>
<p><b>APOIOS À HABITAÇÃO DEGRADADA</b></p>	<p>Melhorar as condições da habitação.</p>	<p>Apoio no acompanhamento técnico, na cedência de alguns materiais para a execução de obras de recuperação e beneficiação de habitações degradadas, na isenção de custas em processo de ligação domiciliária de água, na isenção de custas com os ramais e na isenção e ou redução de taxas em processo de obras com vista à melhoria habitacional das famílias economicamente mais carenciadas.</p>	<p>Indivíduos ou agregados familiares cujo rendimento per capita seja inferior ou igual a 60 % do salário mínimo nacional.</p>
<p><b>BANCO LOCAL DE PRODUTOS DE APOIO</b></p>	<p>O Banco Local de Produtos de Apoio é uma resposta social do Município de Porto de Mós que visa apoiar quem em determinado momento, por motivos de perda de autonomia física, temporária ou permanente, necessita da utilização de ajudas técnicas tendo em vista a melhoria dos cuidados suportes básicos de apoio, que minimizem o sofrimento e permitam uma melhor qualidade de vida. Proporcionar apoio a pessoas em situação de dependência permanente ou temporária, cuja situação de saúde requeira a utilização de ajudas técnicas; Minorar as dificuldades de mobilidade; Melhorar os cuidados na dependência face a terceiros; Envolver a família e a comunidade através da doação de material relativo aos cuidados na dependência, cuja utilização deixou de ser uma necessidade; Proporcionar uma melhoria nos cuidados de saúde e consequentemente uma melhoria da qualidade de vida de cada um.</p>	<p><b>Produtos disponíveis;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Camas articuladas</li> <li>• Colchão anti escaras</li> <li>• Cadeiras de rodas</li> <li>• Cadeira de duche móvel</li> <li>• Cadeira de rodas clássica</li> <li>• Andarilho</li> <li>• Prancha de banheira com pega</li> <li>• Bengala tripé</li> <li>• Canadiana</li> <li>• Outros.</li> </ul>	<p>Todos os munícipes residentes no concelho de Porto de Mós, que se encontrem em situação comprovada de carência económica e cuja condição de saúde implique a utilização de produtos de apoio, com vista a minorar as dificuldades de mobilidade e/ou autonomia, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos utentes ou cuidadores.</p>
<p><b>GRUPO DE PROTEÇÃO SÉNIOR DE PORTO DE MÓS   GPSMÓS</b></p>	<p>O GPSMós é um grupo de trabalho criado para garantir uma maior proteção aos</p>	<p>Acompanhamento e encaminhamento das situações.</p>	<p>Todos os cidadãos, com mais de 65 anos, que sejam residentes no concelho de Porto</p>



	idosos do concelho nomeadamente os que se encontrem em situação de isolamento social, solidão, marginalização, negligência ou maus-tratos e cuja situação apresente uma ameaça ao seu bem-estar e segurança.		de Mós e que se encontrem em situação de isolamento social, solidão, marginalização, negligência ou maus-tratos e cuja situação apresente uma ameaça ao seu bem-estar e segurança. Podem ainda ser abrangidos pelo GPSMós outros cidadãos, nomeadamente com idade inferior a 65 anos de idade, desde que se encontrem em situação de dependência mental ou física e comprovada ausência de retaguarda e apoio institucional.
<b>BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR</b>	O município incentiva o acesso dos jovens do concelho ao ensino superior e promove a igualdade de acesso aos estudantes de famílias que se encontram numa posição de vulnerabilidade socioeconómica.	As bolsas de estudo a que se refere o presente Regulamento revestem a natureza de uma comparticipação pecuniária, a definir anualmente pela Câmara Municipal de Porto de Mós.	Poderá requerer a atribuição de bolsa de estudo, o/a estudante que satisfaça cumulativamente as seguintes condições: a) Ser residente no concelho de Porto de Mós há mais de três anos; b) Não possuir habilitações ou curso equivalente àquele que pretende frequentar ou curso médio ou superior; c) Prove que preenche o requisito de não possuir, por si ou através do agregado familiar, o nível de rendimentos aferido pela sua condição socioeconómica (rendimento per capita) definido no artigo 9.º do Regulamento; d) Frequentar um curso superior, no ano letivo em que solicita a bolsa; e) Tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no artigo 10.º caso tenha estado matriculado no ensino superior, no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa;
<b>JOVEM AUTARCA</b>	«Jovem Autarca» é um projeto educativo que pretende potenciar comportamentos de cidadania ativa e governança partilhada, valorizando as opiniões dos jovens e suas perspetivas para o futuro. Ao assumir uma participação ativa nas decisões políticas do seu concelho, o jovem desempenha o papel de porta-voz dos seus pares, sendo corresponsável pela gestão de		Podem candidatar-se todos os jovens que residam e estudem no concelho de Porto de Mós e que tenham idades compreendidas entre os dez e os dezassete anos de idade, à data das eleições.



	um orçamento que lhe é atribuído, e procurando concretizar os projetos que idealizou, numa lógica de diálogo e sustentabilidade.		
<b>PROGRAMA FÉRIAS PRO</b>	O projeto Férias PRO é um programa que tem como objetivo promover uma atividade ocupacional para os/as jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos, nas férias de verão e em simultâneo proporcionar oportunidade de vivenciar uma experiência com base em valores e competências associadas a hábitos de trabalho, partilha de responsabilidades, empreendedorismo e trabalho em equipa. O projeto é promovido pela Câmara Municipal de Porto de Mós em parceria com diversas entidades do concelho.	Uma bolsa de apoio à refeição no valor de 5,00€ por dia, que será paga pelo Município de Porto de Mós no final do projeto.	Jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos residentes e/ou que estudem em escolas do concelho.
<b>TRANSPORTES ESCOLARES</b>	Desenvolver uma política educativa integradora promovendo a fixação e captação de novos alunos.	Transporte escolar gratuito a todos os alunos até ao 12º ano.	Todos os alunos que frequentem as escolas do concelho.
<b>PROJETO FELICIDADE PELAS ARTES</b>	Um projeto que surge de uma parceria do Município de Porto de Mós e a IPSS- Associação Tempos Brilhantes, no âmbito específico do Programa Roteiro de Envelhecimento Ativo. As atividades promovidas são dirigidas à população sénior, mas também às famílias e comunidade local, decorre nas freguesias do concelho e tem como princípio a aprendizagem ativa com uma componente prática constante, são acompanhadas por uma equipa de professores e animadores e monitorizadas pelo coordenador local. Dos trabalhos e atividades em que participaram destacam-se por exemplo: - Carnaval Sénior; - Mês do Idoso; - Festival Viver; - Ovos da Páscoa;		População sénior e comunidade local.



<b>CARTÃO DE SAÚDE PARA TODOS</b>	<p>- Visitas de estudo.</p> <p>Plano de saúde para todos os munícipes do concelho.</p> <p>Nesta plataforma estão disponíveis os serviços de saúde e bem-estar abrangidos pelo Plano, assim como, as tabelas de comparticipação de cada serviço.</p> <p>Os munícipes podem esclarecer qualquer dúvida através da linha de apoio permanente com o número 21 044 36 55.</p>	<p>Garante o acesso a um conjunto de serviços e benefícios na área da saúde e do bem-estar.</p>	<p>Todos os residentes no concelho de Porto de Mós.</p>
<b>SÉNIORMÓS</b>	<p>O programa SeniorMós iniciou em 2005 e pretende combater a solidão e promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes seniores do concelho, através da dinamização de atividades culturais, desportivas, de saúde e de bem-estar.</p>	<p>Sensibilizar para a prática do exercício físico, como veículo de promoção de bem-estar, saúde e qualidade de vida; colaborar na melhoria do estilo de vida das pessoas idosas; prevenir doenças; Proporcionar bem-estar físico, psíquico e mental; Desenvolvimento da capacidade coordenativa na execução das tarefas físicas diárias; Reencontrar momentos de convívio e de lazer; minimizar situações de isolamento.</p>	<p>O programa destina-se a pensionistas/reformados com idade igual ou superior a 60 anos do concelho de Porto de Mós.</p>
<b>TOK'ANDAR</b>	<p>Passo a passo se conhece o concelho de Porto de Mós, o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, as suas gentes, os seus costumes, os seus recantos mais belos! E é nesta descoberta que se caminha, também, para uma vida mais saudável e mais ativa e para uma mente mais tranquila e relaxada. São estes os pressupostos que orientam o Tok'andar e que fazem desta atividade um caso de sucesso, ano após ano. O programa Tok'andar iniciou em 2004, e de ano para ano tem vindo a ganhar mais participantes das mais variadas zonas do país.</p>	<p>Estimular a sensibilidade ambiental; promover a preservação e conservação do património; estimular a descoberta da fauna, flora e paisagem; aproximar as pessoas do meio natural; promover o convívio e o intercâmbio cultural; estimular a recolha do património oral (lendas e tradições); estimular a descoberta do património cultural; estimular a aventura; Promover a saúde e a superação e o exercício físico.</p> <p>Revitalizar a economia local.</p> <p>Fixar visitantes.</p>	<p>O programa Tokandar é gratuito, acessível a toda a população onde todos os participantes estão abrangidos por seguro. No entanto, cada organização poderá requerer o pagamento de algum valor referente ao reforço alimentar, lembrança ou almoço.</p>

### 3. MAPEAMENTO DAS RESPOSTAS POR INSTITUIÇÃO

Neste ponto são caracterizadas as entidades de economia social do concelho de Porto de Mós, as áreas de intervenção e localização geográfica.

<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SERVIÇO E SOCORRO VOLUNTÁRIO DE SÃO JORGE</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	
	TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA DE DOENTES NÃO URGENTES	
	GABINETE APOIO FAMÍLIA E COMUNIDADE (GAFC)	
	TERAPIAS: FALA; OCUPACIONAL; PSICOMOTRICIDADE E PSICOLOGIA	
<b>MORADA</b>	RUA NOSSA SRA DA VITÓRIA, 10 SÃO JORGE	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2480-062	CALVARIA DE CIMA

<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	ASSOCIAÇÃO	
<b>RESPOSTAS SOCIAIS</b>	CRECHE	
	AAAF	
	CAF	
<b>MORADA</b>	RUA VALE CHEIRO, 1	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2480-109	PEDREIRAS

<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>ABRIGO FAMILIAR- CASA S. JOSÉ</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	ASSOCIAÇÃO	
<b>RESPOSTAS SOCIAIS</b>	CRECHE	
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
	CATL	
	ERPI	
	CENTRO DE DIA	
<b>MORADA</b>	RUA DA CRUZINHA, 403	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2485-097	MIRA DE AIRE

<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE BEM-ESTAR EM CRUZ DA LÉGUA</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	
<b>RESPOSTAS SOCIAIS</b>	ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS - ERPI	
	CENTRO DE DIA	
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO	
<b>MORADA</b>	EN 8 N°147 – CRUZ DA LÉGUA	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2480-100	PEDREIRAS



<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	IPSS	
<b>RESPOSTAS SOCIAIS</b>	CENTRO DE DIA	
	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	
	CENTRO DE CONVÍVIO	
<b>MORADA</b>	RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO N° 449	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2485-128	MIRA DE AIRE

<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	CASA DO POVO, EQUIPARADA A IPSS AO ABRIGO DO DEC. LEI N.º 119/83 DE 25 DE FEV COM DATA DE REGISTO DE 17/06/2004.	
<b>RESPOSTAS SOCIAIS</b>	CENTRO DE DIA	
	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	
<b>MORADA</b>	RUA PADRE JULIO PEREIRA ROQUE	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2480-013	ALQUEIDÃO DA SERRA

<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	CASA DO POVO, EQUIPARADA A IPSS AO ABRIGO DO DEC. LEI N.º 119/83 DE 25 DE FEV COM DATA DE REGISTO DE 17/06/2004.	
<b>RESPOSTAS SOCIAIS</b>	CENTRO DE DIA	
	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	
	AAF E CAF	
<b>MORADA</b>	RUA DAS ALMOINHAS, N. º13	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2480-055	CALVARIA DE CIMA

<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>CASSAC – CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D' AIRE E CANDEIROS</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	IPSS	
<b>RESPOSTAS SOCIAIS</b>	SAD	
<b>MORADA</b>	LARGO DA ASSOCIAÇÃO, 2 – MARINHA DA MENDIGA	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2480-212	MENDIGA

<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	IPSS	
<b>RESPOSTAS SOCIAIS</b>	CRECHE	
	PRE ESCOLAR	
	CAF	
	AAF	
<b>MORADA</b>	RUA OLIVAIS, 14	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2480-377	JUNCAL

<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>CERCILEI</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	
<b>RESPOSTAS SOCIAIS</b>	CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI) DE PORTO DE MÓS E BATALHA	
	INTERVENÇÃO PRECOCE (IP) DE PORTO DE MÓS E BATALHA	
<b>MORADA</b>	ESTRADA NACIONAL 362, N°435, ANAIA	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2480-181	PORTO DE MÓS



<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ – SOLAR DO POVO DO JUNCAL</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	IPSS	
<b>RESPOSTAS SOCIAIS</b>	CENTRO DE DIA SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS	
<b>MORADA</b>	RUA DOS OLIVAIS Nº13	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2480-377	JUNCAL

<b>ENTIDADE PROPRIETÁRIA</b>	<b>SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS</b>	
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	MISERICÓRDIA	
<b>RESPOSTAS SOCIAIS</b>	CRECHE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ERPI SAD CENTRO DE DIA UCCI- RESPOSTA INTEGRADORA DE APOIO SOCIAL E DE SAÚDE	
<b>MORADA</b>	RUA FRANCISCO SERRA FRAZÃO	
<b>CÓDIGO POSTAL</b>	2480-337	PORTO DE MÓS



## **CAPÍTULO III. ANÁLISE QUALITATIVA DAS NECESSIDADES E PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO**

### **1. ANÁLISE QUALITATIVA POR TIPOLOGIA DE RESPOSTAS**

Neste capítulo pretendesse analisar de forma particular a realidade social do concelho de Porto de Mós, identificando as necessidades e prioridades, tendo em conta as grandes áreas de intervenção e respostas sociais.

Nesse sentido, foi utilizada uma metodologia participativa através da recolha de informação quantitativa e qualitativa, com a aplicação de inquéritos por questionário e promoção de sessões “Focus Group” que permitiram identificar as principais problemáticas e necessidades de intervenção prioritárias baseadas no conhecimento empírico e observação direta dos técnicos que trabalham no terreno.



### 1.1. CRIANÇAS E JOVENS

De acordo com a constituição da República Portuguesa, cabe ao poder estatal e ao local assegurar, através das políticas públicas e sociais, a garantia dos direitos sociais presentes na CRP, nos várias áreas de intervenção.

É um direito de todas as crianças e jovens terem a proteção do Estado e da sociedade, contra qualquer forma de discriminação, abandono ou comportamento abusivo por parte da família ou qualquer instituição.

Em Porto de Mós identificamos como principais problemáticas:

TABELA 77 – PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | CRIANÇAS E JOVENS | PORTO DE MÓS | 2024

#### PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

Falta de Acompanhamento Parental
Desvalorização da escola pelos/as alunos/as e Pais
Dificuldade em estabelecer relações de pares e com os adultos
Falta de hábitos de estudo
Dificuldade por parte das crianças em gerir emoções/ansiedade
Violência Doméstica na infância
Comportamentos aditivos e disruptivos
Estigma na saúde mental
Falta de literacia por parte dos progenitores
Falta de acesso aos cuidados de saúde mental - falta de meios de transporte
Insuficiência de vagas na creche
ATL - Ausência de respostas 2º e 3º ciclo gratuito e transporte para deslocação
Aumento do número de crianças e problemas de desenvolvimento
Problemas de Comunicação

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

De acordo com as problemáticas identificadas, foram identificadas necessidades prioritárias e sugeridas medidas de intervenção, a saber:

TABELA 78 – NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | CRIANÇAS E JOVENS | PORTO DE MÓS | 2024

#### NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

Elaboração de Projeto Parentalidade Positiva
Reforço da promoção da saúde mental na escola
Desenvolvimento de projetos na problemática leitura, escrita e emoções
Reforçar as equipas da escola com técnicos na área clínica
Sinalização precoce - não desvalorizar sinais de alerta



---

Ações de formação parental pós-laboral

---

Sensibilização das empresas

---

Equipas de Ruas

---

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

## 1.2. PESSOAS IDOSAS

O aumento do envelhecimento populacional é uma realidade social cada vez mais evidente a nível mundial, nacional e local, consequência da melhoria de vida das populações, dos avanços da saúde pública e do progresso da medicina, assim como, da diminuição da taxa de natalidade. Contudo, à maior longevidade alcançada nem sempre corresponde um nível de bem-estar e um grau de autonomia que possibilite às pessoas idosas a satisfação das necessidades fundamentais, sem apoio significativo, tornando-se fulcral a existência de respostas de qualidade, a nível local, desenvolvidas na perspetiva do reconhecimento dos direitos das pessoas idosas.

No concelho de Porto de Mós, foram identificadas as seguintes problemáticas:

TABELA 79 – PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | PESSOAS IDOSAS | PORTO DE MÓS | 2024

### PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

---

Habitação pouco adaptada aos idosos
Saúde mental - Capacitação
Inexistências de respostas adaptadas à saúde mental
Falta de retaguarda aos cuidadores informais
Solicitação de maior acompanhamento
Insuficiência económica da maioria das pessoas idosas
Insuficiência de resposta de saúde primária - médico de família
Dificuldades de fixação de colaboradores nas instituições
Isolamento social e geográfico
Insuficiência de respostas sociais ERPI e Centro Dia na zona serrana
Literacia e capacitações dos Cuidadores Informais

---

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

De acordo com as problemáticas identificadas, foram identificadas necessidades prioritárias e sugeridas medidas de intervenção, a saber:



TABELA 80 – NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | PESSOAS IDOSAS | PORTO DE MÓS | 2024

**NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS**

Capacitação de técnicos para maior acompanhamento
Aumento da comparticipação financeira- Acordos de cooperação
Aumento da cobertura concelhia das respostas a prestar no apoio à terceira idade
Maior número de médicos de família
Equipa de Intervenção multidisciplinar na área da saúde
Alteração da distribuição de ajudas técnicas

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

### 1.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Responder às necessidades das pessoas portadoras de deficiência é o objetivo dos serviços e instituições sociais que estão capacitadas para promover a valorização pessoal, o desenvolvimento da sua autonomia e integração social.

Nesta área foram identificadas as seguintes problemáticas:

TABELA 81 – PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | PORTO DE MÓS | 2024

**PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS**

Resposta social com elevada lista de espera
Muita burocracia no acesso aos apoios
Inexistência de um Lar Residencial
Ausência de identificação dos adultos que estão em situação de dependência

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

De acordo com as problemáticas identificadas, foram identificadas necessidades prioritárias e sugeridas medidas de intervenção, a saber:

TABELA 82 – NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | PORTO DE MÓS | 2024

**NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS**

Simplificar os procedimentos
Alargamento das respostas de CACI
Criação de um Gabinete de apoio

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024



## 1.4. SAÚDE

Na atualidade, assistimos a muitas transformações familiares, tanto no que respeita às suas relações internas como resultado de mudanças causadas na sua composição como na sua estrutura. A intervenção com as famílias deverá ser realizada numa perspetiva sistemática e de uma forma sistémica, enquadrando as questões familiares e comunitárias como um todo. Pois, a família é um sistema que recebe influências de outros sistemas, que passa por crises geradoras de stress, de tensões emocionais e de comportamentos sintomáticos.

No âmbito da saúde foram identificadas as principais problemáticas:

TABELA 83 – PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | SAÚDE | PORTO DE MÓS | 2024

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS
Ausência de respostas na área da saúde mental
Falta de transportes públicos
Falta de sensibilização - comportamentos aditivos (nomeadamente o álcool)
Elevado tempo de espera para acesso a uma consulta – comportamentos aditivos
Falta de formação de profissionais na área das dependências
Literacia na saúde
Falta de médicos de família

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

De acordo com as problemáticas identificadas, foram identificadas necessidades prioritárias e sugeridas medidas de intervenção, a saber:

TABELA 84 – NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | SAÚDE | PORTO DE MÓS | 2024

NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS
Equipas multidisciplinares especializadas para a saúde mental e das dependências
Implementar um Plano de Intervenção Local para a Saúde

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

## 1.5. IMIGRANTES E MINORIAS ÉTNICAS

A imigração assume hoje um papel de grande importância na nossa sociedade.

Embora muitas vezes camuflado por ocorrer em situações de ilegalidade, o papel da imigração na economia, em geral, e em alguns dos seus setores em particular, tem sido progressivamente reconhecido. A debilidade da situação económica e jurídica que caracterizava muitos deles à chegada ao país e a cada território onde se fixaram, levou a que a sua inserção no mercado laboral se efetivasse maioritariamente numa



posição de desvantagem e, por isso, ligada a trabalhos precários, não qualificados e mal pagos. Tal facto, associado à evidência de que muitas destas correntes migratórias decorrem no quadro de redes sociais de familiares e de conhecidos, contribuem para que tenham formado espaços físicos de concentração, como é o caso do concelho de Porto de Mós. Todavia, a segregação espacial é apenas um dos indicadores ilustrativos de exclusão social a que estão remetidos muitos dos indivíduos contidos nas categorias sociais denominadas por imigrantes e minorias étnicas.

TABELA 85 – PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | IMIGRANTES E MINORIAS ÉTNICAS | PORTO DE MÓS | 2024

**PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS**

Entrada de crianças com problemas de neuro-desenvolvimento
Dificuldades de Acesso à agência ALMA
Carências Habitacionais
Maior migração e maiores problemas de habitação

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

TABELA 86 – NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | IMIGRANTES E MINORIAS ÉTNICAS | PORTO DE MÓS | 2024

**NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS**

Resposta especializada CLAIM
Reforçar os apoios básicos de emergência social, tais como, o apoio alimentar

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

## 1.6. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica é um dos maiores obstáculos à corporização da igualdade e uma fragilização da democracia. A visibilidade que o tema tem vindo a adquirir, associada à redefinição dos papéis de género e a uma nova consciência de cidadania, obrigou os poderes públicos a quebrar o silêncio e a adotar políticas de prevenção e combate ao flagelo, mas que por diversos motivos não têm produzido os resultados efetivos a que aspiramos.

Enquadrada na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030, alinhada com a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, as autarquias devem através de instrumentos de planeamento de políticas públicas estabelecer estratégias de transformação das assimetrias de género.



TABELA 87 – PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PORTO DE MÓS | 2024

**PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS**

Elevados casos de violência doméstica com crianças e adultos
Negligência intrafamiliar
Falta de respostas locais

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

TABELA 88 – NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PORTO DE MÓS | 2024

**NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS**

Resposta especializada para Vítimas e Agressores
Ações de formação em contexto escolar

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

## 1.7. HABITAÇÃO

A habitação é essencial para o crescimento económico do país e para o bem-estar dos cidadãos, sendo, igualmente, um direito fundamental. Apesar do aumento da construção habitacional verificado nas últimas décadas, persistem carências significativas nesta matéria, que as políticas seguidas até aqui não têm conseguido resolver, pelo que é necessário repensar as políticas públicas. Os desafios que se colocam atualmente à habitação questionam a ação pública enquanto instrumento-chave para a melhoria da qualidade de vida das populações, qualificação e atratividade dos territórios e promoção da sua sustentabilidade. É necessário procurar soluções e respostas suscetíveis de configurarem uma política de habitação integrada que responda eficazmente às pessoas e ao ordenamento do território.

TABELA 89 – PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | HABITAÇÃO | PORTO DE MÓS | 2024

**PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS**

Dificuldades na acesso à habitação
Subarrendamento
Sobrelotação das habitações

FONTE SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024



TABELA 90 – NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | HABITAÇÃO | PORTO DE MÓS | 2024

**NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS**

Habitação Acessível

Soluções Habitacionais para imigrantes e Minorias

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

## 1.8. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO

Podemos associar as palavras educação e formação ao processo de desenvolvimento do ser humano enquanto ser social e que, como tal, precisa de se preparar para viver em sociedade, com direitos, deveres, de acordo com um código de regras e condutas. Ora é essa forma de ver a educação e como tal associá-la a um conjunto de competências básicas que as crianças e jovens deverão possuir e dominar de forma a desenvolverem o seu espírito criativo e crítico e para poderem vir a ser autónomas e independentes no mundo que as rodeia.

Estas são áreas importantes para o desenvolvimento do território para as quais os municípios devem estar atentos.

TABELA 91 – PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO | PORTO DE MÓS | 2024

**PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS**

Desemprego de longa duração elevado

Baixas qualificações da população

Pouca aposta na formação para pessoas desempregadas

Dificuldades de mobilidade no concelho

Falta de ofertas

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

TABELA 92 – NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO | PORTO DE MÓS | 2024

**NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS**

Aumentar qualificação em áreas prioritárias e com falta no concelho

Reconhecimento de competências dos desempregados e longa duração

FONTE: SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

## CAPÍTULO IV. GEOREFERENCIAÇÃO RESPOSTAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

O Concelho de Porto de Mós dispõe de equipamentos sociais direcionados para a população em geral, por forma a responder à maioria das necessidades identificadas.

Neste sentido a Carta Social surgiu como resposta à necessidade de reforçar os mecanismos de planeamento territorial e de apoio à tomada de decisão, pretendendo-se que constitua um instrumento de carácter oficial, global e de fácil acesso, com a informação relevante respeitante à rede de serviços e equipamentos sociais de um determinado território.

O ponto fulcral de intervenção territorial deve reter sobre a base de qualquer projeto o conhecimento necessário sobre como intervir.

Desta forma, com a elaboração da Carta Social, a georreferenciação surge como um instrumento de planeamento dos espaços social e territorialmente coesos, com uma rede de serviços e equipamentos sociais adequadamente dimensionada e distribuída, de forma a responder com elevados níveis de eficiência às carências e problemáticas sociais existentes.

No concelho de Porto de Mós existem 18 entidades de economia social, privadas e públicas a prestar serviços de apoio social à população, a saber:

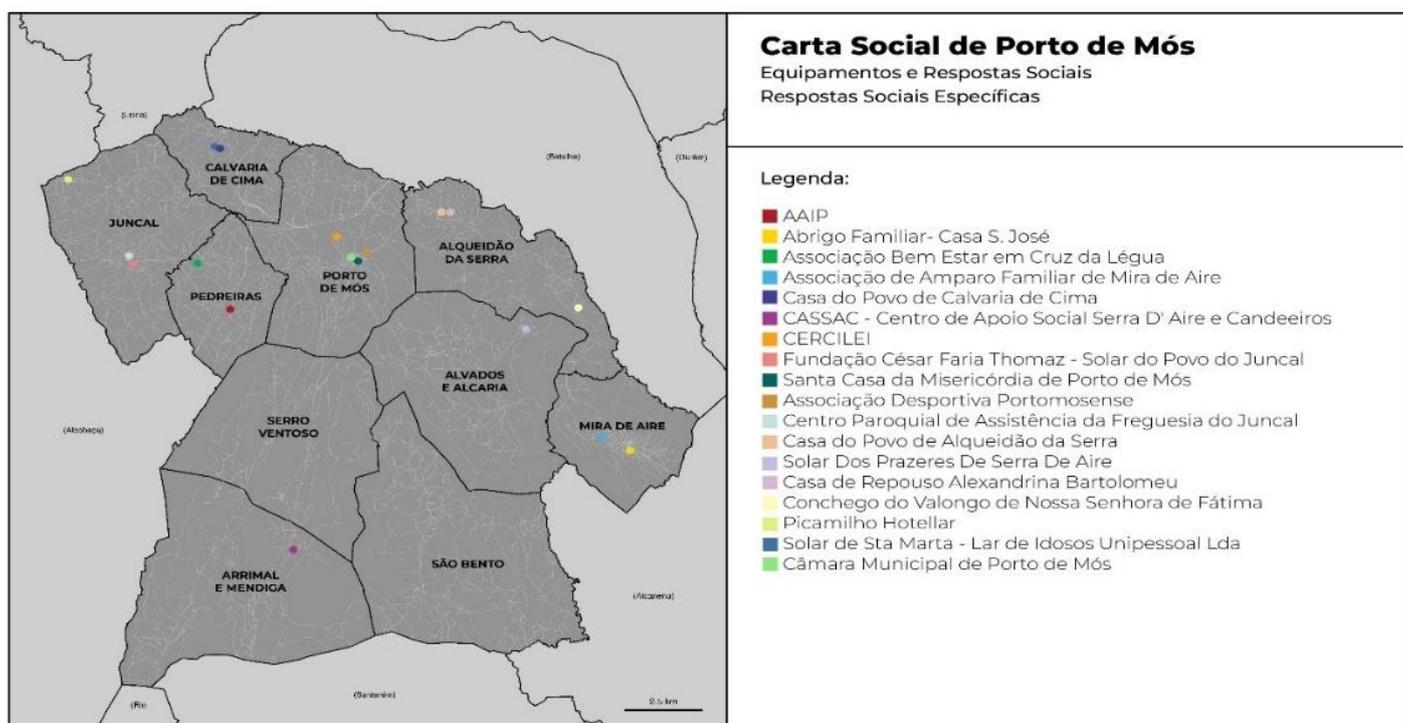
- Associação de Apoio Infantil de Pedreiras (AAIP);
- Abrigo Familiar Casa de São José;
- Associação de Bem-Estar em Cruz da Léguas;
- Associação de Amparo Familiar de Mira de Aire;
- Associação Desportiva Portomosense;
- Câmara Municipal de Porto de Mós;
- Casa do Povo de Calvaria de Cima;
- Casa do Povo de Alqueidão da Serra;
- Casa de Repouso Alexandrina Bartolomeu;
- Concheiro do Valongo de Nossa Senhora de Fátima;
- Centro de Apoio Social Serra D`Aire e Candeeiros (CASSAC);
- Centro Paroquial de Assistência da Freguesia do Juncal;
- Cooperativa Ensino e Reabilitação Crianças Inadaptadas de Leiria (CERCILEI);
- Fundação César Faria Tomaz – Solar do Povo do Juncal;
- Picamilho Hotel Lar;
- Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós;



- Solar dos Prazeres da Serra de Aire;
- Solar de Santa Marta – Lar de Idosos Unipessoal, lda

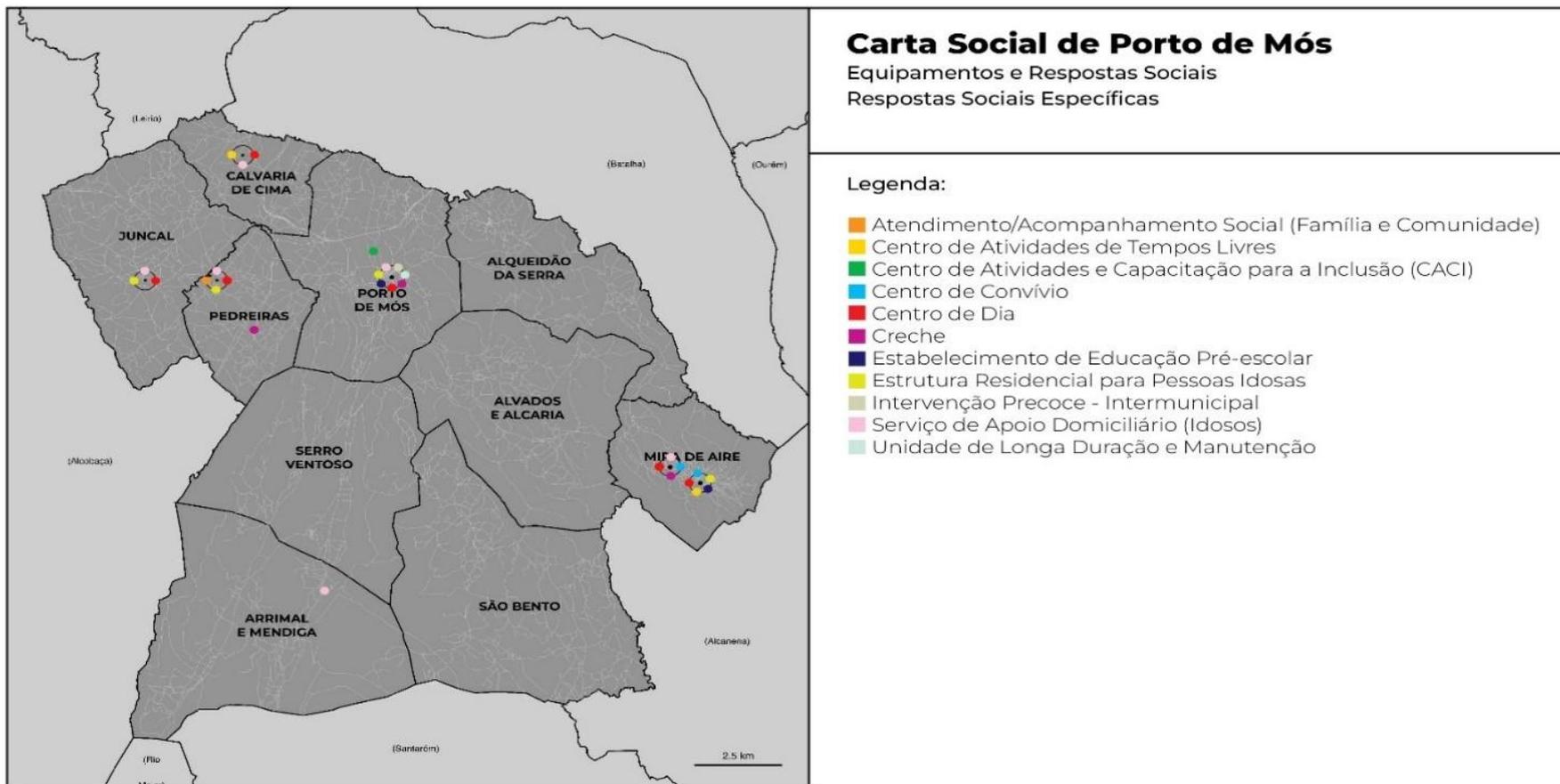
Como observamos pela figura em baixo, as entidades da rede solidária e da rede privada no concelho de Porto de Mós, localizam-se nas Freguesias do Juncal (3), Calvaria de Cima (2), Pedreiras (2), Porto de Mós (4), Mira de Aire (2) e União de freguesias de Arrimal e Mendiga (1), Alqueidão da Serra (3) e União de freguesias de Alvados e Alcaria (1).

FIGURA 5 – ENTIDADES DE REDE SOLIDÁRIA/ PRIVADA | DISTRIBUIÇÃO PELO CONCELHO | PORTO DE MÓS | 2024



Analisando a figura 6 (em baixo), constatamos que a maioria das respostas sociais se situam concentradas nas freguesias do Juncal, Calvaria de Cima, Pedreiras, Porto de Mós e Mira de Aire.

FIGURA 6 – EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS | DISTRIBUIÇÃO PELO CONCELHO | PORTO DE MÓS | 2024

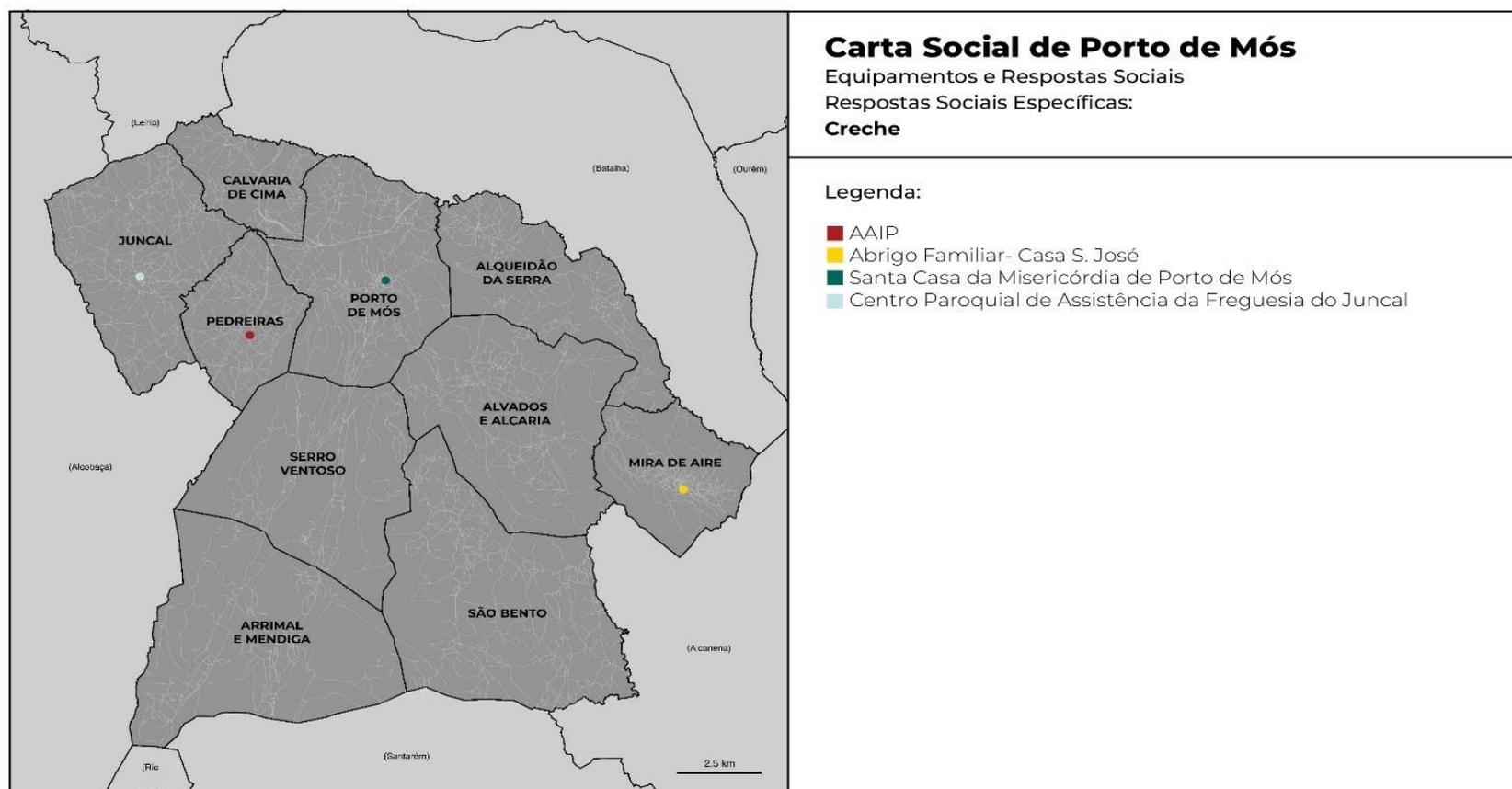




## INFÂNCIA E JUVENTUDE

Relativamente à resposta social Creche, existem no concelho 4 entidades com esta resposta, nas freguesias do Juncal, Porto de Mós, Pedreiras e Mira de Aire (fig. 7).

FIGURA 7- RESPOSTA SOCIAL CRECHE | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS





No que diz respeito ao Pré-escolar, o concelho conta com 3 respostas, nas freguesias do Juncal, Mira de Aire e Porto de Mós, em entidades da rede solidária.

FIGURA 8 – RESPOSTA SOCIAL PRÉ-ESCOLAR | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS | 2024

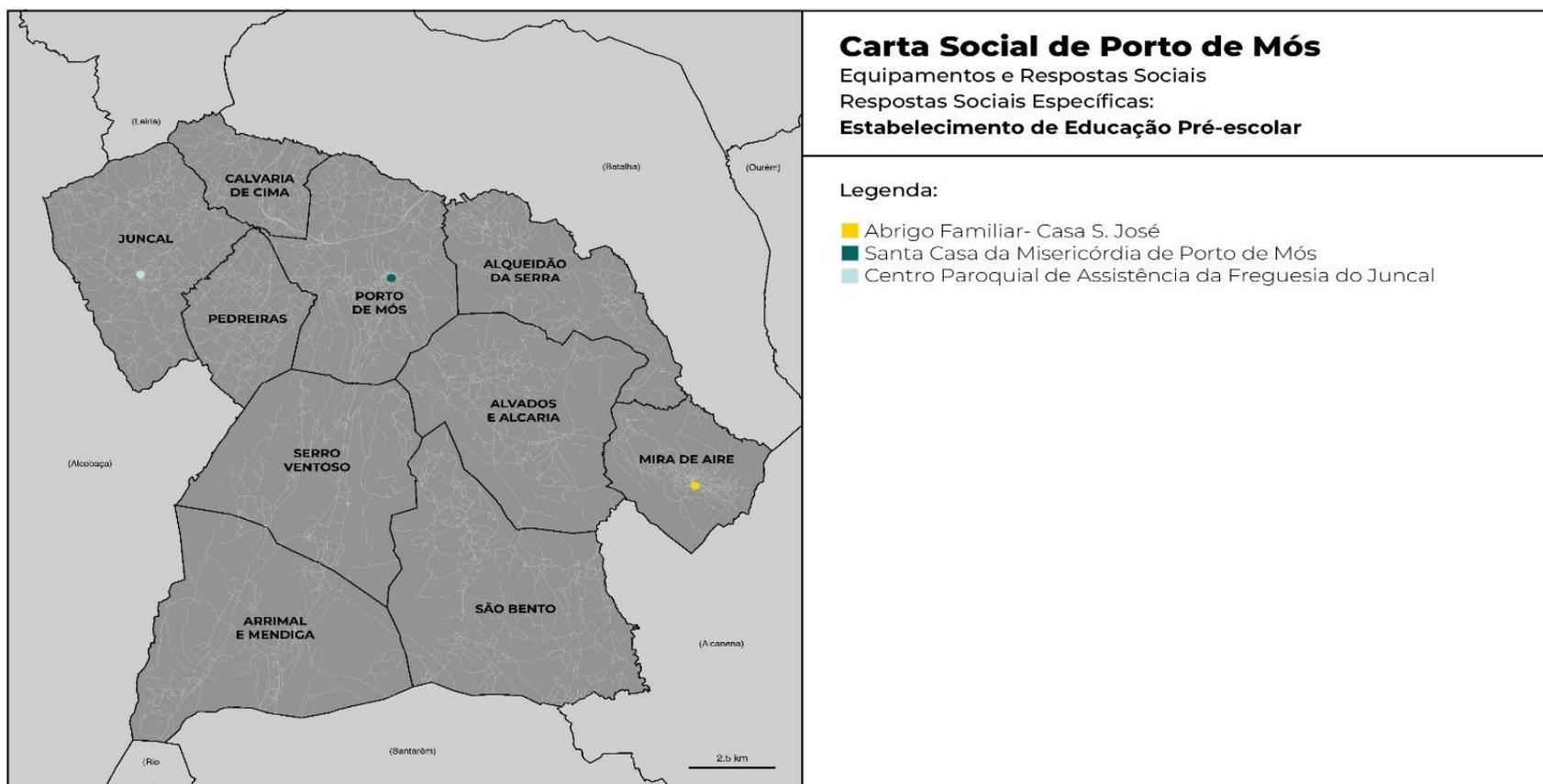




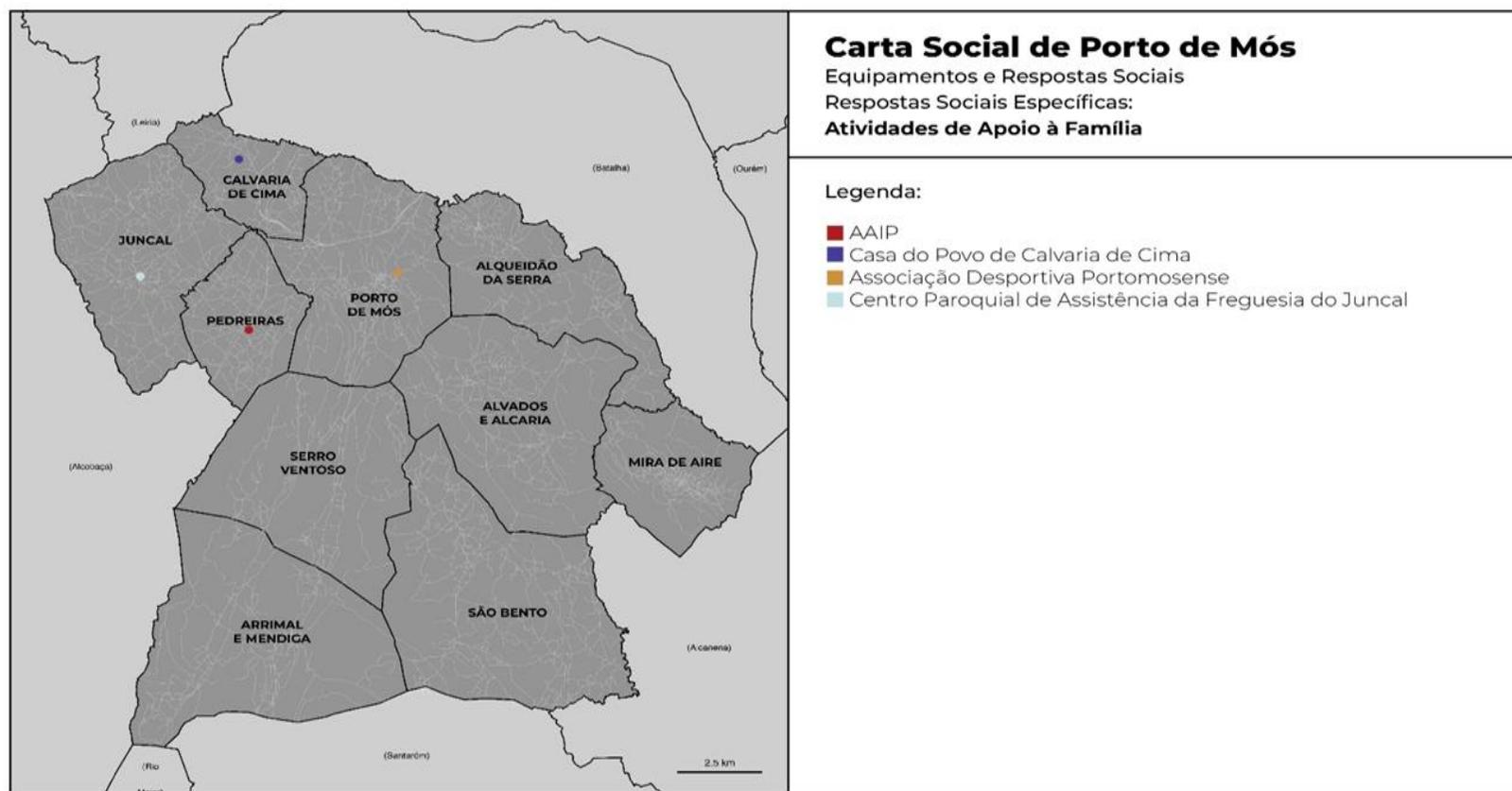
FIGURA 9- RESPOSTA SOCIAL CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS | 2024





De acordo com o mapa da figura 9, constatamos que existe uma única resposta de CATL, no concelho de Porto de Mós. O mesmo situa-se na freguesia de Mira de Aire, na entidade Abrigo Familiar Casa de S. José. No que se refere às Atividades de Apoio à Família, Porto de Mós conta com quatro respostas, situadas nas freguesias do Juncal, Calvaria de Cima, Pedreiras e Porto de Mós (figura 10).

FIGURA 10- RESPOSTA SOCIAL ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS | 2024





No que diz respeito à componente de Apoio à Família, existem 4 entidades a prestar esta resposta. Situadas na freguesia do Juncal, Pedreiras, Calvaria de Cima e Porto de Mós. Não existe qualquer resposta na parte a sul do concelho (figura 11).

FIGURA 11 – RESPOSTA SOCIAL COMPONENTE DE APOIO FAMÍLIA | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS | 202





Relativamente à Intervenção Precoce a mesma tem como entidade promotora, a CERCILEI e serve todo o concelho.

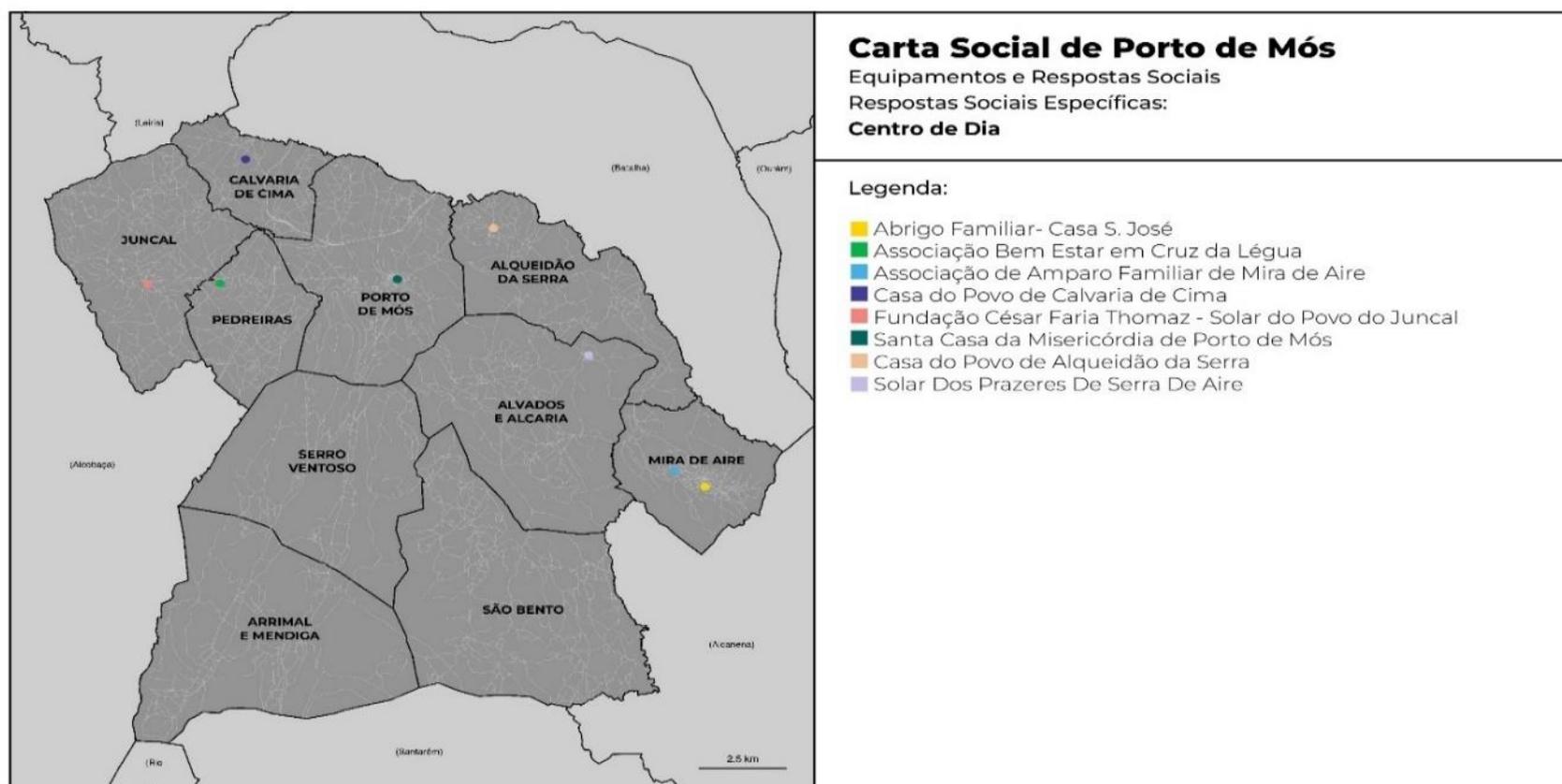
FIGURA 12 – RESPOSTA SOCIAL INTERVENÇÃO PRECOCE | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS | 2024





## PESSOAS IDOSAS

FIGURA 13 – RESPOSTA SOCIAL CENTRO DE DIA | REDE SOLIDÁRIA/ PRIVADA | PORTO DE MÓS | 2024

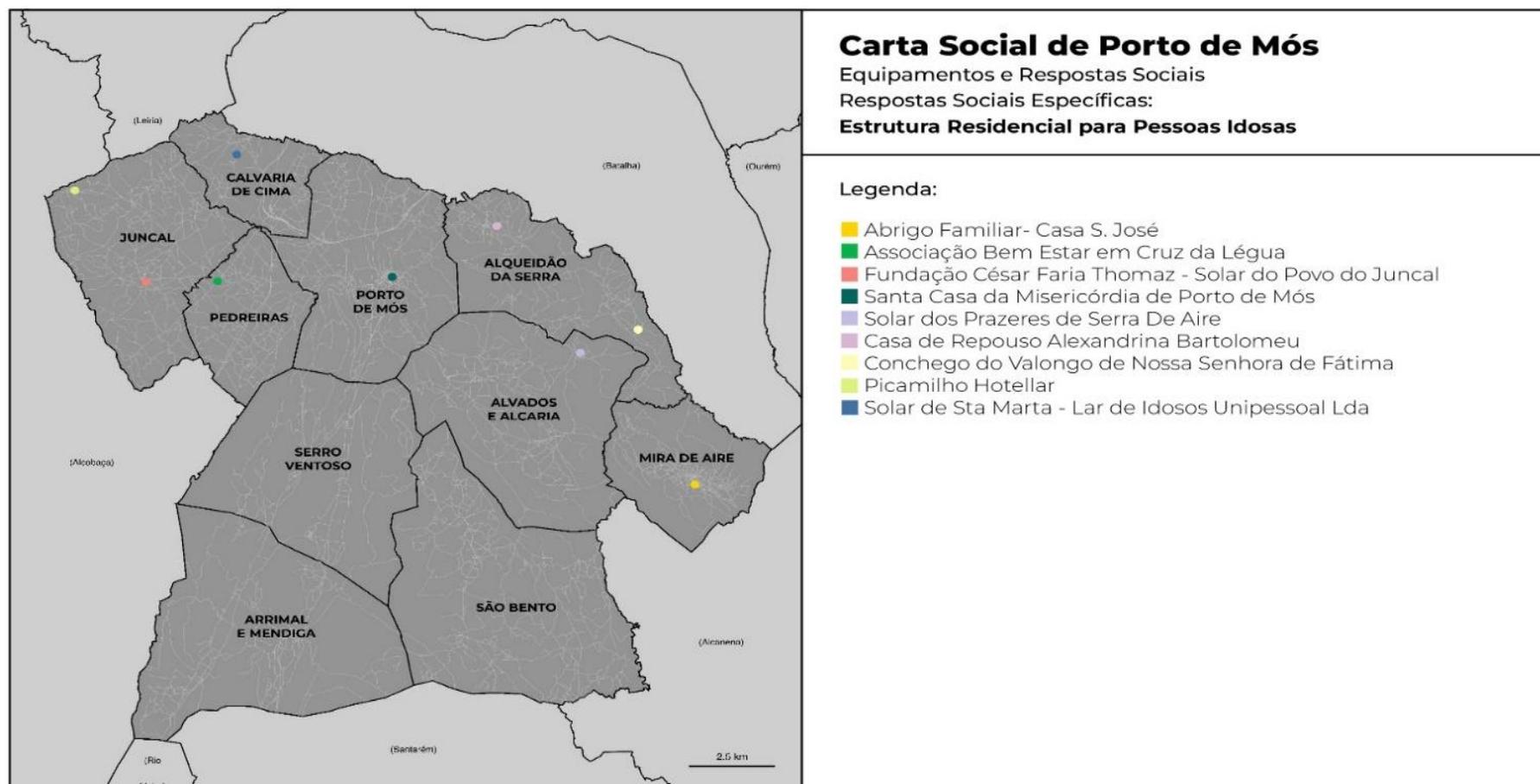


Relativamente ao Centro de Dia, Porto de Mós dispões de sete respostas em Entidades de Economia Social e uma resposta em Entidade Privada. Situam-se na freguesia do juncal, Calvaria de Cima, Pedreiras, Porto de Mós, Alqueidão da Serra, Mira de Aire e na União de Freguesias de Alvados e Alcaria.

No que respeita à resposta Social de ERPI, Porto de Mós conta com nove equipamentos, sendo que cinco são em entidades privadas e quatro em entidades de economia social (figura 14).

Os mesmos estão distribuídos maioritariamente a norte do concelho, nas freguesias de Juncal (2), Pedreiras (1), Calvaria de Cima (1), Porto de Mós (1), Alqueidão da Serra (2), Mira de Aire (1) e na UF de Alvados e Alcaria (1).

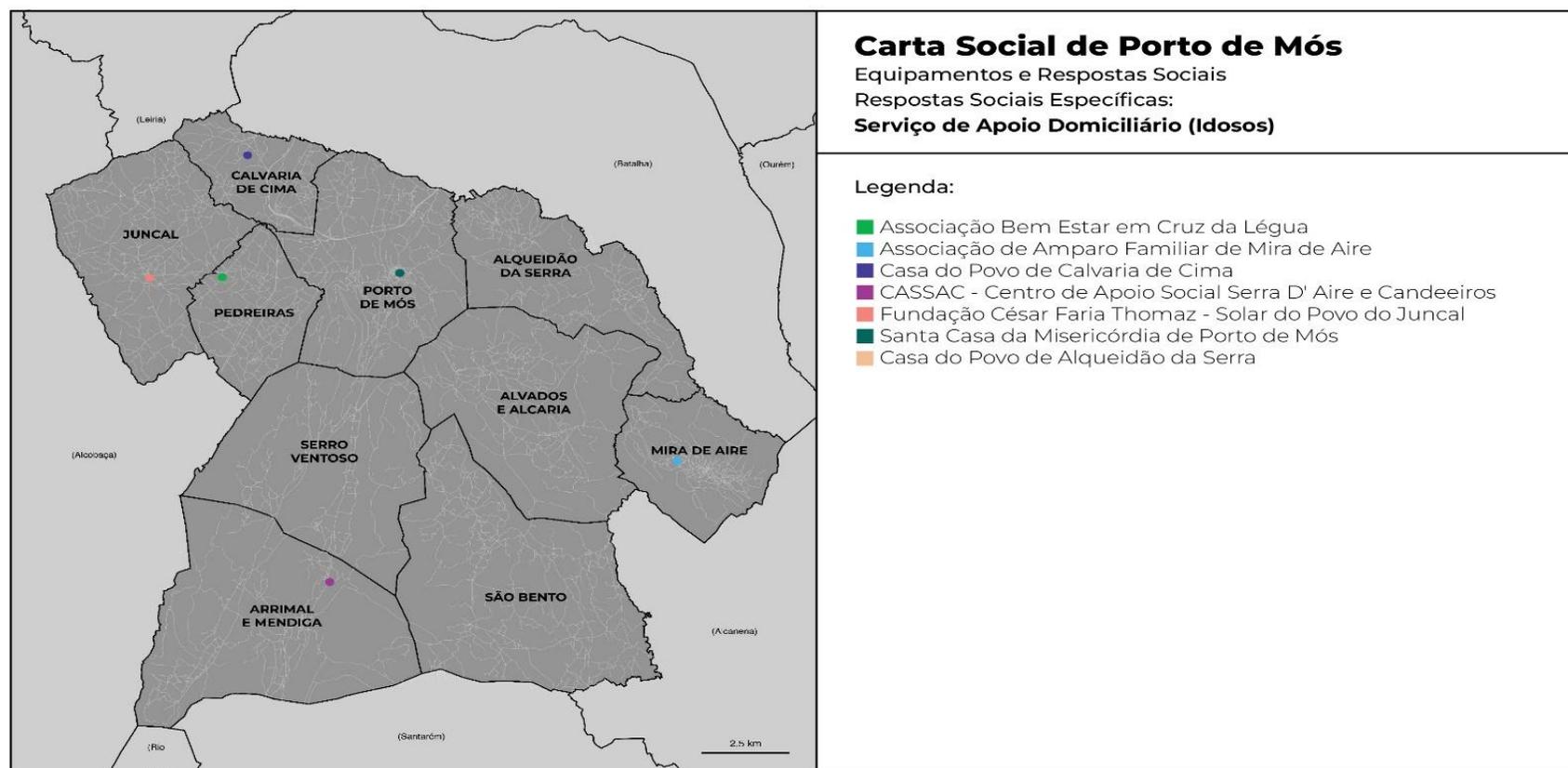
FIGURA 14 – RESPOSTA SOCIAL ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS | REDE SOLIDÁRIA /PRIVADA | 2024





A resposta de SAD é realizada por sete entidades, distribuídas pela freguesia do Juncal, Calvaria de Cima, Pedreiras, Porto de Mós, Mira de Aire e UF de Arrimal e Mendiga.

FIGURA 15- RESPOSTA SOCIAL SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS | 2024





No que respeita ao Centro de Convívio, Porto de Mós pode contar com uma resposta, na freguesia de Mira de Aire.

FIGURA 16 – RESPOSTA SOCIAL CENTRO DE CONVÍVIO | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS | 2024





## PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

No que respeita às respostas para pessoas em situação de dependência, em Porto de Mós, podemos observar pelo mapa que a mesma se situa na Freguesia de Porto de Mós e é da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós (Figura 17).

FIGURA 17 – UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS | 2024





## FAMÍLIA E COMUNIDADE

O Município de Porto de Mós no âmbito das suas competências e atribuições é a entidade promotora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. O SAAS assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluído beneficiários de RSI e situações de emergência social.

FIGURA 18- SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS | 2024





Ao observarmos a figura 19, constatamos que existe uma resposta institucional de Ajuda Alimentar (Programa Pessoas e Cantina Social), sendo da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Porto e Mós. Existem ainda grupos informais, como as Conferências São Vicente Paulo, os Grupos Socio Caritativos, a Associação Rodas de Aço que também apoiam as famílias vulneráveis ao nível alimentar.

FIGURA 19 – RESPOSTA SOCIAL AJUDA ALIMENTAR | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS | 2024





## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Na área da deficiência, a resposta social existente no concelho é assegurada pela CERCILEI, com a resposta de CACI. No entanto, o Município de Porto de Mós, assegura o transporte de jovens portadores de deficiência para o CEERIA em Alcobaca e para o CRIF em Fátima.

FIGURA 20 – CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO | REDE SOLIDÁRIA | PORTO DE MÓS | 2024



## CAPÍTULO V. PLANEAMENTO PROSPETIVO DA REDE DE RESPOSTAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

### ANÁLISE DE COBERTURA DAS RESPOSTAS SOCIAIS

A análise da cobertura das respostas sociais tipificadas é um dado importante a ter em conta no planeamento futuro das respostas a desenvolver. Neste sentido, pretendemos evidenciar as taxas de cobertura das respostas sociais<sup>58</sup>, por grupos etários afetos a cada resposta tipificada.

Esta análise tem como base dois documentos oficiais do Instituto de Segurança Social, designadamente a carta social de 2021 e o seu documento orientador, Taxa de cobertura da cooperação (TCCS) por concelho, de 2023, aplicada no âmbito do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP), disponibilizado pelo ISS.

Analisando os dados, podemos verificar que a orientação existente demonstrava que existiam as seguintes taxas de cobertura de cooperação, em referência à cobertura nacional, em Porto de Mós, a saber:

TABELA 93 – TAXA DE COBERTURA DA COOPERAÇÃO | PROCOOP | PORTO DE MÓS | 2023

TIPOLOGIA DE RESPOSTAS SOCIAIS	TAXAS DE COBERTURA
CRECHES FAMILIARES E CRECHE	110,7%
ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS	120,3%
CENTRO DE DIA	125,2%
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO IDOSOS	171,1%
CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI)	89,9%
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (DEFICIÊNCIA)	00,0%
LAR RESIDENCIAL E RESIDÊNCIA AUTÓNOMA	00,0%

FONTE: ISS, PROCOOP, 2023

Porto de Mós, comparativamente ao panorama de cobertura nacional apresentava taxas de cobertura superiores a 100% em todas as respostas, com exceção de CACI (89,9%), SAD para pessoas com deficiência (0%) Lar Residencial e Residência Autónoma (0%), no entanto, entendemos que os mesmos não refletem as

---

<sup>58</sup> É resultante de um exercício de sistematização de informação em permanente desatualização decorrente das flutuações estatísticas dos grupos etários afetos às respostas sociais tipificadas;



verdadeiras necessidades do concelho de Porto de Mós, nomeadamente na resposta social de ERPI, pois assistimos a uma total ocupação e a um número elevado de pessoas idosas, em lista de espera.

Tendo em conta os dados da população para 2022 e o número de lugares existentes nas respostas sociais, disponibilizados no site da carta social de 2023, podemos verificar o seguinte:

TABELA 94 – CÁLCULO DA TAXA DE COBERTURA | POPULAÇÃO RESIDENTE | PORTO DE MÓS | 2022

TIPOLOGIA DE RESPOSTAS SOCIAIS	TAXAS DE COBERTURA CALCULADA
CRECHES FAMILIARES E CRECHE <sup>59</sup>	43,08%
ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS <sup>60</sup>	10,99%
CENTRO DE DIA <sup>61</sup>	6,41%
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO <sup>62</sup>	5,79%
CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI)	00,0%
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (DEFICIÊNCIA)	00,0%
LAR RESIDENCIAL E RESIDÊNCIA AUTÓNOMA	00,0%

Ao observarmos a tabela anterior, verificamos que todas as respostas identificadas apresentam uma taxa de cobertura baixa, no concelho em análise.

Relativamente às respostas sociais direcionadas às pessoas idosas, o concelho apresenta uma grande insuficiência. Nesta área de intervenção, as taxas de cobertura são muito baixas. Ao nível das Estruturas Residenciais Para Pessoas Idosas, cobrem apenas 10,99% da população com idade igual ou mais de 75 anos de idade (3084 pessoas idosas, 2022), tendo em conta os cinco equipamentos privados existentes e os quatro equipamentos sediados em entidades de Economia Social.

Por outro lado, os Serviços de Apoio Domiciliário existentes cobrem 5,79% da população entre os 65 anos de idade (5922 pessoas idosas) e os Centros de Dia abarcam apenas 6,41% da população residente com idade igual ou mais de 65 anos e menor de 75 anos (2838 pessoas idosas, em 2022).

No que se refere à creche e creche familiar, temos uma cobertura de 43,08% da população residente com idade até aos 3 anos de idade.

---

59 Taxa de cobertura =  $\frac{\text{n.º de crianças em acordo (ano)}}{\text{Crianças até aos 3 anos}} * 100$

60 Taxa de cobertura =  $\frac{\text{n.º de utentes em acordo (2023)}}{\text{População residente } \geq 75 \text{ anos em 2022}} * 100$

61 Taxa de cobertura =  $\frac{\text{n.º de utentes em acordo (ano)}}{\text{População residente } \geq 65 \text{ anos e } < 75 \text{ anos}} * 100$

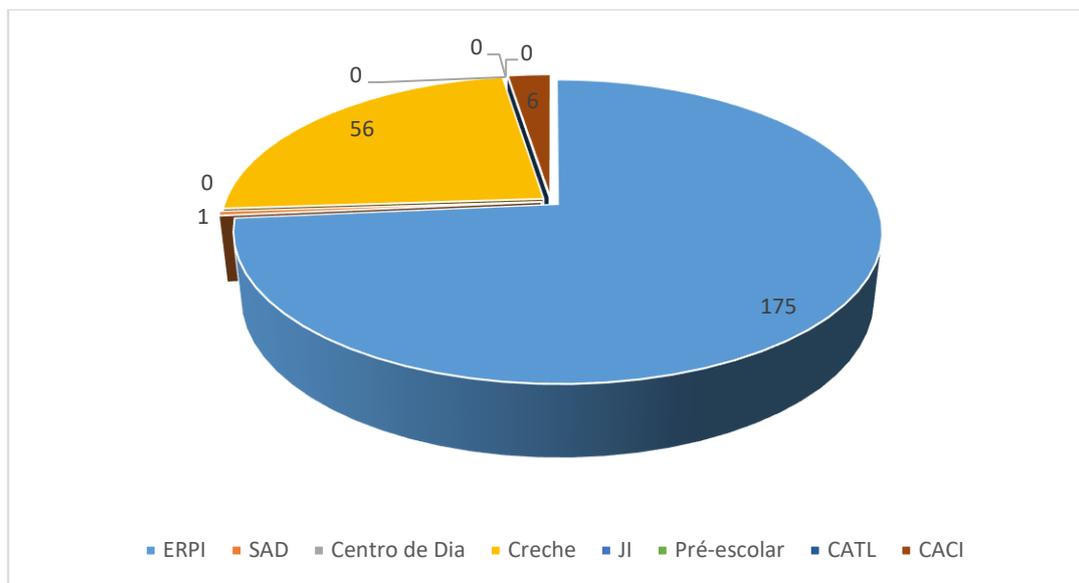
62 Taxa de cobertura =  $\frac{\text{n.º de utentes em acordo (ano)}}{\text{População residente } \geq 65 \text{ anos}} * 100$



Em relação à área da deficiência não dispomos de dados suficientes que nos permitam calcular esta taxa de cobertura.

Relativamente às listas de espera<sup>63</sup>, foi-nos reportada, pelas instituições, a existência da mesma, nas respostas sociais de ERPI, Creche, CACI e SAD, tal como podemos observar no gráfico seguinte:

GRÁFICO 7 - LISTA DE ESPERA | RESPOSTAS SOCIAIS | PORTO DE MÓS | 2023



FONTE: INSTITUIÇÕES, TRATAMENTO CMPM

<sup>63</sup> Acreditamos que possa existir duplicação, pois um candidato pode inscrever-se na mesma resposta social em várias instituições.



## PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO/ EQUIPAMENTOS SOCIAIS – 2022- 2032

Para aferir o quadro prospetivo com vista a determinar as necessidades de equipamentos sociais, no horizonte do plano 2032, usamos a técnica da regressão linear.

A regressão linear simples é uma técnica estatística usada para modelar a relação entre uma variável dependente (ou resposta) e uma variável independente (ou preditora). É chamada "linear" porque envolve a criação de uma linha reta que melhor se ajusta aos dados observados.

A ideia básica é encontrar a melhor linha reta que minimize a soma dos quadrados das diferenças entre os valores observados e os valores previstos pela linha. Essa reta é chamada de reta de regressão linear.

A regressão linear aqui elaborada projetou a população futura com base em dados históricos, de acordo com os seguintes passos:

- Recolha de dados desde 2011 a 2022, por grupo etário;
- Através da utilização da fórmula de previsão do Excel, para prever um valor futuro com base em valores existentes =PREVISÃO(\$X\$2;B3:W3;\$B\$2:\$W\$2) foi calculada a previsão populacional até 2032. É especialmente útil para fazer previsões lineares simples.

Esta fórmula significa: \$X\$2: valor de referência para fazer a previsão. Geralmente, o valor de referência é um ponto no tempo em que você quer fazer a previsão. B3:W3: valores históricos para fazer a previsão. Pode ser a linha de dados da população ao longo do tempo. \$B\$2:\$W\$2: linha de valores correspondentes ao período de tempo dos dados históricos. Em outras palavras, se B3:W3 contém a população ao longo do tempo, então \$B\$2:\$W\$2 provavelmente contém os anos ou períodos correspondentes.

Em resumo, a fórmula usa os valores históricos (B3:W3) e os períodos correspondentes (B2:W2) para fazer uma previsão para o próximo período especificado em X2.

Para efeitos da avaliação do quadro prospetivo considerou-se o cenário central. A partir da previsão linear efetuada apuramos os seguintes dados (tabela seguinte):

- Na tabela em baixo deverá ser entendido o seu resultado, considerando apenas a dinâmica natural (nascimentos e óbitos);
- A população total tem uma tendência a diminuir de 23533 habitantes em 2022 para 22500, em 2032 e para 22401 em 2042;
- Provisionalmente iremos assistir a uma diminuição da pirâmide na base e a um aumento no topo (tendência já verificada).

TABELA 95 – PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO | POR GRUPOS ETÁRIOS | PORTO DE MÓS | 2022-2032

Grupos Etários	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
00-04	792	767	742	717	692	666	641	616	591	566
05-09	909	885	862	838	814	790	767	743	719	695
10-14	1117	1105	1093	1081	1069	1056	1044	1032	1020	1008
15-19	1191	1181	1171	1161	1152	1142	1132	1122	1112	1102
20-24	1071	1045	1019	993	967	941	916	890	864	838
25-29	906	861	816	772	727	682	637	593	548	503
30-34	1010	965	920	875	830	785	740	695	650	605
35-39	1439	1417	1396	1374	1353	1331	1310	1288	1267	1246
40-44	1741	1738	1735	1732	1729	1725	1722	1719	1716	1713
45-49	1836	1844	1853	1861	1869	1877	1886	1894	1902	1911
50-54	1834	1851	1868	1885	1902	1919	1936	1953	1971	1988
55-59	1757	1778	1799	1820	1841	1862	1883	1904	1925	1946
60-64	1606	1623	1640	1657	1673	1690	1707	1724	1740	1757
65-69	1380	1384	1388	1392	1397	1401	1405	1409	1413	1417
70-74	1281	1285	1289	1293	1297	1301	1305	1309	1313	1317
75-79	1183	1195	1206	1217	1229	1240	1251	1263	1274	1286
80-84	1048	1072	1096	1120	1144	1167	1191	1215	1239	1263
85 ou mais	1030	1064	1099	1134	1168	1203	1237	1272	1307	1341
<b>TOTAL</b>	<b>23 132</b>	<b>23 062</b>	<b>22 992</b>	<b>22 921</b>	<b>22 851</b>	<b>22 781</b>	<b>22 711</b>	<b>22 641</b>	<b>22 570</b>	<b>22 500</b>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (DADOS DO INE . 2001, 2011 A 2021)

No grupo etário dos 00-04 anos, é importante analisarmos as respostas sociais de Creche e Pré-escolar.

Contudo é importante considerar que a viabilização da construção de equipamentos futuros continua dependente da abertura de programas de financiamento por parte do Estado Central e dos fundos europeus (Portugal 2030) e a sustentabilidade do seu funcionamento quotidiano, dependente da celebração de acordos com a Segurança Social e outros organismos de tutela (Ministério da Saúde e Ministério da Educação).

A programação das respostas sociais realizada na presente Carta Social está condicionada às orientações e requisitos do “Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais” (PROCOOP)/Portaria n.º 143/2021 de 9 de julho, que regula as regras para o alargamento da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas, através de novos acordos de cooperação ou do alargamento dos acordos vigentes.

No que diz respeito à resposta social de **Creche**, podemos constatar que apresenta uma taxa de utilização de 100%, em 2023, o que demonstra ser insuficiente pois apresenta uma taxa de cobertura de 43,08% (tabela 94).

No entanto, a resposta creche tem um valor de referência internacional para uma taxa de cobertura, estabelecido pelo concelho europeu de Barcelona, em 2002 como sendo o valor de referência de 33% na cobertura do espaço europeu. Este valor encontra-se ultrapassado em Portugal e no concelho de Porto de Mós. Contudo e de acordo com o exercício de programação, Porto de Mós deverá aproximar-se das médias nacionais, devendo em 2032 superar essa média e garantir uma cobertura superior a 50% das crianças residentes a frequentar uma Creche.

A resposta de **Centro de Atividades de Tempos Livres**, apesar da sua redução nos últimos anos, no território nacional e em Porto de Mós, é importante reverter esta tendência de forma a garantir espaços ocupacionais para crianças e jovens, nomeadamente entre os 10 e 12 anos, cujos pais não consigam garantir a sua ocupação e acompanhamento.

A **Intervenção Precoce** inclui todas as formas de apoio específico à criança e aos pais, que são desenvolvidas por motivo de deteção de problemas, ou disfunções no desenvolvimento da criança. A resposta existente no concelho é de âmbito regional, como tal, com grandes limitações para chegar a todos/as que dela necessitam. Como forma de garantir uma maior qualidade do serviço prestado, a

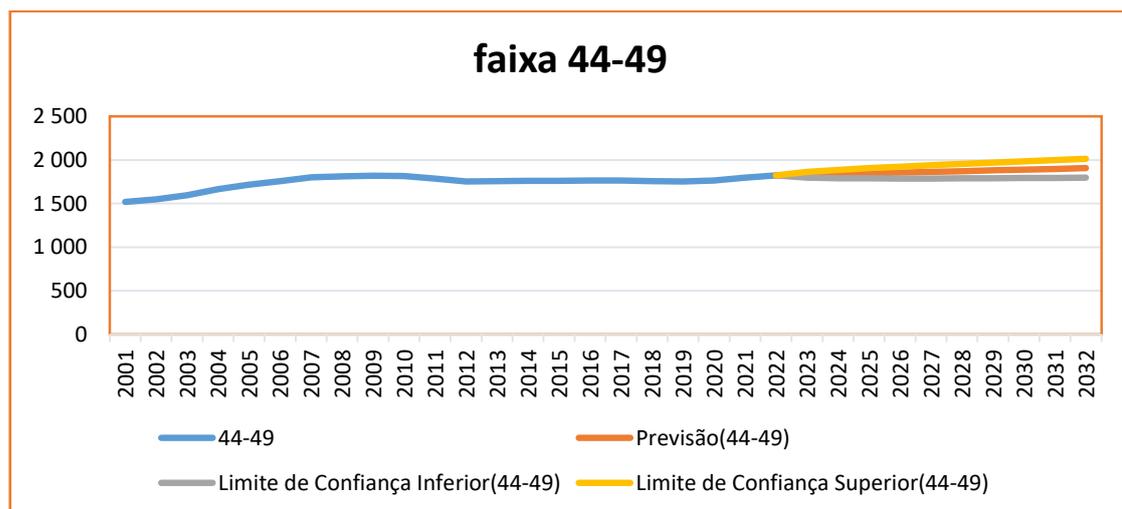


criação de mais uma equipa poderá diminuir o esforço da atual resposta, propondo-se uma distribuição a nível concelhio.

O **Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão** em Porto de Mós, apesar de existir uma resposta para 30 pessoas, propõe-se um aumento de lugares nesta resposta, visto que, não existem outras respostas para a população adulta com deficiência.

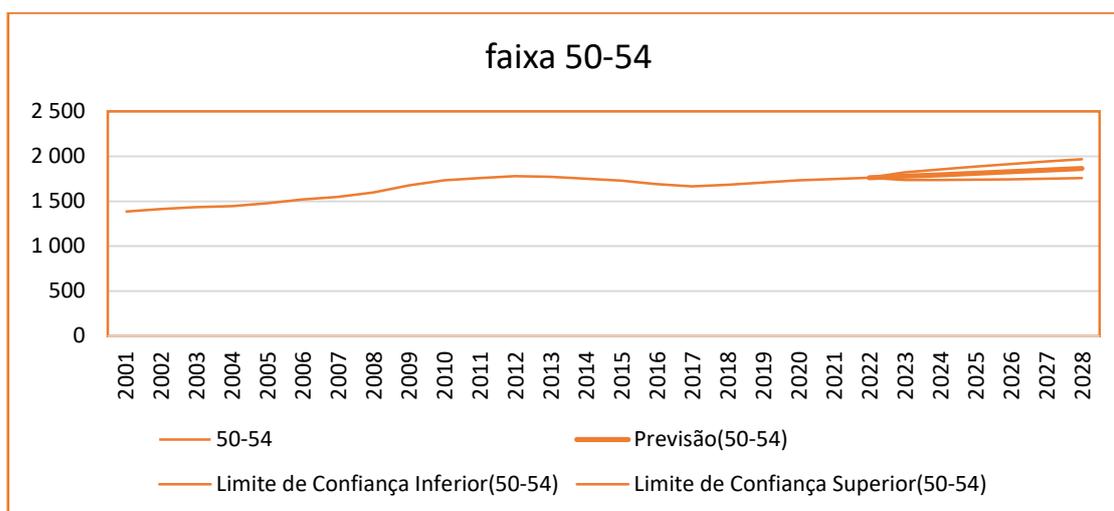
É importante ainda destacar que a população acima dos 44 anos até aos 64 anos, tem tendência a aumentar em qualquer um dos cenários, entre 2023 e 2032, daí a importância de se continuar a apostar em respostas para a população em idade ativa, sem esquecer a preparação para a entrada na reforma (Gráfico 7, 8 e 9).

GRÁFICO 8 - PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 44-49 ANOS | PORTO DE MÓS | 2022 A 2032



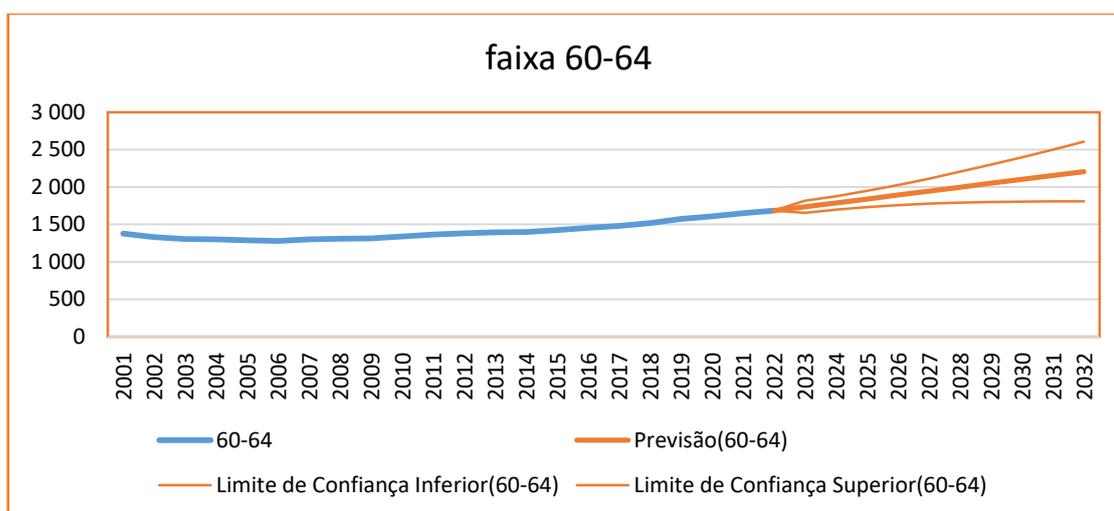
FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (DADOS DO INE . 2001, 2011 A 2022)

GRÁFICO 9- PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 50-54 ANOS | PORTO DE MÓS | 2022 A 2032



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (DADOS DO INE . 2001, 2011 A 2022)

GRÁFICO 10- PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 60-64 ANOS | PORTO DE MÓS | 2022 A 2032



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (DADOS DO INE . 2001, 2011 A 2022)

Indo ao encontro da tendência dos últimos anos, a população com 65 anos ou mais, continua a aumentar significativamente de ano para ano, em qualquer um dos cenários (Gráfico 10 e 11).

Considerando para a resposta de **Centro de Dia**<sup>64</sup>, a população entre os 65 anos e os 74 anos (Gráfico 10 e 11), constatamos, um aumento projecional de 2,62%, o que continua a justificar a resposta de Centro de Dia, permitindo um envelhecimento ativo e saudável à população idosa. Este reforço deverá incidir nas freguesias a descoberto, isto é, permitindo que a população idosa possa usufruir deste serviço sem

<sup>64</sup> População Residente com idade superior a 65 anos e inferior a 75 anos.



ter de fazer grandes deslocações. Esta é uma realidade que terá de ser muito bem equacionada, visto que, o concelho ainda apresenta uma taxa de utilização baixa, refletindo-se, nomeadamente nas respostas privadas.

É ainda urgente evitar a institucionalização precoce das pessoas idosas, combater o isolamento e a solidão e permitir que as pessoas envelheçam e permaneçam o maior tempo possível nas suas habitações. Como tal, é importante criar serviços, que possam ir ao encontro das pessoas e das famílias, como é o caso de serviços que apoiem as pessoas idosas, durante a noite – **Centro de Noite<sup>65</sup> e o Serviço de Apoio Domiciliário**, em horário noturno.

É, portanto, uma estrutura cuja lógica de intervenção tem por base o apoio eventual e temporário, que não deve ser confundida com uma ERPI, já que pretende dar resposta a situações de: isolamento geográfico ou social por, respetivamente, residirem longe da comunidade local e pela ausência de redes de suporte informal que possam dar apoio; solidão, sentimento que pode advir de situações de isolamento; insegurança, traduzida, nomeadamente pela incapacidade em lidar com situações perturbadoras como é por exemplo, a morte ou afastamento da pessoa com quem se residia.

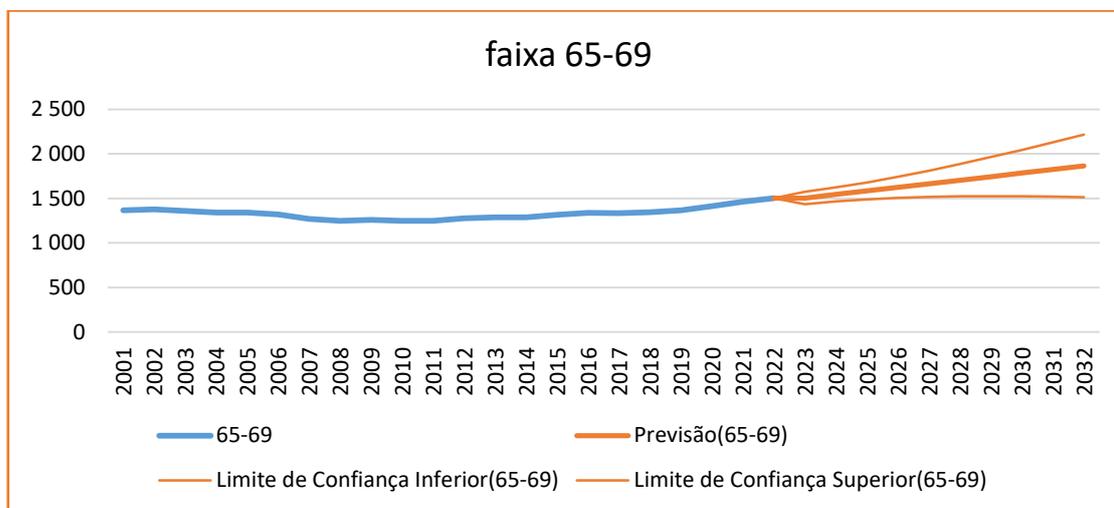
O centro de noite, equipamento a criar preferencialmente a partir de uma estrutura já existente, pode beneficiar de meios e recursos, bem como, de espaços e ou infraestruturas já disponíveis. Seguindo uma lógica de proximidade, os centros de noite poderão ser implantados em contextos rurais ou urbanos, onde se identifiquem claramente situações de risco e fragilidade que importa minorar ou eliminar, privilegiando no seu desenvolvimento o papel das redes de vizinhança e do voluntariado organizado.

---

<sup>65</sup> O centro de noite pode constituir para as pessoas idosas uma alternativa válida à institucionalização, por proporcionar um espaço de apoio durante a noite, designadamente quando, por razões de isolamento ou solidão, esta é percebida como um período perturbador do seu bem-estar pondo em risco a aspiração e efetiva vontade de se manterem no seu domicílio.

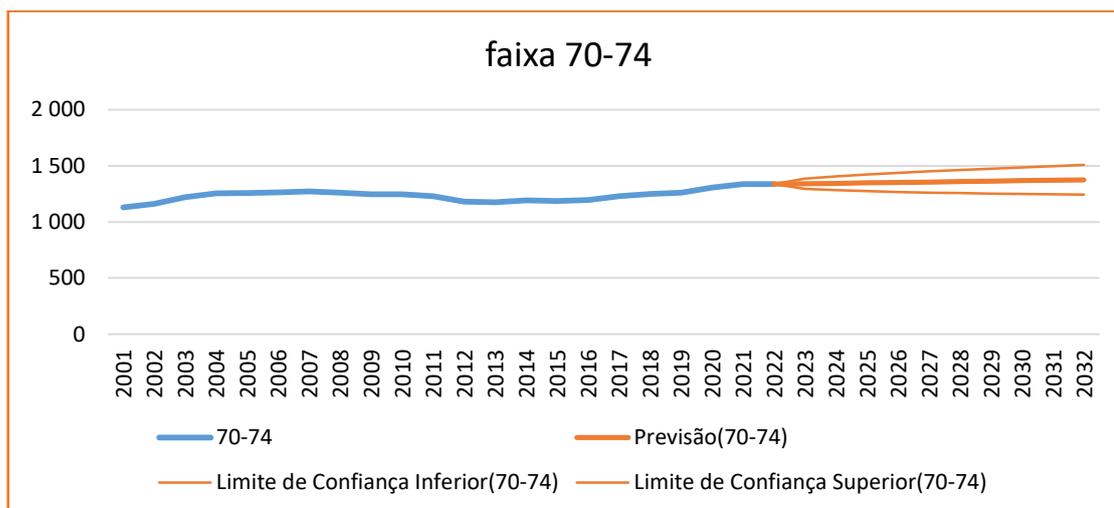


GRÁFICO 11 - PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 65-69 ANOS | PORTO DE MÓS | 2022 A 2032



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (DADOS DO INE . 2001, 2011 A 2022)

GRÁFICO 12- PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 70-74 ANOS | PORTO DE MÓS | 2022 A 2032



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (DADOS DO INE . 2001, 2011 A 2022)

Relativamente às projeções das pessoas idosas acima dos 75 anos e projetando o número de vagas **em ERPI**<sup>66</sup>, no concelho de Porto de Mós, apesar de assistirmos a uma taxa de cobertura de cooperação, em comparação ao território nacional, superior a 100%, as respostas existentes continuam e continuarão a ser insuficientes nos próximos anos.

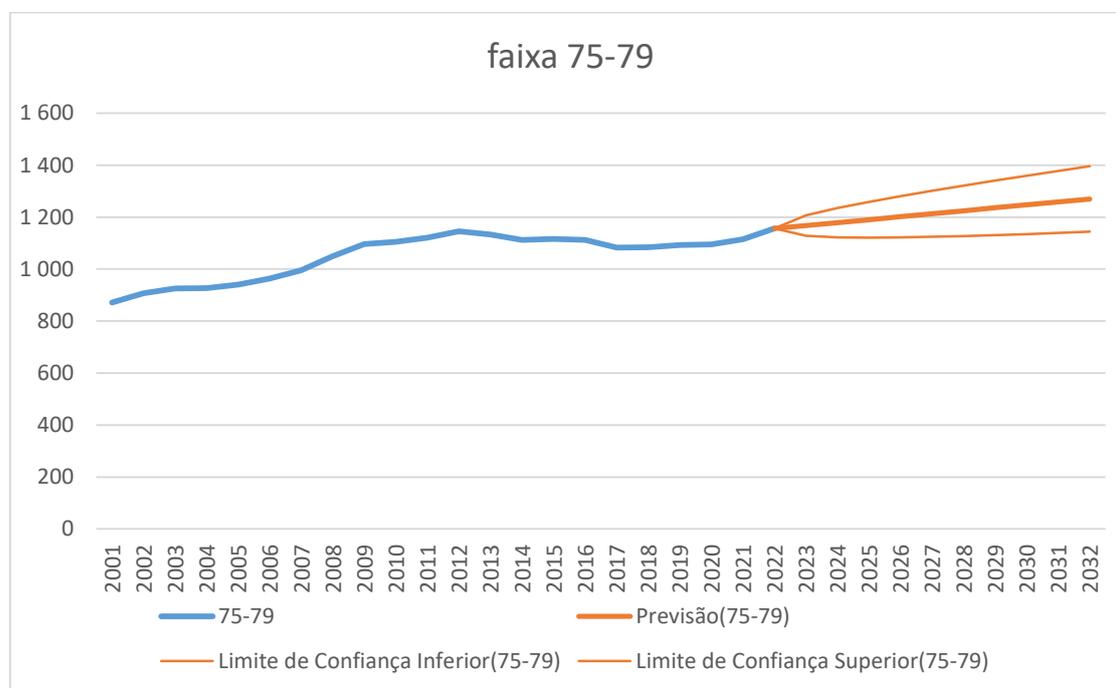
<sup>66</sup> População Residente com idade superior a 75 anos de idade.



A institucionalização das pessoas idosas deve ser o último recurso, no entanto, constitui-se uma necessidade premente uma vez que as estruturas familiares se encontram limitadas social e profissionalmente. Assistimos ainda a um aumento de pessoas idosas com demência que não conseguem permanecer no seu meio natural de vida.

Como tal, assistimos à necessidade de programar mais respostas a este nível, que poderão passar pelo reforço da capacidade instalada, de forma a atingir uma taxa de cobertura idêntica à da média nacional (12%) ou com o alargamento da capacidade das respostas já existentes.

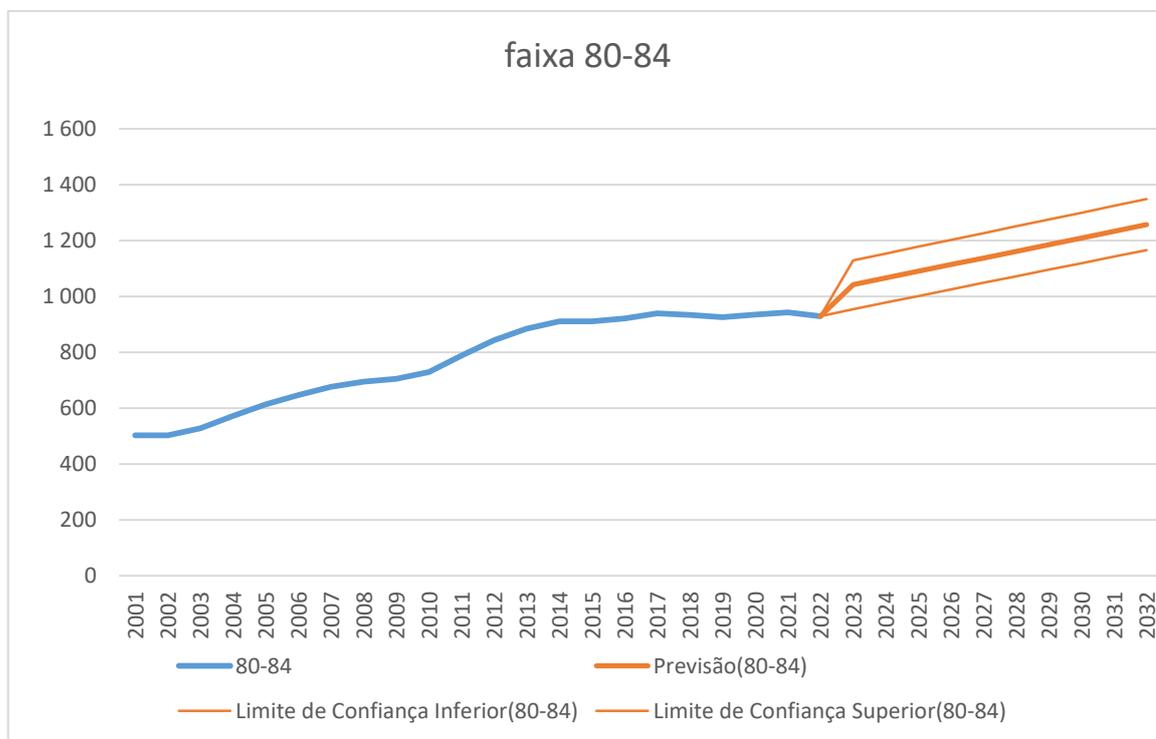
GRÁFICO 13 - PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 75-79 ANOS | PORTO DE MÓS | 2022 A 2032



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (DADOS DO INE . 2001, 2011 A 2022)

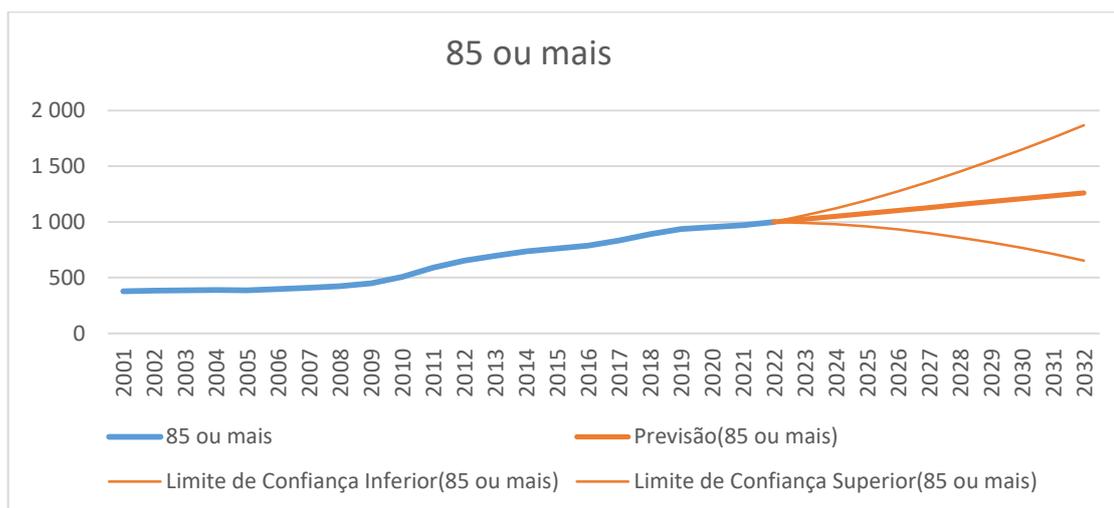


GRÁFICO 14 - PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 80-84 ANOS | PORTO DE MÓS | 2022 A 2032



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (DADOS DO INE . 2001, 2011 A 2022)

GRÁFICO 15 - PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 85 ANOS OU MAIS | PORTO DE MÓS | 2022 A 2032



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA (DADOS DO INE . 2001, 2011 A 2022)

De acordo com as projeções apresentadas, para a população com mais de 65 anos, em 2032 serão mais 18,79% as pessoas idosas.



Perante este cenário, é de todo importante a aposta na área do envelhecimento ativo, reforçando as respostas de proximidade, tal como Serviço de Apoio Domiciliário e cuidados de saúde no domicílio.

A este nível a resposta de **Serviço de Apoio Domiciliário**<sup>67</sup> é de extrema importância. Reforçar a intervenção nesta resposta, passa não só por alargar a capacidade já instalada, mas também por personalizar e modernizar (ex. aumentando a cobertura ao nível de horários) os serviços que são prestados aos utentes, de forma a manter e melhorar a qualidade de vida dos mesmos no seu domicílio, tornando possível retardar ou evitar a sua institucionalização.

---

<sup>67</sup> População Residente com idade superior a 65 anos de idade.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Carta Social Municipal de Porto de Mós, à semelhança de outros documentos de planeamento, identifica o contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e de outros instrumentos de política nacionais e locais.

A abrangência setorial preconizada na Carta Social produzirá efeitos diretos, indiretos e induzidos numa multiplicidade alargada de indicadores que concorrem para a superação das metas assumidas para cada um dos ODS, nomeadamente:

- ODS 1- Erradicar a pobreza;
- ODS 2- Erradicar a fome;
- ODS 3 – Saúde de Qualidade;
- ODS 4 – Educação de Qualidade;
- ODS 5- Igualdade de Género;
- ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico;
- ODS 10- Reduzir as desigualdades;
- ODS 11- Cidades e Comunidades Sustentáveis;

Importa ainda **referir a necessidade de se programarem novas respostas sociais e serviços**, tais como:

- **Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental**, esta resposta social destina-se a prestar apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial, mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias, permitindo prevenir situações de risco e perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva;

- **Serviço de Apoio domiciliário para pessoas com deficiência**, pretende contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos clientes e suas famílias, proporcionando cuidados que promovam a autonomia, o equilíbrio e bem-estar das pessoas apoiadas. Colabora com as famílias na satisfação das necessidades básicas ao familiar com deficiência, nunca as substituindo;

- **Centro de Alojamento Temporário** é uma resposta social de carácter pontual ou provisória para indivíduos que, quer pelas suas opções de vida, desestruturação pessoal, quer por processos de degradação do seu estado de saúde



(toxicodependência, alcoolismo, doença psiquiátrica ou infecciosa), se encontram com necessidade de alojamento emergente;

- **Centro de Noite**, resposta social de acolhimento noturno, prioritariamente para pessoas idosas com autonomia que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento e insegurança, necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite;

- **Reforço da resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário** para pessoas idosas, nomeadamente no que respeita ao serviço em horário noturno.

- **Atividades de Tempos Livres** para alunos que frequentam o 2º e 3º ciclo.

As necessidades identificadas deverão estar espelhadas nos objetivos e estratégias de opções para os próximos anos, devidamente acompanhadas do respetivo processo de monitorização.

### **Objetivos**

- Melhorar a condição e a qualidade de vida da população;

- Promover e aumentar as respostas sociais;

- Valorizar as competências pessoais e profissionais;

- Promover a articulação com as diversas instituições e parceiros;

### **Estratégias de ação**

- Apoiar na construção, requalificação e modernização dos equipamentos sociais;

- Promover a qualidade das respostas sociais;

- Incentivar o aumento das respostas sociais;

- Reforçar e melhorar as Políticas Sociais do Município, tais como, apoio alimentar, apoio à medicação, apoio nas obras de melhoria de condições habitacionais, apoio ao nível do envelhecimento ativo, apoio na promoção e na prática de atividade física, promoção da saúde mental, promoção da saúde oral, promoção da natalidade, promoção do acesso à educação ao longo da vida, promoção à fixação da população nomeadamente dos jovens e apoio à habitação.

Com a elaboração da Carta Social Municipal pretende-se conhecer e aumentar a oferta da rede de serviços e equipamentos sociais, assim como, identificar as fragilidades e/ou carências; aumentar a qualidade do serviço prestado ao utente/cliente, através da melhoria das condições humanas, materiais e operacionais e melhorar a distribuição espacial.

Este documento pretende retratar o concelho de Porto de Mós, porém, dada a natureza dinâmica de um projeto como este, a Carta Social permanecerá aberta a atualizações constantes, acompanhando as mudanças que surgirem nos mais diversos domínios.



## BIBLIOGRAFIA

Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Lei n.º 147/99 de 1 de setembro. Disponível em: Lei n.º 147/99, de 01 de setembro (pgdlisboa.pt)

Ministério da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade. Decreto de Lei n.º 101/2006 de 6 de junho. Criou a Rede Nacional de Cuidados Integrados. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2006-69895072>

Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais – Portaria n.º 143/2021 de 9 de junho

Relatório Anual de Segurança Interna (2023). Sistema de Segurança Interna. Disponível em: ficheiro.aspx (portugal.gov.pt)



MUNICÍPIO  
**PORTO**  
**MÓS**<sup>DE</sup>